

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3
Secretaria de Segurança Pública	13
Polícia Militar do Distrito Federal	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	14
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16
Secretaria de Assuntos Fundiários	16
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	17
Tribunal de Contas do Distrito Federal	17

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	17
Secretaria de Gestão Administrativa	18
Secretaria de Educação	19
Secretaria de Saúde	22
Secretaria de Segurança Pública	23
Polícia Militar do Distrito Federal	23
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	24
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	24
Secretaria de Assuntos Fundiários	24
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	24
Procuradoria Geral do Distrito Federal	30

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	30
Atos do Poder Executivo	30
Secretaria de Gestão Administrativa	33
Secretaria de Fazenda e Planejamento	33
Secretaria de Saúde	34
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	36
Secretaria de Segurança Pública	37
Corpo de Bombeiros Militar do DF	37
Polícia Civil do Distrito Federal	37
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	37
Secretaria de Assuntos Fundiários	38
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.0625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO EDIMAR PIRENEUS)

Institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal a seguinte Lei oriunda do Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, previsto no art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999.

Art. 2º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal, tem como competência básica o planejamento, a normatização, a fiscalização e a coordenação da educação física, do desporto e do lazer no Distrito Federal.

Parágrafo único. O desdobramento das competências básicas, as atribuições dos membros e as condições de funcionamento do Conselho constarão em Regimento próprio a ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 3º O Conselho a que se refere o artigo anterior será composto por onze membros, sendo dois natos e nove indicados por entidades representativas.

§ 1º São membros natos:

I - o Secretário de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal;

II - o Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar da Secretaria de Educação.

§ 2º São membros indicados:

I - um representante de notório saber esportivo, indicado pelo Secretário de Esporte e Valorização da Juventude;

II - um representante das entidades de administração regional do desporto profissional;

III - um representante das entidades de administração regional do Desporto não profissional;

IV - um representante do esporte universitário;

V - um representante das instituições de ensino superior que formam recursos humanos para o esporte;

VI - um representante da imprensa esportiva;

VII - um representante dos atletas;

VIII - um representante do esporte para pessoas portadoras de necessidades especiais;

IX - um representante das empresas que apoiam o esporte.

§ 3º A função de membro do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal será considerada de relevante interesse público.

I - O membro do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal que exercer cargo ou função pública distrital terá suas faltas abonadas quando as sessões do Conselho coincidirem com o horário normal de expediente.

§ 4º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, por deliberação de dois terços dos membros, poderá ampliar a composição do seu colegiado até o máximo de quinze membros.

Art. 4º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer será presidido pelo Secretário de Esporte e Valorização da Juventude ou, em caso de ausência ou impedimento legal, pelo Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar da Secretaria de Educação.

Art. 5º Os membros do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer nomeados pelo Governador do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Esporte e Valorização da Juventude, observadas as escolhas encaminhadas pelas entidades representativas, não serão remunerados.

Art. 6º Os membros indicados exercerão um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º Cada membro indicado terá o seu suplente designado pelas respectivas entidades representativas e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 8º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer é composto por:

I - Presidente;

II - Secretário Executivo;

III - demais membros.

Art. 9º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros, tendo o Presidente o voto de qualidade.

Art. 10. O suporte técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Conselho será prestado pela Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude.

Art. 12. O Poder Executivo terá o prazo de sessenta dias para elaborar o Regimento do Conselho, a partir da publicação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 20 de novembro de 2000

PROCESSO Nº	141.002.294/95
INTERESSADO	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.625 e 626 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Plano Piloto, para as providências complementares.

Em 22 de novembro de 2000

PROCESSO Nº	139.000.271/97
INTERESSADO	ETEC EMPREEDIMENTOS TEC.DE ENGª.E COM. S/A
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls 329 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 23 de novembro de 2000

PROCESSO Nº	137.001.176/90
INTERESSADO	VIAÇÃO PLANALTO LTDA- VIPLAN
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls234 e 235 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Guar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.007.028/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 549/2000 no valor de R\$ 3.084,10 (três mil, oitenta e quatro reais e dez centavos), em favor da Telebrasília Brasil Telecom.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.002.463/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 534/2000 no valor de R\$ 205,84 (duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicação.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.002.463/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 517/2000 no valor de R\$ 81,46 (oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), em favor da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicação.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guar, para as providências complementares.

Em 24 de novembro de 2000

PROCESSO Nº : 133.000.585/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : RETIRADA DE POSTES

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 574/2000 no valor de R\$ 571,86 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.082/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 554/2000 no valor de R\$ 169.440,88 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama para as providências complementares.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.075/2000

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

INTERESSADO: ADM. REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Acolho o pronunciamento de fl. 93 do Diretor Geral da Central de Compras, e com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), à firma EDITORA SEMPER - LTDA. A empresa não efetuou a entrega dos materiais, gerando assim o cancelamento da Nota de Empenho de nº 44/2000.

Publique-se,

Dê-se ciência à firma apenada.

Restitua-se à DAG/RA-XV, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

RUBENS ALVES GOMES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº	407	E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				260.000
04.122.0100.8502 Ref.: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		31.90.93	100	260.000 260.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				40.000
18.122.0100.8501 Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		34.90.30	100	40.000 40.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				78.000
27.122.0100.8502 Ref.: 004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE		31.90.92	100	70.000
				31.90.93	100	8.000 78.000
150201/15201	21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				45.600
19.122.0100.8502 Ref.: 004741	0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		31.90.11	100	38.600
				31.90.93	100	7.000 45.600
200080						TOTAL 423.600

ANEXO II						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº	407	E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				260.000
04.122.0100.8502 Ref.: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		31.90.92	100	260.000 260.000
150204/15204	21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				40.000
18.122.0100.8501 Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		34.90.39	100	40.000 40.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE				78.000
27.122.0100.8502 Ref.: 004925	0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE		31.90.11	100	78.000 78.000
150201/15201	21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				45.600
19.122.0100.8502 Ref.: 004741	0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		31.90.08	100	1.000
				31.90.09	100	1.000
				31.90.13	100	24.900
				31.90.16	100	13.500
				31.90.92	100	5.200 45.600
200081						TOTAL 423.600

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 43/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

- 01- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP-2000 do imóvel de inscrição nº 12001767, no valor de R\$ 980,00, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Laudenor de Sousa Limeira, CPF nº 000.329.641-53. (processo nº 040.001.302/2000).
 02- Recolhimento a maior do ISS, no valor de R\$ 2.610,15, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de novembro de 2000, pela New Life Produções Promoções e Eventos Ltda., CF/DF nº 07.399.697/001-64. (processo nº 040.013.000/99).
 03- Recolhimento em duplicidade do ISS referente ao período de julho de 1996, no valor de R\$ 262,86, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de dezembro de 2000, pela RLM – Comércio e Representações Ltda., CF/DF nº 07.383.581/001-70. (processo nº 043.000.201/2000).
 04- Pagamento em duplicidade da CDA nº 9.651.644-5, referente ao IPTU/96 do imóvel de inscrição nº 05368235 e da CDA nº 644.833-3, referente ao IPTU/95 do imóvel de inscrição nº 1510365X, no valor total de R\$ 545,84, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas e parcelados em nome de Maria de Lourdes Silva, CPF nº 042.526.241-34. (processo nº 040.009.899/98).
 05- Pagamento indevido do IPTU relativo aos exercícios de 1997 e 1998 do imóvel de inscrição nº 47443472, no valor de R\$ 135,47, com os débitos de IPTU-99 do mesmo imóvel. (processo nº 040.013.438/99).

Brasília, 23 de novembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO
Supervisor

DESPACHOS DO SUPERVISOR
Em 23 de novembro de 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
044.001.142/98	ELOÁ PAULO DE SOUZA	ISS-AUTONOMO	203,19
040.002.500/00	MARIA ELIZABETH NARDELLI	ITBI	819,91
040.000.639/00	CAPTAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS	ISS	7.918,67
040.003.110/00	ALFREDO VEÍCULOS LTDA	TAXA DE EXPEDIENTE	200,00
042.000.116/00	BENEDITO BALTAZAR DE MENDONÇA	IPTU/TLP	280,80
040.002.286/00	ROSA MOSCATO DE MIRANDA	IPVA	102,00
040.009.203/97	CLESIO PIRES DE OLIVEIRA	IPTU/TLP	310,56
040.011.114/99	CÉRGIO CARLOS DA SILVA	IPTU	42,31
040.014.004/99	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	22,15
040.004.736/00	RENATA HORSKA	ICMS	90,51

PROCESSO: 122.000.511/99

INTERESSADO: JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 122.000.511/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, CPF nº 032.648.231-87.

PROCESSO: 040.003.607/2000

INTERESSADO: BORRACHARIA E PNEUS GOIANESES LTDA - ME

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.607/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente BARRACHARIA E PNEUS GOIANESES LTDA - ME, CGC nº 37.978.442/0001-17.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, RESOLVE:

- 01- Tornar sem efeito o item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 033/00- CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 199 de 17/10/2000.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

RETIFICAÇÃO

a linha nº 04 do despacho do dia 14 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 219 do dia 17 de novembro de 2000, onde se lê “ 231,63” leia-se “225,45” (processo nº 040.004.767/2000).

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume V dos autos do processo nº 042.000.374/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JOSE VIEIRA DA SILVA	QSC 10 LT 29 TAGUATINGA/DF	21062994
JOSE XAVIER DOS SANTOS	QNF 18 LT 6 TAGUATINGA/DF	20174454
JOSEFA DE SOUZA CORDEIRO	QNJ 11 LT 23 TAGUATINGA/DF	20303289
JOSEFA MARIA S. DE SOUZA	SHI QR 429 CJ 11 LT 14 SAMAM-BAIA/DF	4682295X
JOSEFA PEREIRA MARTINS	QNL 22 VIA LT N31 LT 53 TAG/DF	45228493
JOSEFINO J. GONÇALVES	QNL 2 BL E LT 2 TAGUATINGA/DF	20412827
JOSUE AZENHA	QNM 42 CJ E LT 2 CEILANDIA	30234263
JOTELINA PEREIRA DA COSTA	SHI QR 425 CJ 5 LT 19 SAMAMBAIA/DF	46812725
JOVENITA V. DE ANDRADE	SHI QR 405 CJ 22 LT 7 SAMAMBAIA/DF	46776206
JOVINO PAULINO DA COSTA	QND 14 LT 10 TAGUATINGA/DF	20105703
JOVITA SANTANA JESUS	QNL 7 BL 1 LT 3 TAGUATINGA/DF	20456476
JUAREZ PINTO DA SILVA	QNJ 33 LT 11 TAGUATINGA/DF	2031017X
JUDICHAEL ALMEIDA SAMPAIO	QSD 2 LT 12 TAGUATINGA/DF	21100322
JULIAO DIAS DA COSTA	SHI QR 411 CJ 2 LT 5 SAMAMBAIA/DF	46784209
JULIETA SOUZA DOS SANTOS	QNG 28 LT 8 TAGUATINGA/DF	20209789
JULITA M. LACERDA	QNG 45 LT 30 TAGUATINGA/DF	20217315
JURACI GOMES DA SILVA	SHI QR 411 CJ 8 LT 20 SAMAMBAIA/DF	46786163
JUSTINA PEREIRA GOMES	QNM 38 CJ G2 LT 50 CEILANDIA	47108819
JUVENAL JOSE DA SILVA	QNE 7 LT 18 AP 102 TAGUATINGA/DF	30433428
JUVENCIA MARIA RODRIGUES	QNL 18 CJ B LT 24 TAGUATINGA/DF	45219540
LAUDELINA DE M. SOUSA	ST B SUL PJ 1 AP 305 TAGUATINGA/DF	3093415X
LAUDELINA SEVERIANA DE OLIVEIRA	SHI QR 419 CJ 4 LT 19 SAMAMBAIA/DF	46800492

LAUDELINO CARDOSO DA SILVA	QNA 36 LT 14 TAGUATINGA/DF	20010842
Laura Maria da Nobrega	QNM 40 CJ K LT 41 CEILANDIA/DF	30227690
Laura Vilchez Lopez	QSE 5 LT 29 TAGUATINGA/DF	21132003
Laurinda Rita dos Santos	QNM 36 CJ D LT 15 CEILANDIA/DF	30205832
Lauro Vidal de Araujo	QNL 20 CJ A LT 34 TAGUATINGA/DF	45222797
LAZARO C. DE MORAES	QSD 37 LT 30 TAGUATINGA/DF	211174X
LEOPOLDINO M. DA SILVA	QNG 22 LT 36 TAGUATINGA/DF	20208162
LIDIA DE ALMEIDA LIMA	QNL 28 CJ B LT 23 TAGUATINGA/DF	45236887
LIDIA PEREIRA DE SOUSA	QNH 4 LT 13 TAGUATINGA/DF	20241720
LINDAURA MATIAS DO NASCIMENTO	SHI QR 502 CJ 9 LT 15 SAMAMBAIA/DF	4565168X
LINDINA ESTEVAM GOMES	SHI QR 431 CJ 23 LT 15 SAMAM-BAIA/DF	46831304
LINDOLFO FERREIRA QUEIROZ	SHI QR 325 CJ 3 LT 19 SAMAMBAIA/DF	46754903
LINO JOSE DA SILVA	SHI QR 608 CJ 10 LT 2 SAMAMBAIA/DF	45325677
LOURENÇO JOSE DE OLIVEIRA	QSD 41 LT 37 TAGUATINGA/DF	21112614
LOURIVAL NEVES DE ARAUJO	QND 58 LT 9 TAGUATINGA/DF	20125798
LUIS GONCALVES DA SILVA	QSD 20 LT 29 TAGUATINGA/DF	21106495
LUIS JOSE DOMINGUES DOS SANTOS	SHI QR 112 CJ 1 LT 7 SAMAMBAIA/DF	45482748
LUIZ ALVES DE SOUZA	SHI QR 503 CJ 15 LT 7 SAMAMBAIA/DF	45662827
LUIZ GONCALVES DE LIMA	QNJ 45 LT 19 TAGUATINGA/DF	20313136
LUIZ HOLANDA LEITE	SHI QR 516 CJ 18 LT 14 SAMAM-BAIA/DF	45701245
LUIZ JOAO DA SILVA	QSD 12 LT 6 TAGUATINGA/DF	21103666
LUIZ P. DO NASCIMENTO	QNL 10 CJ E LT 18 TAGUATINGA/DF	20479905
LUIZ PAULO DE SOUZA	QNL 8 CJ D LT 5 TAGUATINGA/DF	20465599
LUIZ SEVERIANO TORRES	SHI QR 417 CJ 11 LT 17 SAMAM-BAIA/DF	46798684
LUIZ SIEBRA	QSA 13 LT 31 TAGUATINGA/DF	21002738
LUIZA ALVES DE SOUSA	QNG 2 LT 37 TAGUATINGA/DF	20200617
LUIZA LOPES DA SILVA	SHI QR 104 CJ 9 LT 17 SAMAMBAIA/DF	45473013
LUIZA T. DA SILVA	QNL 14 CJ A LT 10 TAGUATINGA/DF	45213534
LULA DE BRITO	QNJ 40 LT 5 TAGUATINGA/DF	2031227X
LURDES ANDRADE	QS 8 CJ 430 BL A LT 8 TAGUATINGA/DF	47036249
LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	QNM 36 CJ D2 LT 71 CEILANDIA/DF	45512876
LUZIA CARDOSO DA SILVA	SHI QR 411 CJ 5 LT 13 SAMAMBAIA/DF	46785183
LUZIA DIVINA DA SILVA	QSC 13 LT 22 TAGUATINGA/DF	2106380X
LUZIA FRANCISCA DE LIMA	QNG 18 LT 3 TAGUATINGA/DF	20206402
LUZIA GONCALVES DE SOUZA	QNH 3 LT 42 TAGUATINGA/DF	20241372
LUZIA MARIA	SHI QR 325 CJ 5 LT 16 SAMAMBAIA/DF	4675539X
LUZIA SANTANA E SILVA	QSE 19 LT 45 TAGUATINGA/DF	21137838

LUZIA T. DOS SANTOS	CSB 7 LT 8 AP 518 TAGUATINGA/DF	3097870X
MADALENA FERNANDES DOS SANTOS	QSE 18 LT 15 TAGUATINGA/DF	21137110
MAGYD DIEB PIMENTEL	QNC 14 LT 29 TAGUATINGA/DF	20063482
MANOEL ANTONIO DE MOURA	QNE 18 LT 26 TAGUATINGA/DF	20145454
MANOEL BARBOSA DA SILVA	QNF 24 LT 15 TAGUATINGA/DF	20176546
MANOEL BARNARDINO GINO	QNL 18 CJ B LT 37 TAGUATINGA/DF	45219664
MANOEL CANDIDO	QNM 38 CJ H2 LT 29 CEILANDIA/DF	47109165
MANOEL DANTAS DE OLIVEIRA	QNL 30 CJ F LT 5 TAGUATINGA/DF	45240590
MANOEL DIAS FILHO	QNJ 24 LT 6 TAGUATINGA/DF	2030742X
MANOEL FERREIRA DE AGUIAR	SHI QR 510 CJ 2 LT 26 SAMAMBAIA/DF	45682348
MANOEL FRANCISCO BARROS	SHI QR 327 CJ 5 LT 45 SAMAMBAIA/DF	46758305
MANOEL GOMES DA SILVA	QNH 4 LT 38 TAGUATINGA/DF	20241976
MANOEL INACIO DOS SANTOS	QNJ 43 LT 19 TAGUATINGA/DF	20312776
MANOEL INACIO FERREIRA	QNG 32 LT 25 TAGUATINGA/DF	20211759
MANOEL JOAQUIM BEZERRA	QNH 11 LT 58 TAGUATINGA/DF	2024617X
MANOEL LEANDRO DO MONTE	QNM 34 CJ B2 LT 35 CEILANDIA/DF	45510105
MANOEL LUCAS BEZERRA	QS 10 CJ 220 BL D LT 2 TAG/DF	46099077
MANOEL LUIZ DOS SANTOS	QSE 16 LT 3 TAGUATINGA/DF	21135851
MANOEL LUSTOSA CABRAL	QNM 42 CJ E LT 27 CEILANDIA/DF	30234514
MANOEL MENDES DE LUCENA	QNL 11 BL H LT 16 TAGUATINGA/DF	20488440
MANOEL MENEZES MORATO	QNA 10 LT 12 TAGUATINGA/DF	20002645
MANOEL MORAIS FEITOSA	QNM 42 CJ F LT 7 CEILANDIA/DF	30234794
MANOEL PACIFICO DO NASCIMENTO	SHI QR 405 CJ 17 LT 9 SAMAMBAIA/DF	46774785
MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO	QNJ 18 LT 23 TAGUATINGA/DF	20305435
MANOEL SOARES DE SOUSA	QNJ 35 LT 33 TAGUATINGA/DF	20310935
MARCELINA RITA LEMES	QS 8 CJ 220 BL B LT 4 AGUAS CLARAS	47130091
MARCELINO JESSUINO DE SOUZA	QNG 1 LT 8 TAGUATINGA/DF	20200080
MARCIA RODRIGUES DA CUNHA	SHI QR 603 CJ 5 LT 20 SAMAMBAIA/DF	46857583
MARCILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	QNA 23 LT 21 TAGUATINGA/DF	20005695
MARCOS MANO DE SOUSA	SHI QR 425 CJ 12 LT 11 SAMAMBAIA/DF	46814280
MARGARIDA VAZ DA COSTA	SHI QR 108 CJ 9 LT 10 SAMAMBAIA/DF	45478325
MARIA ALVES ROCHA	QNJ 45 LT 31 TAGUATINGA/DF	2031325X
MARIA ANA DA CONCEICAO	SHI QR 619 CJ 1 LT 9 SAMAMBAIA/DF	46867929
MARIA ANTONIA BATISTA	SHI QR 415 CJ 15 LT 29 SAMAMBAIA/DF	46795340
MARIA APARECIDA DO AMARAL	SHI QR 312 CJ 4 LT 5 SAMAMBAIA/DF	45730024
MARIA APARECIDA ROCHA	QND 46 LT 14 TAGUATINGA/DF	20120044
MARIA BARBOSA MAIA	QNM 42 CJ 12 CS 18 TAGUATINGA/DF	47112662
MARIA BARBOSA NERES	QNL 20 VIA LT N30 LT 44 TAG/DF	45225176
MARIA BATISTA DA SILVA	QSE 17 LT 43 TAGUATINGA/DF	21136777
MARIA BEZERRA DE SOUZA	SHI QR 403 CJ 9 LT 11 SAMAMBAIA/DF	46766561

MARIA BRAGA DE FARIA	QNG 43 LT 20 TAGUATINGA/DF	20216416
MARIA CARDOSO BARBOSA	QNE 23 LT 14 TAGUATINGA/DF	20147333
MARIA CHAVES DA ROCHA	QNL 30 CJ A LT 1 TAGUATINGA/DF	45239088
MARIA CILENE DE OLIVEIRA	QSF 2 LT 115 TAGUATINGA/DF	21160899
MARIA CIRILA DA CONCEICAO	QSD 51 LT 23 TAGUATINGA/DF	21114471
MARIA DA C. FERREIRA	QSE 4 LT 52 TAGUATINGA/DF	21131716
MARIA DA CONCEICAO	QNL 24 CJ F LT 21 TAGUATINGA/DF	45231788
MARIA DAS DORES DA ROCHA	QNL 22 VIA LT N4 LT 9 TAG/DF	45228949
MARIA DAS DORES SOARES RODRIGUES	QNJ 30 LT 31 TAGUATINGA/DF	20309473
MARIA DE JESUS	SHI QR 505 CJ 6 LT 8 SAMAMBAIA/DF	45668809
MARIA DE JESUS R. DE SOUSA	SHI QR 603 CJ 5 LT 5 SAMAMBAIA/DF	46857443
MARIA DE JESUS SANTOS	QSC 22 LT 16 TAGUATINGA/DF	21066280
MARIA DE LOURDES DO R. SALGUEIRA	SHI QR 417 CJ 4 LT 17 SAMAMBAIA/DF	46796959
MARIA DE LOURDES F DE LIMA	SHI QR 106 CJ 1 LT 22 SAMAMBAIA/DF	45474575
MARIA DE LOURDES GOMES HENRIQUE	QSC 12 LT 24 TAGUATINGA/DF	21063540

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 21/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 50%, aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume V dos autos do processo nº 042.000.374/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JULIETA LIMA DE CARVALHO SILVA	QNA 32 LT 26 TAGUATINGA/DF	20009569
LUZIA DIAS DE OLIVEIRA	QNL26 CJ D LT 17 TAGUATINGA/DF	4523504X
MARIA DA CONCEICAO SILVA	QNG 38 LT 29 TAGUATINGA/DF	20214979

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 22/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume IV dos autos do processo nº 042.000.374/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JACO F DE OLIVEIRA	QND 10 LT 31 TAGUATINGA DF	20103514
JAEDER ALVES RIBEIRO	QS 8 CJ 410 BL A LT 16 TAG DF	47131659
JANDIRA MARIA DE JESUS	QNL 24 CJ I LT 5 TAGUATINGA DF	45232210
JANDIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	QSC 18 LT 17 TAGUATINGA DF	21065373
JANETE DE FRANCA	SHI QR 429 CJ 12 LT 19 SAMABAIA DF	46823158
JERONIMO ALVES CORGOZINHO FILHO	QNG 5 LT 41 TAGUATINGA DF	20202091
JERONIMO GOMES BELCHIOR	QNA 46 LT 18 TAGUATINGA DF	20014589
JESU ALMEIDA TRINDADE	QSD 15 LT 8 TAGUATINGA DF	21104689
JESUINA RODRIGUES GONCALVES	QD 505 CJ 3 LT 4 SAMAMBAIA	45668280
JESUS DE SOUZA	SHI QR 506 CJ 7 LT 5 SAMAMBAIA	45671613
JOANA ALVES DA SILVA	QNL 22 CJ B LT 29 TAGUATINGA DF	45226520
JOANA ALVES DA SILVA	QNM 40 CJ U LT 4 CEILANDIA DF	30232090
JOANA DOS SANTOS BATISTA	SHI QR 502 CJ 10 LT 30 SAMAMBAIA	45652104
JOANA MOREIRA DO VALE	SHI QR 512 CJ 13 LT 36 SAMAMBAIA	45690944
JOANA N. DA SILVA NASCIMENTO	SHI QR 314 CJ 13 LT 17 SAMAMBAIA DF	4573643X
JOANA R. MESSIAS	QNJ 45 LT 10 TAGUATINGA DF	20313047
JOAO A DE CASTRO	QNC 15 LT 8 TAGUATINGA DF	20063679
JOAO ALVES NOGUEIRA	SHI QR 502 CJ 3 LT 20 SAMAMBAIA DF	45649669
JOAO ALVES NOGUEIRA	SHI QR 519 CJ 2 LT 14 SAMAMBAIA DF	46413960
JOAO B. DAS NEVES	QND 50 LT 10 TAGUATINGA DF	20121806
JOAO BARBOSA DE MELO	QND 25 BL B AP 103 TAGUATINGA DF	30432847
JOAO BATISTA PESSOA	QND 21 LT 31 TAGUATINGA DF	20107714
JOAO DA SILVA NEIVA	QND 52 LT 8 TAGUATINGA DF	20122780
JOAO DIAS DOS SANTOS	QSF 3 LT 116 TAGUATINGA DF	2116164X
JOAO DIAS NOGUEIRA	QNA 52 BL A AP 103 TAGUATINGA DF	40485967
JOAO DOMINGOS XAVIER	QSE 7 LT 44 TAGUATINGA DF	21133085
JOAO J. DE CARVALHO	QSD 31 LT 22 TAGUATINGA DF	21110425
JOAO J. DE SOUZA	QSD 2 LT 13 TAGUATINGA DF	21100330
JOAO JOAQUIM RUAS	QSD 4 LT 5 TAGUATINGA DF	21100853
JOAO JOSE PEREIRA	QSD 7 LT 9 TAGUATINGA DF	21102090
JOAO MARQUES COTRIM	QSD 37 LT 5 TAGUATINGA DF	21111499
JOAO MENDES DE OLIVEIRA	SHI QR 512 CJ 1 LT 21 SAMAMBAIA DF	4568748X
JOAO MILANI	QSD 15 LT 5 TAGUATINGA DF	21104654
JOAO P. DA SILVA	QNA 23 LT 15 TAGUATINGA DF	20005636
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	QNL 10 CJ C CS 4 TAGUATINGA DF	20479409
JOAO RIBEIRO DE CARVALHO	SHI QR 310 CJ 7 LT 8 SAMAMBAIA	45726590
JOAO RODRIGUES DOS REIS	SHI QR 508 CJ 12 LT 35 SAMAMBAIA DF	45680272
JOAO RUFINO DE ARAUJO	SHI QR 502 CJ 3 LT 23 SAMAMBAIA DF	45649693
JOAO T. SOBRINHO	QND 54 LT 37 TAGUATINGA DF	20124074
JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SHI QR 508 CJ 12 LT 26 SAMAMBAIA DF	45680183
JOAQUIM AMARO DE BARROS	QNE 8 LT 18 TAGUATINGA DF	2014217X
JOAQUIM DA CONCEICAO	QNL 24 CJ A LT 42 TAGUATINGA DF	45229570
JOAQUINA ROCHA DA SILVA	QNL 22 CJ A LT 9 TAGUATINGA DF	45225907
JOB FERREIRA	QSE 11 LT 12 TAGUATINGA DF	21134677
JORGE FRANCISCO RAMOS	QNL 24 VIA LT 2 LT 5 TAGUATINGA DF	45233861
JOSE A SOARES	QNG 37 LT 26 TAGUATINGA DF	20214545
JOSE ALEXANDE SOBRINHO	QNL 16 VIA LT N29 LT 9 TAGUATINGA DF	45217661
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	QSB 5 LT 7 TAGUATINGA DF	21030871
JOSE ALVES DOS REIS	QSD 9 LT 24 TAGUATINGA DF	21102848
JOSÉ ALVES FERREIRA	QSF 3 LT 202 TAGUATINGA DF	21161763
JOSÉ AMARO FERREIRA	QSD 29 LT 29 TAGUATINGA DF	21109613
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	QNB 13 LT 3 TAGUATINGA DF	2003962X
JOSE ANTONIO FERREIRA	QNM 36 CJ F LT 48 CEILANDIA	30207126
JOSE AUGUSTO DE SOUZA	SHI QR 606 CJ 9 LT 5 SAMAMBAIA DF	45322902
JOSE B. DE ALBUQUERQUE	QNG 15 LT 28 TAGUATINGA DF	20205627
JOSE BORGES CAMPOS	SHI QR 515 CJ 8 LT 10 SAMAMBAIA DF	46409580
JOSE CONTI	SHI QR 304 CJ 7 LT 2 SAMAMBAIA DF	45707103
JOSE CUNHA DE ASEVEDO	SHI QR 602 CJ 12 LT 18 SAMAMBAIA DF	45317046
JOSE DE JESUS	SHI QR 121 CJ 3 LT 1 SAMAMBAIA DF	46719679
JOSE DIAS	QNL 6 CJ E LT 9 TAGUATINGA DF	20447817
JOSE DIAS IRMAO	QNL 14 CJ A LT 15 TAGUATINGA DF	45213585
JOSE FELIPE DOS SANTOS	QSD 51 LT 45 TAGUATINGA DF	21114692
JOSE GERALDO PINHEIRO	QNG 19 LT 15 TAGUATINGA DF	20206925
JOSE HIPOLITO DE OLIVEIRA	QSD 31 LT 31 TAGUATINGA DF	21110514
JOSE LIMA	QNL 2 CJ F LT 8 TAGUATINGA DF	20413041

JOSE MANOEL CUSTODIO	QNL 26 VIA LT N30 LT 12 TAG DF	45235775
JOSE MOREIRA DA SILVA	QNM 40 CJ I LT 3 CEILANDIA	3022635X
JOSE NUNES V. FILHO	QSD 53 LT 29 TAGUATINGA DF	2111501X
JOSE PEREIRA DA SILVA	QNL 10 CJ E LT 16 TAGUATINGA DF	20479883
JOSE PEREIRA DA SILVA	QNG 18 LT 21 TAGUATINGA DF	20206585
JOSE PEREIRA DE ARAUJO	QSE 6 LT 39 TAGUATINGA DF	21132615
JOSE PINTO DE MELO	QSF 10 LT 126 TAGUATINGA DF	2116553X
JOSE QUITERIA DA SILVA	SHI QR 113 CJ 3 LT 17 SAMAMBAIA	46714065
JOSE RIBAMAR VAZ	QSF 3 LT 403 TAGUATINGA DF	21162174
JOSE ROMERO SOBRINHO	QNL 14 CJ E LT 18 TAGUATINGA DF	45215073
JOSE SEVERINO DA SILVEIRA	QSF 9 LT 303 TAGUATINGA DF	21165165
JOSE SEVERO DE OLIVEIRA	QNL 30 VIA LT N30 LT 15 TAG DF	45241279
JOSE TÁVARES DA SILVA	QSF 4 LT 401 TAGUATINGA DF	21162476

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 23/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000436/00	LAURA PAES DE SOUZA CASTRO	QNM 38 CJ E LT 44 TAGUATINGA	30217172
042000339/00	LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA	QNJ 02 LT 24 TAGUATINGA	20300425

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 24/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000085/00	ABILIO FERREIRA DE LIMA	QS 8 CJ 450 A CS 9 ÁGUAS CLARAS	4703632X
042000562/00	ANA ANTONIA URANI	QNG 20 CS 35 TAGUATINGA	20207336
042000096/00	ANTONIO CORREIA MEDEIROS	QR 515 CJ 3 CS 6 SAMAMBAIA	46408517
042001551/00	CELESTINO RODRIGUES AMORIM	QNL 10 CJ H CS 05 TAGUATINGA	20480318
042001591/00	COLETA JUSTINIANA DE MIRANDA	QR 516 CJ 9 LT 12 SAMAMBAIA	45698856
042000221/00	CORINA ALVES DO AMARAL	QSE 04 CS 38 TAGUATINGA	21131570
042000274/00	DIVINA ROSA DE MIRANDA	QD 301 CJ 04 LT 04 ÁGUAS CLARAS	46258442
042000653/00	EDENIR APARECIDA SPRENGER MOREIRA	CNB 14 LT 04 APTO 102 TAGUATINGA	45504148
042000050/00	ELISA MARIA DOS SANTOS	QR 306 CJ 3 CS 01 SAMAMBAIA	45713200
042001518/00	ELIZABETE NUNES OLIVEIRA WENCESLAU	QR 602 CJ 16 LT 14 SAMAMBAIA	45317801
042000561/00	FAUSTINO MENDES DOS REIS	QNH 09 LT 53 TAGUATINGA	20244843
042000055/00	FIRMINO PEREIRA NETO	QSE 15 LT 21 TAGUATINGA	21135576
042000759/00	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	QR 103 CJ 05 LT 04 SAMAMBAIA	45636567
042000070/00	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	QNL 20 VIA LT 1 LT 9 TAGUATINGA	45225451
042000332/00	INOCÊNCIO JOSÉ PEREIRA	QNJ 03 CS 18 TAGUATINGA	20300727
040002644/00	IZOLINA MARIA DE JESUS	QSD 22 LT 38 TAGUATINGA	21107386
042000262/00	JEREMIAS GONÇALO DO NASCIMENTO	QSD 53 CS 35 TAGUATINGA	21115079
042001546/00	JOANA SABINA MARTINS	QSD 27 LT 25 TAGUATINGA	21108692
042000321/00	JOÃO SOARES DA ROCHA	QR 623 CJ 6 LT 5 SAMAMBAIA	46869883
042000125/00	JOSE BISPO DE FARIAS	QNH 01 LT 28 TAGUATINGA	20240279

042000773/00	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ	QNL 1 CJ C LT 08 TAGUATINGA	20400446
040002627/00	JOSE LOPO MONTALVÃO	QR 309 CJ 1 LT 9 SAMAMBAIA	45723044
042001574/00	JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS	QR 403 CJ 04 LT 14 SAMAMBAIA	46765247
042000073/00	JOVENTINA CORREA CAMARGO	QND 26 CS 37 TAGUATINGA	20111592
042000250/00	LAURA MOREIRA DE OLIVEIRA	QNL 28 CJ F LT 3 TAGUATINGA	45237549
042000416/00	LINDAURA GONÇALVES MONTEIRO	QSD 47 LT 30 TAGUATINGA	21113580
042001565/00	LUIZ GONZAGA AZEVEDO	QNE 25 LT 05 TAGUATINGA	20147848
042000625/00	LUIZ GONZAGA DIAS	QR 615 CJ 03 LT 18 SAMAMBAIA	46862072
042001579/00	LUIZA FARIAS BARROS	QR 415 CJ 08 LT 01 SAMAMBAIA	46793291
042001536/00	MAMEDE CARLOS DA SILVA	QR 623 CJ 4 LT 09 SAMAMBAIA	46869611
042000364/00	MANOEL ALBINO SILVA	QSB 10 LT 09 TAGUATINGA	2103253X
042000390/00	MANOEL CLAUDINO DE ARAÚJO	QSD 41 LT 21 TAGUATINGA	21112452
042000225/00	MARGARIDA FERREIRA NUNES	QNM 38 CJ G2 LT 9 TAGUATINGA	4710841X
042000378/00	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA	CSB 2 AP 1007 TAGUATINGA	45090289
042000002/00	MARIA DE LOURDES MELO	QR 321 CJ 5 CS 39 SAMAMBAIA	4674830X
042000545/00	MARIA GERCI GOMES DE OLIVEIRA	QSC 05 CS 43 TAGUATINGA	47598867
042000540/00	MARIA MILAGRES DA SILVA	QSE 05 LT 20 TAGUATINGA	21131910
042000060/00	MARIA NOGUEIRA DE LIMA	QR 501 CJ 01 LT 13 SAMAMBAIA	45655367
042000024/00	MARIA PEREIRA DA SILVA	QNL 18 CJ D CS 03 TAGUATINGA	45220190
047000060/00	MARIA ZAZI AZEVEDO ALENCAR	QR 327 CJ 1 LT 24 TAGUATINGA	46756922
042000628/00	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	QR 615 CJ 3 LT 14 SAMAMBAIA	4686203X
042001559/00	TANCY DE SOUZA BARROS	QR 602 CJ 19 LT 07 SAMAMBAIA	45318395
042000543/00	TEREZA MARIA FERREIRA DA SILVA	QR 127 CJ 4 LT 12 SAMAMBAIA	46728635
042000365/00	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	QNA 35 CS 13 TAGUATINGA	20010478
042000418/00	TOMÉ LOPES DOS REIS	QS 08 CJ 410 BL B LT 25 TAGUATINGA	47132027
042000884/00	WOLNEY COSTA FERREIRA	QR 604 CJ 3 LT 2 SAMAMBAIA	45319421

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 25/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume I dos autos do processo nº 042.000.374/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ACIOLINO NOLETO BEZERRA	QNJ 34 LT 12 TAGUATINGA/DF	20310366
ADALBERTO B TEIXEIRA	QNL 28 CJ D LT 23 TAGUATINGA/DF	45237336
ADILIO DA SILVA NEIVA	QNL 4 CJ J LT 6 TAGUATINGA/DF	2043166X
AFONSO FERREIRA DA SILVA	QNM 38 CJ M LT 48 TAGUATINGA	30220564
AGNELLO VIEIRA DOS SANTOS	QNL 7 CJ C LT 6 TAGUATINGA/DF	20454422
AGRIPINA ALVES DA SILVA	QNL 16 CJ C LT 14 TAGUATINGA/DF	45216878
AIVA PEREIRA RAIMUNDO	QNL 11 BL H LT 7 TAGUATINGA/DF	20487339
ALBERICO VIEIRA DE ANDRADE	QND 44 LT 9 TAGUATINGA/DF	20119496
ALBERTINA ROMANA DA SILVA	QNM 40 CJ I LT 28 TAGUATINGA/DF	30226600
ALBERTINO ALVES COELHO	SHI QR 414 CJ 16 LT 7 SAMAMBAIA/DF	45309256
ALBERTINO RODRIGUES DE MATOS	SHI QR 111 CJ 3 LT 9 SAMAMBAIA/DF	46712240
ALBINA PEREIRA SOUZA	SHI QR 602 CJ 14 LT 13 SAMAMBAIA/DF	4531733X
ALCEBIANES RAMOS LIMA	QSD 45 LT 4 TAGUATINGA/DF	21113084
ALCEU RIBEIRO DA SILVA	QND 55 LT 31 TAGUATINGA/DF	20124511
ALDA COELHO BOTELHO	QNG 30 LT 59 TAGUATINGA/DF	20211023
ALDA PEREIRA DA FONSECA	QSD 5 LT 16 TAGUATINGA/DF	21101361
ALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CSB 4 LT 4/8 AP 311 TAGUATINGA/DF	30910838
ALDALGIZO MANOEL LEVINO	SHI QR 508 CJ 4 LT 19 SAMAMBAIA/DF	45677565
ALEONDRE VITOR DOS SANTOS	SHI QR 410 CJ 6 LT 11 SAMAMBAIA/DF	45294542
ALEXANDRINA DE M GONTIJO	QNE 12 LT 39 TAGUATINGA/DF	20143982
ALGEMIRA DE OLIVEIRA LIMA	SHI QR 305 CJ 3 LT 11 SAMAMBAIA/DF	45709777

ALICE DE A PALHARES	QSF 4 CJ 4 LT 411 TAGUATINGA/DF	21162573
ALICE GOMES DA SILVA	SHI QR 118 CJ 6 LT 1 SAMAM-BAIA/DF	45489319
ALICE MACEDO VARGAS	SHI QR 317 CJ 7 LT 5 SAMAM-BAIA/DF	46744630
ALIPIA MARIA DE LIMA	SHI QR 501 CJ 10 LT 14 SAMAM-BAIA/DF	45657017
ALIPIO ALVES DE RESENDE	QSD 9 LT 22 TAGUATINGA/DF	21102821
ALMIRA ANALIA BARROS	QND 46 LT 5 TAGUATINGA/DF	2011995X
ALTAMIRO DIAS TORRES	QNL 16 CJ C LT 37 TAGUATINGA/DF	45217009
ALTAMIRO PEREIRA DE LACERDA	QNL 20 CJ C LT 39 TAGUATINGA/DF	45623742
ALZIRA C DOS SANTOS	QNL 2 BL G LT 12 TAGUATINGA/DF	20412207
ALZIRA DA SILVA PIMENTEL	SHI QR 413 CJ 3 LT 4 SAMAM-BAIA/DF	46787852
ALZIRA DE SOUZA RANGEL	SHI QR 425 CJ 12 LT 9 SAMAM-BAIA/DF	46814264
AMAZILIA C DE ALMEIDA	SHI QR 123 CJ 8 LT 38 SAMAM-BAIA/DF	46723838
AMBROSINA P DE MATOS	QNL 20 VIA LT 2 LT 7 TAGUATINGA/DF	45225699
AMELIA JOSE DOMINGOS	QSC 7 LT 21 TAGUATINGA/DF	21061939
AMELIA OTON SCARAMELLO	SHI QR 604 CJ 8 LT 2 SAMAM-BAIA/DF	45319936
ANA ALVES DA COSTA	QNM 40 CJ R LT 46 TAGUATINGA/DF	30231108
ANA ARAUJO	QNM 34 CJ E2 LT 27 TAGUATINGA/DF	47104317
ANA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	QNL 26 VIA LT N29 LT 56 TAG/DF	45235635
ANA MARIA DE JESUS	SHI QR 323 CJ 4 LT 12 SAMAM-BAIA/DF	46751416
ANA PEREIRA DA SILVA	QNE 21 LT 14 TAGUATINGA/DF	20146531
ANAIDE F DO NASCIMENTO	QSE 22 LT 5 TAGUATINGA/DF	21138389
ANALIA AVELINO DE ARAUJO	SHI QR 614 CJ 7 LT 16 SAMAM-BAIA/DF	45330077
ANASTACIO PEREIRA DOS SANTOS	QSD 53 LT 43 TAGUATINGA/DF	2111515X
ANATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA	QNB 10 LT 1 TAGUATINGA/DF	20038402
ANDRELINA ALVES DA SILVA	SHI QR 516 CJ 11 LT 11 SAMAM-BAIA/DF	45699348
ANDRELINA L DE ABREU	SHI QR 503 CJ 10 LT 12 SAMAM-BAIA/DF	45662088
ANDRELINA P DE SOUZA	SHI QR 122 CJ 10 LT 14 SAMAM-BAIA/DF	45500258
ANGELINA B DOS SANTOS	QNL 24 CJ D LT 36 TAGUATINGA/DF	45230935
ANGELINA CIMINI CORRA	QNM 36 CJ R LT 44 TAGUATINGA/DF	30212883
ANGELINA FRANCISCA DO N SILVA	SHI QR 304 CJ 1 LT 9 SAMAM-BAIA/DF	45706263
ANGELO LOPES FILHO	QNL 12 CJ G LT 18 TAGUATINGA/DF	20494262
ANISIO PEREIRA DE ALMEIDA	SHI QR 514 CJ 7 LT 26 SAMAM-BAIA/DF	45692971
ANNA FERNANDES TEIXEIRA	SHI QR 108 CJ 9 LT 17 SAMAM-BAIA/DF	45478392
ANNITA BAPTISTA DE BARROS	SHI QR 411 CJ 2 LT 12 SAMAM-BAIA/DF	46784276
ANOIDES DE PAULA E SOUSA	CSB 8 LT 3/4 AP 706 TAG/DF	45035980
ANTIL RAMOS	QSF 7 LT 417 TAGUATINGA/DF	21164185
ANTONIO B DA CUNHA	QSD 7 LT 28 TAGUATINGA/DF	21102287
ANTONIA ALVES DOS SANTOS	QNM 40 CJ A2 LT 5 TAGUATINGA/DF	4710936X
ANTONIA BATISTA DE MOURA	QNM 34 CJ G2 LT 51 TAGUATINGA/DF	47105518
ANTONIA DA CONCEICAO MEDEIROS	QSE 18 LT 18 TAGUATINGA/DF	21137145
ANTONIA F GOMES	QSB 5 LT 2 TAGUATINGA/DF	21030820
ANTONIA JULIA DE DEUS	QNL 2 BL J LT 15 TAGUATINGA/DF	20413750
ANTONIA R FALCAO	QNJ 11 LT 12 TAGUATINGA/DF	20303173
ANTONIA ROGRIGUES FARIAS	SHI QR 519 CJ 3 LT 5 SAMAM-BAIA/DF	46414010
ANTONIO ALBERTINO VIEIRA	SHI QR 603 CJ 8 LT 5 SAMAM-BAIA/DF	46858164
ANTONIO ALVES CARDOSO	QNM 40 CJ G2 LT 3 TAGUATINGA/DF	47111690
ANTONIO ALVES DA SILVA	QNG 32 LT 20 TAGUATINGA/DF	20211708
ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA	QNL 10 BL H LT 9 TAGUATINGA/DF	20480350
ANTONIO COSTA BESSA	SHI QR 408 CJ 24 LT 4 SAMAM-BAIA/DF	45292167
ANTONIO F DA SILVA	SHI QR 313 CJ 12 LT 15 SAMAM-BAIA/DF	4673855X
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	QNB 4 LT 12 TAGUATINGA/DF	20036116
ANTONIO GESE DE ANDRAE	QNL 7 CJ I LT 15 TAGUATINGA/DF	20455593
ANTONIO JANUARIO FILHO	QNL 23 BL E LT 11 TAGUATINGA/DF	20623836
ANTONIO JOSE DA SILVA	SHI QR 123 CJ 4 LT 25 SAMAM-BAIA/DF	46722793
ANTONIO LUIZ DOS REIS	SHI QR 433 CJ 20 LT 2 SAMAM-BAIA/DF	46835776
ANTONIO P DE BRITO	QNE 29 LT 22 TAGUATINGA/DF	20149212
ANTONIO P DE CARVALHO	QND 23 LT 29 TAGUATINGA/DF	20108494
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	QSA 8 LT 4 TAGUATINGA/DF	21001669
ANTONIO PEREIRA PEDROSA	QSE 17 LT 32 TAGUATINGA/DF	21136661
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SHI QR 413 CJ 6 LT 19 SAMAM-BAIA/DF	46789030
ANTONIO VIEIRA	QSD 5 LT 40 TAGUATINGA/DF	21101604
APRIGIO BISPO	QND 25 LT 9 TAGUATINGA/DF	20109091
ARACI GARBINATI ALVES	QNL 17 BL G LT 15 TAGUATINGA/DF	2056273
ARACIEMA DE FREITAS LINO	QND 6 LT 21 TAGUATINGA/DF	20101813

ARCELINA C DE OLIVEIRA	SHI QR 431 CJ 11 LT 27 SAMAM-BAIA/DF	46828907
ARCELINA DA SILVA E SILVA	SHI QR 321 CJ 5 LT 35 SAMAM-BAIA/DF	46748261
AREOLINA CESAR SANTANA	QNJ 38 LT 24 TAGUATINGA/DF	20311923
ARGEMIRO L DE OLIVEIRA	QND 57 LT 22 TAGUATINGA/DF	20125429
ARISTIDES JOAQUIM DOS ANJOS	QS 8 CJ 450 BL A LT 11 AG CLARAS	46096132
ARLINDO M LOURENO	QNE 31 LT 48 TAGUATINGA/DF	20150474
ARMANDO JOSE CARNEIRO	QSD 3 LT 6 TAGUATINGA/DF	21100462
ARTUR FAGUNDES	QSD 31 LT 33 TAGUATINGA/DF	21110530
AUGUSTA OLIVEIRA AZEVEDO	QND 20 LT 7 TAGUATINGA/DF	20107277
AUGUSTA PEREIRA DE SOUSA	QNE 23 LT 10 TAGUATINGA/DF	20147295
AUGUSTINHA CHRISOSTOMO SILVA	SHI QR 115 CJ 3 LT 10 SAMAM-BAIA/DF	4671684X
AUTEMIRA ALMEIDA E SILVA	SHI QR 120 CJ 15 LT 3 SAMAM-BAIA/DF	45496285

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 26/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume II dos autos do processo nº 042.000.374/00:

INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCR
BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	QNJ 18 LT 35 TAGUATINGA/DF	20305559
BENEDITA PESSOA BRAGA	QSD 30 LT 4 TAGUATINGA/DF	21109761
BENEDITA M DE OLIVEIRA	QNL 24 CJ D LT 48 TAGUATINGA/DF	45231052
BENEDITA R DOS S PATRÍCIO	SHI QR 511 CJ 13 LT 17 SAMAMBAIA/DF	46839801
BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	QNL 13 BL E LT 4 TAGUATINGA/DF	20501846
BENEDITA VOGADO DA SILVA	QNM 34 CJ D LT 26 TAGUATINGA/DF	30201136
BENEDITO BALTAZAR DE MENDONCA	QND 44 LT 32 TAGUATINGA/DF	20113720
BENEDITO F DE CARVALHO	QNL 19 CJ I LT 6 TAGUATINGA/DF	2058850X
BENEDITO NUNES	QSE 19 LT 4 TAGUATINGA/DF	21137420
BENEDITO SOARES DA SILVA	QNL 26 VIA LT N30 LT 8 TAG/DF	45235732
BENJAMIM ALVES MADEIRA	QNA 23 LT 20 TAGUATINGA/DF	20005687
BENTO MOREIRA DO NASCIMENTO	QNL 24 CJ D LT 21 TAGUATINGA/DF	45230781
BERNARDINA PEREIRA DE SOUSA	SHI QR 112 CJ 3 LT 4 SAMAMBAIA/DF	45482985
BERNARDINO LOPES DOS REIS	QSD 55 LT 31 TAGUATINGA/DF	21115516
BERNARDO IDALECIO DINIZ	QNH 7 LT 50 TAGUATINGA/DF	20243650
BERTOLINA C DE JESUS	QNC 2 LT 27 TAGUATINGA/DF	20060416
BERTOLINA MOTA CRUVINEL	QSF 7 LT 101 TAGUATINGA/DF	21163782
BOAVENTURA R PEREIRA	QNF 4 LT 29 TAGUATINGA/DF	20171080
BRAZ DAS CHAGAS DE MORAIS	QNL 23 BL I LT 2 TAGUATINGA/DF	20624468
CACILDA CANDIDA DE JESUS	QND 36 LT 2 TAGUATINGA/DF	20115121
CACIMIRO SEBASTIAO L PEREIRA	QNG 37 LT 18 TAGUATINGA/DF	20214464
CARMELITA MARIA DE O BISPO	QNL 16 VIA LT N29 LT 41 TAG/DF	45217823
CARMELITA S DOMINGUES	QNG 24 LT 12 TAGUATINGA/DF	2020874X
CARMEM SERTAL	SHI QR 516 CJ 13 LT 9 SAMAMBAIA/DF	45699747
CASTORINA DE SOUZA MEIRELES	QSF 4 LT 103 TAGUATINGA/DF	21162255
CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	SHI QR 306 CJ 8 LT 25 SAMAMBAIA/DF	45714207
CATHARINA VERONICA DE DAVID	SHI QR 615 CJ 3 LT 35 SAMAMBAIA/DF	46862242
CELINA FERNANDES LEITE	SHI QR 518 CJ 1 LT 19 SAMAMBAIA/DF	45701520
CECILIA ROGRIGUES DA COSTA	QND 24 LT 23 TAGUATINGA/DF	20108834
CECILIA SOUSA SILVA	QNM 36 CJ U LT 22 TAGUATINGA/DF	3021310X
CELINA LIRA AGUIAR	QNL 22 VIA LT N31 LT 23 TAG/DF	45228345

CELINA TOMAZ FAGUNDES	QSE 6 LT 19 TAGUATINGA/DF	21132410
CELSO COELHO DOS SANTOS	QNL 8 CJ C LT 5 TAGUATINGA/DF	20465416
CLAUDINA FRANCISCA NETA	QNL 12 CJ A LT 10 TAGUATINGA/DF	2049310X
CLAUDIO ALVES DA SILVA	QNG 20 LT 38 TAGUATINGA/DF	20207360
CLOTILDE FERREIRA DE OLIVEIRA	SHI QR 104 CJ 3 LT 12 SAMAMBAIA/DF	45472165
CONCEICAO MARIA DE OLIVEIRA	QSF 2 LT 320 TAGUATINGA	21161224
CONSTANCIA M DE MELO	QNL 22 VIA LT N29 LT 54 TAG/DF	45227934
CONSTANTINA SOUSA OLIVEIRA	SHI QR 608 CJ 3 LT 11 SAMAMBAIA/DF	45324360
CORINA ALVES DA COSTA	QSD 27 LT 5 TAGUATINGA/DF	21108498
CORINA MARIA PEREIRA	QNL 30 VIA LT N30 LT 24 TAG/DF	45241368
COSMA MARIA DA CONCEICAO	QNL 22 VIA LT N30 LT 25 TAG/DF	45228191
CREUSA F DE CARVALHO	QNH 1 LT 30 TAGUATINGA/DF	20240295
CREUSA NEVES DA SILVA	SHI QR 115 CJ 11 LT 10 SAMAMBAIA/DF	46718443
CRISOSTOMO RODRIGUES SANTANA	SHI QR 317 CJ 6 LT 5 SAMAMBAIA/DF	46744290
CRISTINA MARIA DOS SANTOS E SILVA	QNJ 35 LT 34 TAGUATINGA/DF	20310943
DARCIA GUEDES DOS SANTOS	QNG 30 LT 38 TAGUATINGA/DF	20210817
DAURA RIBEIRO DA SILVA	QNL 20 CJ C LT 9 TAGUATINGA/DF	45223440
DAVID AUGUSTO GUEDES	QNM 36 CJ C2 LT 31 TAGUATINGA/DF	45511926
DEIRO COSTA FLAVIO	QS 8 CJ 220 BL B LT 7 TAGUATINGA/DF	47130121
DENEVAL GOMES DE ARAUJO	QSF 5 LT 309 TAGUATINGA/DF	21163227
DINIZ ALVES RIBEIRO	QNL 20 VIA 30 LT 33 TAGUATINGA/DF	45225109
DIOGO DA SILVA SANTOS	SHI QR 411 CJ 11 LT 5 SAMAMBAIA/DF	45308047
DIOLINDA DIAS DA SILVA	QSE 3 LT 34 TAGUATINGA/DF	21130914
DIRCEU LUIS ALVES	SHI QR 310 CJ 2 LT 4 SAMAMBAIA/DF	45725608
DIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	QSC 2 LT 36 TAGUATINGA/DF	21060568
DJANIRA VITOR	QNA 36 LT 31 TAGUATINGA/DF	20011016
DOMICIO PEREIRA LIMA	QSF 8 LT 204 TAGUATINGA/DF	2116441X
DOMINGAS C. DE OLIVEIRA	QR 403 CJ 15 LT 14 SAMAMBAIA/DF	46768084
DOMINGOS CAETANO DE SOUZA	QNG 03 CS 07 TAGUATINGA/DF	2020079X
DOMITILIA MARIA DE JESUS	QNG 7 LT 44 TAGUATINGA/DF	2020308X
DONATO GOMES DE OLIVEIRA	QND 24 CASA 11 TAGUATINGA/DF	20108710
DORVALINA MENDES DE ANDRADE	QNL 4 CJ E LT 1 TAGUATINGA/DF	20429738
DORVALINO RIBEIRO DE ALMEIDA	QNF 7 LT 5 TAGUATINGA/DF	20171651
DULCE CAVALCANTE MACEDO	QNM 38 CJ M LT 37 TAGUATINGA/DF	30220459
EDELZUITA F. DA SILVA FEITOSA	QR 508 CJ 10 LT 7 SAMAMBAIA/DF	45679614
EDMUNDO JOSÉ PESSOA	QR 412 CJ 11 LT 17 SAMAMBAIA/DF	45302200
EDVALDO ALVES DA FONSECA	QNL 5 CJ F LT 10 TAGUATINGA/DF	20437005
ELIAS DA COSTA TORRES	QSD 26 LT 6 TAGUATINGA/DF	21108269
ELISA LIMA DE SOUZA	QNE 1 LT 16 AP 201 TAGUATINGA/DF	45615691
ELIZA MARIA DE JESUS SOUSA	QNC 12 LT 17 TAGUATINGA/DF	4759926X
ELIZABETH GOMES DA SILVA	QNJ 42 LT 1 TAGUATINGA/DF	30032687
ELZA DOS SANTOS NETTO	QNL 7 CJ B LT 2 TAGUATINGA/DF	20454201
EMILIA LEITE DA COSTA	QR 504 CJ 4 LT 4 SAMAMBAIA/DF	45664560
EMILIANA ALVES DE SOUZA	QR 417 CJ 10 LT 8 SAMAMBAIA/DF	46798323
EMILIANA FERREIRA SANTOS	QR 314 CJ 14 CS 14 LT 1 SAMAMBAIA/DF	4573657X
ENEDINA BORGES DA SILVA	QNL 20 CJ C LT 27 TAGUATINGA/DF	45223629
ENGRACIA V. DE ARAUJO	CNF 2 LT 5 SL 105 TAGUATINGA/DF	46283072
ENOQUE J. DOS SANTOS	QR 613 CJ 1 LT 30 SAMAMBAIA/DF	46860665
EPAMINONDAS ALVES DE MELO	QNL 23 CJ E LT 1 TAGUATINGA/DF	20624816
EPIFANIA GLIZORTE DOS SANTOS	QNJ 6 LT 6 TAGUATINGA/DF	20301685
ERCILIA MARIA PEREIRA	CNB 12 LT 7 AP 604 TAGUATINGA/DF	45393605
ERNESTINA FERREIRA DE SOUZA	QSD 47 LT 27 TAGUATINGA/DF	21113556

ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	QNG 15 LT 34 TAGUATINGA/DF	20205686
ESPEDITO GOMES DA COSTA	QNL 20 CJ A CS 10 TAGUATINGA/DF	4522255X
ESTEVA MARIA FERREIRA SILVA	QNL 20 CJ A LT 18 TAGUATINGA/DF	45222630
ESTEVAO NASCIMENTO DE MEDEIROS	QR 515 CJ 18 CS 16 SAMAMBAIA/DF	46411461
ETELVINA FERREIRA DE OLIVEIRA	QNM 34 CJ G2 LT 47 TAGUATINGA/DF	4710547X
EUDOXIA DE ARAUJO ALVES	QR 114 CH 1 LT 2 SAMAMBAIA/DF	45485038
EVA DIAS BAPTISTA	QR 108 CJ 14 LT 17 SAMAMBAIA/DF	4547916X
EXPEDITO FREIRE VIANA	QSF 4 LT 419 TAGUATINGA/DF	21162654
EXPEDITO MUNIZ NUNES	QSF 9 LT 301 TAGUATINGA/DF	21165149

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 27/2000 - AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do processo nº 040.000.737/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
AFONSO JOSÉ DOS SANTOS	QR 504 CJ 8 LT 28 SAMAMBAIA/DF	45666210
ANNA ANTONIO FERNANDES	QD 202 CJ 3 LT 10 SÃO SEBASTIAO/DF	47399902
ANTONIA CASANAS AFONSO	QSE 1 LT 18 TAGUATINGA/DF	21130183
ANTONIO GOMES GOVEIA	QR 105 CJ 3 LT 18 SAMAMBAIA/DF	45638020
ANTÔNIO JOSÉ DE PÁDUA	QR 317 CJ D LT 06 SANTA MARIA/DF	46661255
AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA	QR 409 CJ 6 LT 26 SAMAMBAIA/DF	46783369
CARLOS JOSÉ SANTANA	SRIA QI 1 CJ Q CS 5 GUARA/DF	18102018
CLARINDA RAMOS DA COSTA	QR 501 CJ 2 LT 6 SAMAMBAIA/DF	45655472
EMILIANO AMARO DA SILVA	QNN 07 CJ L CS 37 CEILÂNDIA/DF	35147385
JOÃO ALVES FALEIRO	QD 1 LT 14 BRAZLÂNDIA/DF	36009520
JOÃO BARBOZA DE OLIVEIRA	QR 503 CJ 12 LT 3 SAMAMBAIA/DF	45662428
JOÃO LEOCADIO DA SILVA	QNL 24 VIA 04 LT 12 TAGUATINGA/DF	45234132
JOAQUIM ALVES DA SILVA	QNO 3 CJ J LT 8 CEILÂNDIA/DF	30311179
LAZARO SILVEIRA DOS REIS	QD 18 CJ G LT 26 PARANOÁ/DF	46487484
MARGARIDA M. DA C. PEREIRA	QD 12 CJ G LT 17 PARANOÁ/DF	46505563
MARIA JOSÉ DA SILVA	QR 302 CJ B CS 01 SANTA MARIA/DF	46615873
NILZA ARAUJO DE OLIVEIRA	QR 511 CJ 13 LT 9 SAMAMBAIA/DF	46839720
PHILDA ALBERTINA SCHNEIDER	SRIA QI 10 CJ D CS 74 GUARA/DF	18205364

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 28/2000 - AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII do artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSC.
042000374/00	ANA RODRIGUES LIMA	QNL 30 VIA LT N3 LT 7 TAG/DF	45242127
042000374/00	ANTONIA IZABEL DOS SANTOS	QNL 18 CJ B LT 15 TAGUATINGA/DF	45219451
042000374/00	DOMINGAS FONSECA BARROS	QSA 13 LT 40 TAGUATINGA/DF	21002827
042000374/00	ISABEL MOREIRA DO NASCIMENTO	QNB 14 LT 16 TAGUATINGA/DF	20040156
040000737/00	LINDAURA R. DE SOUZA	QI 4 CJ W CS 14 GUARA/DF	18138535
042000374/00	MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	QSA 15 LT 27 TAGUATINGA/DF	2100353X
042000374/00	MARIA N DE VASCONCELOS	QNL 6 CJ A LT 12 TAGUATINGA/DF	45097348
042000374/00	MARIA R DA SILVA	QNL 24 CJ A LT 21 TAGUATINGA/DF	45229368
042000374/00	MARIA VELOSO DO CARMO	QNE 12 LT 13 TAGUATINGA/DF	20143729
042000374/00	RAIMUNDA ALVES DE VASCONCELOS	QNL 10 CJ C LT 12 TAGUATINGA/DF	20479484
042000374/00	SANTA PEREIRA GOMES	QNG 44 LT 4 TAGUATINGA/DF	20216653

042000374/00	SEBASTIANA DE SOUZA NATAL	QNA 9 LT 14 TAGUATINGA/DF	20002327
042000374/00	SEBASTIANA MARIA DE MORAES	QNJ 36 LT 5 TAGUATINGA/DF	2031101X
042000374/00	VITALINA MARIA DE JESUS	QND 57 LT 4 TAGUATINGA/DF	20125240
042000374/00	VIVALDINA T DA CONCEICAO	QSF 7 LT 423 TAGUATINGA/DF	2116424X
042000374/00	YURI KIMURA HARADA	CSB 6 LT 1/2 AP 416 TAGUATINGA/DF	30817382

MARIA LUIZA DE JESUS SIMOES	QNL 2 BL E LT 8 TAGUATINGA/DF	20412886
MARIA M DE SOUZA PIRES	OS 6 CJ 100 LT 3 AG CLARAS/DF	47112905
MARIA MARTINS ARRUDA	SHI QR 411 CJ 1 LT 19 SAMAM-BAIA/DF	46784039
MARIA MARTINS NOGUEIRA	QNB 8 LT 31 TAGUATINGA/DF	20037902
MARIA MARTINS VIEIRA	QNG 18 LT 13 TAGUATINGA/DF	2020650X
MARIA MENDES DE LIMA	QNL 7 BL F LT 8 TAGUATINGA/DF	20456042
MARIA MESSIAS DE FREITAS	QNM 38 CJ E2 LT 27 TAGUATINGA/DF	47107588
MARIA NATALINA RIOS	QNG 5 LT 33 TAGUATINGA/DF	20202016
MARIA NOGUEIRA MARINS	QNG 39 LT 7 TAGUATINGA/DF	20215088
MARIA NUNES DA SILVA	QND 55 LT 35 TAGUATINGA/DF	20124554
MARIA OLIVEIRA CRUZ	QNM 36 CJ U LT 12 TAGUATINGA/DF	30213002
MARIA PAULINA DE SOUSA	QNJ 23 LT 32 TAGUATINGA/DF	20307322
MARIA PAULINO ANDRE	SHI QR 504 CJ 2 LT 21 SAMAM-BAIA/DF	45664129
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SHI QR 304 CJ 8 LT 17 SAMAM-BAIA/DF	45707529
MARIA PINTO DE CARVALHO	SHI QR 431 CJ 9 LT 4 TAGUATINGA/DF	46828311
MARIA PLACIDA DOS ANJOS	QNE 18 LT 4 TAGUATINGA/DF	20145233
MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	QNL 24 VIA LT N2 LT 7 TAGUATINGA/DF	45233888
MARIA RITA GOMES	SHI QR 310 CJ 13 LT 12 SAMAM-BAIA/DF	45727678
MARIA ROBERTA DA SILVA	QNL 24 CJ C LT 1 TAGUATINGA/DF	45230145
MARIA RODRIGUES DA LUZ	QNL 24 VIA L N30 LT 40 TAG/DF	45233187
MARIA ROZA DOS SANTOS	QS 8 CJ 210 BL C LT 13 AG CLARAS/DF	47129999
MARIA ROZA SANTIAGO	QNG 18 LT 20 TAGUATINGA/DF	20206577
MARIA T DA CONCEICAO	SHI QR 314 CJ 13 LT 25 SAMAM-BAIA/DF	45736510
MARIA TERESA DE SOUSA	SHI QR 502 CJ 16 LT 8 SAMAM-BAIA/DF	45646406
MARIA ZENITE XAVIER DE OLIVEIRA	SHI QR 405 CJ 17 LT 25 SAMAM-BAIA/DF	46774947
MARIAN KAWA	CNB 5 LT 3 AP 1004 TAGUATINGA/DF	4541081X
MARIANA M DE OLIVEIRA	QNE 6 LT 18 SL 201 TAGUATINGA/DF	45615454
MARIANA MEDEIROS DE SOUZA	QNL 12 CJ F LT 8 TAGUATINGA/DF	20493983
MARINA CRISPINIANO DE SOUZA	SHI QR 314 CJ 13 LT 14 SAMAM-BAIA/DF	45736405
MARINA PEREIRA DE JESUS	SHI QR 431 CJ 16 LT 17 SAMAM-BAIA/DF	46829970
MARINA PEREIRA DE MATOS	SHI QR 412 CJ 17 LT 13 SAMAM-BAIA/DF	45303630
MARIO LOPES DOS SANTOS	QSD 4 LT 10 TAGUATINGA/DF	2110090X
MARONITA F DO NASCIMENTO	QS 8 CJ 210 BL C LT 11 AGUAS CLARAS/DF	47129972
MATILDES DIAS GOMES	QNL 18 CJ C LT 10 TAGUATINGA/DF	45219842
MAURINHA DIAS DOS SANTOS	QNI 17 LT 9 TAGUATINGA/DF	20305117
MAXIMA G DE FREITAS	SHI QR 104 CJ 9 LT 3 SAMAM-BAIA/DF	45472874
MAXIMO F DOS SANTOS	QND 43 LT 20 TAGUATINGA/DF	20118805
MENZO MANOEL DA SILVA	CNB 1 LT 13 AP 702 TAGUATINGA/DF	45411913
MESSIAS ALVES FEITOZA	SHI QR 320 CJ 2 LT 9 SAMAM-BAIA/DF	45491372
MIGUEL PEREIRA DA SILVA	QNL 14 CJ D LT 7 TAGUATINGA/DF	45214743
MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	QSD 49 LT 12 TAGUATINGA/DF	21113882
MILITAO FRANCISCO COSTA	QNL 18 CJ D LT 7 TAGUATINGA/DF	45220239
MILTON PEREIRA DA SILVA	QNL 28 CJ D LT 12 TAGUATINGA/DF	45237247
MINELVINA GOMES DA SILVA	QSE 19 LT 41 TAGUATINGA/DF	2113779X
MINERVINA B DE SOUSA	SHI QR 511 CJ 4 LT 8 SAMAM-BAIA/DF	46837094
MITKO HRISTOV	QSF 4 LT 410 TAGUATINGA/DF	21162565
MODESTA FERNANDES CERQUEIRA	QS 8 CJ 220 BL E LT 13 AGUAS CLARAS/DF	47130717

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 29/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume VI dos autos do processo nº 042.000.374/00:

INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCR
MARIA DE LOURDES ARRAIS	SHI QR 511 CJ 15 LT 8 SAMAM-BAIA/DF	46840184
MARIA DE LOURDES DA S MACHADO	QSD 43 LT 13 TAGUATINGA/DF	21112770
MARIA DE LOURDES MENDONCA	QNM 34 CJ F LT 48 TAGUATINGA/DF	30202132
MARIA DE LOURDES S DE SOUZA	QNL 28 VIA L N31 LT 22 TAG/DF	45238715
MARIA DE LOURDES SANTOS	QNC 10 LT 10 TAGUATINGA/DF	20062346
MARIA DE N BARBOZA DA SILVA	CNB 14 LT 5 BL A AP 305 TAG/DF	30939224
MARIA DE NAZARE DOS S OLIVEIRA	SHI QR 423 CJ 14 LT 19 SAMAM-BAIA/DF	46810129
MARIA DE O E SOUZA	QNL 24 VIA L N29 LT 27 TAG/DF	45232385
MARIA DE SOUZA CRUZ	SHI QR 502 CJ 8 LT 18 SAMAM-BAIA/DF	45651388
MARIA DIAS SAMPAIO	QNG 15 LT 26 TAGUATINGA/DF	20205600
MARIA DO CARMO DE FARIA	QSD 31 LT 36 TAGUATINGA/DF	21110565
MARIA DO CARMO XAVIER DA SILVA	SHI QR 609 CJ 4 LT ISAMAM-BAIA/DF	46860347
MARIA DOS REIS RIBEIRO	SHI QR 106 CJ 1 LT 7 SAMAM-BAIA/DF	45474427
MARIA DOS SANTOS GONCALVES	SHI QR 503 CJ 3 LT 15 SAMAM-BAIA/DF	45660883
MARIA DOS SANTOS SILVA	SHI QR 511 CJ 10 LT 21 SAMAM-BAIA/DF	46839178
MARIA DOS SANTOS SILVA	SHI QR 510 CJ 10 LT 17 SAMAM-BAIA/DF	45686211
MARIA DUARTE DOS SANTOS	QNL 5 BL H LT 4 TAGUATINGA/DF	2043832X
MARIA ETELVINA DO COUTO	QNM 40 CJ N LT 38 TAGUATINGA/DF	30229103
MARIA FEITOZA DA SILVA	QNE 23 LT 8 TAGUATINGA/DF	20147279
MARIA FELISMINA LOPES	QNL 14 CJ D LT 1 TAGUATINGA/DF	45214689
MARIA FERNANDES LEAO	SHI QR 502 CJ 4 LT 23 SAMAM-BAIA/DF	46836357
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	QNJ 13 LT 2 TAGUATINGA/DF	20303793
MARIA FLORENTINA DA SILVA	SHI QR 417 CJ 13 LT 18 SAMAM-BAIA/DF	46799117
MARIA FLORIA TEIXEIRA LUZ	QNL 17 CJ B LT 5 TAGUATINGA/DF	20558236
MARIA GERALDA DOS SANTOS	QNL 24 CJ A LT 2 TAGUATINGA/DF	45229171
MARIA GOMES CORREIA	QNL 19 BL E LT 8 TAGUATINGA/DF	20587805
MARIA GOMES DA SILVA	QNL 1 CJ G LT 8 TAGUATINGA/DF	20401167
MARIA GOMES DA SILVA	QNM 36 CJ D2 LT 26 TAGUATINGA/DF	45512426
MARIA HELENA ROMAO DE CARVALHO	QNA 4 LT 29 TAGUATINGA/DF	20000979
MARIA JOANA MOREIRA	QSD 22 LT 12 TAGUATINGA/DF	21107122
MARIA JOSE DA CONCEICAO	SHI QR 612 CJ 2 TL 7 SAMAM-BAIA/DF	45327416
MARIA JOSE DE CAMPOS	SHI QR 423 CJ 4 LT 16 SAMAM-BAIA/DF	46807500
MARIA JOSE DE S PEREIRA	SHI QR 421 CJ 6 LT 21 SSAMAM-BAIA/DF	46802401
MARIA JOSE DE SOUSA	QNM 36 CJ D LT 44 TAGUATINGA/DF	3020612X
MARIA JOSE LIMA	SHI QR 303 CJ 14 LT 16 SAMAM-BAIA/DF	45704724
MARIA JOSE LOPES SALES	QND 5 LT 29 TAGUATINGA/DF	2010149X
MARIA JOSE RODRIGUES	QNH 10 LT 6 TAGUATINGA/DF	20245017
MARIA JOSE SENA	QNM 36 CJ P LT 40 TAGUATINGA/DF	30210887
MARIA JOSEFA DA CONCEICAO	QS 8 CJ 640 BL A LT 2 AG CLARAS/DF	47036524
MARIA LEITE	QSD 31 LT 13 TAGUATINGA/DF	21110336
MARIA LOURDES LEMOS RODRIGUES	SHI QR 508 CJ 1 LT 12 SAMAM-BAIA/DF	45676283
MARIA LUIZ BRANDAO	SHI QR 415 CJ 7 LT 19 SAMAM-BAIA/DF	46793178

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 30/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas. O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume III dos autos do processo nº 040.000.374/00:

INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
FABRICIANO DOS SANTOS DOURADO	QNL 20 CJ A LT 28 TAGUATINGA/DF	45222738
FEDORA CIPRIANI DA SILVA	QNL 1 CJ G LT 1 TAGUATINGA/DF	20401034
FELICIANO ALVES RIBEIRO	QNE 11 LT 19 TAGUATINGA/DF	20143389

FELICIANO C FERREIRA	CND 1 LT 11 AP 202 TAGUATINGA/DF	45187702
FERNANDO LUIZ SILVA	QNG 4 LT 31 TAGUATINGA/DF	20201516
FIRMINO P DE LIMA	QSE 5 LT 22 TAGUATINGA/DF	21131937
FLORIPES FERREIRA DA SILVA	SHI QR 108 CJ 13 LT 13 SAMAMBAIA/DF	45478945
FRANCELINA PORCHOCE GUIMARAES	SHI QR 523 CJ 4 LT 1 SAMAMBAIA/DF	46418830
FRANCISCA AQUINO DA SILVA	SHI QR 508 CJ 3 LT 5 SAMAMBAIA/DF	45676933
FRANCISCA AMERICA PEREIRA	QSD 31 LT 40 TAGUATINGA/DF	21110603
FRANCISCA GOMES C FEITOSA	SHI QR 419 CJ 3 LT 7 SAMAMBAIA/DF	4680014X
FRANCISCA GOMES DA MOTA	SHI QR 310 CJ 11 LT 16 SAMAMBAIA/DF	4572735X
FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS	QSF 10 LT 207 TAGUATINGA/DF	21165610
FRANCISCO DE A M SANTOS	SHI QR 510 CJ 18 LT 9 SAMAMBAIA/DF	45686718
FRANCISCO ALVES DE BRITO	SHI QR 511 CJ 5 LT 6 SAMAMBAIA/DF	46837418
FRANCISCO A DE MEDEIROS	SHI QR 108 CJ 4 LT 19 SAMAMBAIA/DF	45477663
FRANCISCO BARBOSA LIMA	QNJ 58 AL A AP 224 TAGUATINGA/DF	30895197
FRANCISCO C DE SOUSA	QNA 12 LT 8 TAGUATINGA/DF	20003285
FRANCISCO CESARIO IBIAPINA	QS 8 CJ 410 BL A LT 24 AG. CLARAS	96094806
FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO	SHI QR 403 CJ 12 LT 7 SAMAMBAIA/DF	46767428
FRANCISCO FERNANDES	QNL 7 LT 18 APT 201 TAGUATINGA/DF	30433436
FRANCISCO FERREIRA LIMA	QNJ 13 LT 17 TAGUATINGA/DF	20303947
FRANCISCO G DE SOUSA	QNF 3 LT 15 TAGUATINGA/DF	20170548
FRANCISCO GONTIJO DE AMORIM	QNG 1 LT 12 TAGUATINGA/DF	20200129
FRANCISCO J C SOBRINHO	QSD 30 LT 48 TAGUATINGA/DF	21110204
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	QNL 16 CJ D LT 9 TAGUATINGA/DF	45217130
FRANCISCO PEREIRA	QSE 3 LT 20 TAGUATINGA/DF	21130779
FRANCISCO ROSENDO DA SILVA	QNL 6 CJ G LT 16 TAGUATINGA/DF	20448244
FRANCISCO TABELIAO	QSC 6 LT 27 TAGUATINGA/DF	21062390
FRANCISCO VIEIRA GUIMARAES	SHI QR 615 CJ 3 LT 22 SAMAMBAIA/DF	46862110
GELONITA LOPES DASILVA	SHI QR 510 CJ 10 LT 31 SAMAMBAIA/DF	45684804
GENERINA DIAS DOS SANTOS	QNJ 39 LT 9 TAGUATINGA/DF	2031213X
GEORGINA CORDEIRO DE LIMA	QSD 22 LT 34 TAGUATINGA/DF	21107343
GERALDA BARBOSA MAIA	QNE 11 LT 14 TAGUATINGA/DF	20143338
GERALDA M DE GODOI	QNL 20 VIA LN 31 LT 16 TAG/DF	45225265
GERALDA PIRES DE JESUS	QNG 4 LT 13 TAGUATINGA/DF	20201338
GERALDO A DA SILVA	QNL 8 BL E LT 7 TAGUATINGA/DF	20466870
GERALDO MAXIMO MOREIRA	QNH 5 LT 14 TAGUATINGA/DF	20242379
GERALDO MEDEIROS DA SILVA	SHI QR 421 CJ 6 LT 5 SAMAMBAIA/DF	46802258
GERALDO PEREIRA GOMES	QNM 40 CJ B LT 32 TAGUATINGA/DF	30224314
GEROLINA ALVES DE SOUZA	QNL 28 CJ A LT 2 TAGUATINGA/DF	45236445
GONCALO BRAGA DE LIMA	SHI QR 429 CJ 27 LT 27 SAMAMBAIA/DF	46826122
GONCALO RODRIGUES PINHO	QSD 51 LT 7 TAGUATINGA/DF	21114315
GUIOMAR TRIGUEIRO DA SILVA	QNG 3 LT 26 TAGUATINGA/DF	20200986
GUIOMAR XIMENES DO PRADO	QNM 40 CJ F2 LT 43 TAGUATINGA/DF	47111526
HELENA A MONTEIRO	QNJ 26 LT 6 TAGUATINGA/DF	20307969
HELENA PENA DA SILVA	SHI QR 307 CJ 9 LT 7 SAMAMBAIA/DF	45718164
HENRIQUE C ALBUQUERQUE	QNF 24 LT 8 TAGUATINGA/DF	20176473
HERMINA PEREIRA DA SILVA	QND 11 LT 17 TAGUATINGA/DF	20103778
HILDA FIRMINO DA SILVA	SHI QR 417 CJ 6 LT 19 SAMAMBAIA/DF	46797432
HILDA MARIA DA CONCEICAO	SHI QR 417 CJ 4 LT 18 SAMAMBAIA/DF	46796967
HILTON HENRIQUE DE AZEVEDO	SHI QR 108 CJ 5 LT 1 SAMAMBAIA/DF	45477701
HOMERO ALVES DE OLIVEIRA	QSB 14 LT 22 TAGUATINGA/DF	21033463
HONORATO SOARES DA PAZ	QNL 20 CJ A LT 32 TAGUATINGA/DF	45222770

IRACEMA R DA SILVA	QSF 13 LT 436 TAGUATINGA/DF	21171335
IRENE DE JESUS A CARIOCA	QNL 22 CJ A LT 27 TAGUATINGA/DF	45226083
IRENE FRANCON RODRIGUES	QSF 3 LT 112 TAGUATINGA/DF	21161607
IRENI DA SILVA PINTO	QNL 30 VIA LT N29 LT 32 TAG/DF	45240957
IRENI GOMES DE OLIVEIRA	QNJ 2 LT 26 TAGUATINGA/DF	20300441
ISABEL DIAS RABELO	QNM 42 CJ B LT 45 TAGUATINGA/DF	30233259
ISAURA PEREIRA NETO	QNL 24 VIA LT N4 LT 11 TAG/DF	45234124
IZAURA SANTOS DA SILVA	SHI QR 503 CJ 6 LT 19 SAMAMBAIA/DF	45661405
IZIDRO FELINTO SOBRINHO	SHI QR 104 CJ 9 LT 4 SAMAMBAIA/DF	45472882
ISIDORO JOSE ELEOTERIO	QNA 44 LT 27 TAGUATINGA/DF	20013876
ISMAEL LOPO MONTALVAO	SHI QR 315 CJ 8 LT 3 SAMAMBAIA/DF	46741291
IZABEL INACIO DE O PEREIRA	SHI QR 106 CJ 13 LT 8 SAMAMBAIA/DF	45476209
IZAIAS RIBEIRO	QNL 23 BL J LT 11 TAGUATINGA/DF	20625723
IZAQUE BATISTA DA FONSECA	QNG 16 LT 18 TAGUATINGA/DF	20205945
ISAU JOSE DOS SANTOS	QSF 12 LT 104 TAGUATINGA/DF	21170037
IZOLINO LUCIO MARTINS	QSD 39 LT 37 TAGUATINGA/DF	21112215

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 31/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume VIII dos autos do processo nº 040.000.374/00:

INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
TANCREDO CARNEIRO DE SOUZA	QSC 14 LT 19 TAGUATINGA/DF	21064172
TEOBALDO AUGUSTO DE SOUSA	QSF 8 LT 403 TAGUATINGA/DF	21164541
TEODOLINA ALVES DA SILVA	QND 13 LT 12 TAGUATINGA/DF	20105525
TEODORA GOMES DOS SANTOS	QD 29 CJ K LT 4 PARANOIA/DF	46523006
TEODORA RODRIGUES DE SOUSA	QR 118 CJ A LT 25 SANTA MARIA/DF	46552987
TERESA DOS SANTOS ROCHA	QNL 3 CJ I LT 16 TAGUATINGA/DF	20419600
TERESINHA DA S SANTOS	QNH 5 LT 20 TAGUATINGA/DF	20242433
TERESINHA DE JESUS VASCONCELOS	QNM 36 CJ A2 LT 20 TAGUATINGA/DF	45510598
TEREZA ANTONIA DE J DE ARAUJO	SHI QR 123 CJ 2 LT 6 SAMAMBAIA/DF	46722181
TEREZA BEZERRA DA SILVA	SHI QR 108 CJ 7 LT 21 SAMAMBAIA/DF	45478058
TEREZINHA DA CONCEICAO E SILVA	SHI QR 425 CJ 17 LT 20 SAMAMBAIA/DF	46815597
TEREZINHA DE JESUS M BRITO	QSE 18 LT 8 TAGUATINGA/DF	21137048
TEREZINHA MARIA DE SOUSA	SHI QR 118 CJ 4 LT 7 SAMAMBAIA/DF	45489017
THEOBALDO BORGES DE SOUZA	QNH 2 LT 25 TAGUATINGA/DF	20240562
TOMIO FUJIWARA	QNL 10 CJ G LT 6 TAGUATINGA/DF	20481187
URSULINA GONCALVES DOS SANTOS	QNL 7 BL H LT 6 TAGUATINGA/DF	20456441
VALDELICE MIRANDA DA SILVA	QNM 40 CJ D2 LT 23 TAGUATINGA/DF	47110597
VALDEMAR F DE SALES	QND 7 LT 38 TAGUATINGA/DF	20102380
VALDETE BARBOSA DE SOUZA	QNP 34 CJ I LT 40 CEILÂNDIA/DF	30754135
VALDINA PAZZINI	QSD 37 LT 6 TAGUATINGA/DF	21111502
VALDIVINO FERNANDES	QNC 13 LT 1 TAGUATINGA/DF	20062850
VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	QNM 38 CJ I LT 39 TAGUATINGA/DF	30218551
VALFRIDO FELICIO E SILVA	QNL 21 CJ C LT 11 TAGUATINGA/DF	20616473
VALMOGE JULIO FERREIRA	QSB 7 LT 14 TAGUATINGA/DF	21031487
VALTER RIBEIRO LOPES	QNM 24 CJ O LT 24 TAGUATINGA/DF	35101296
VENANCIA ROSA DE SOUZA	QNL 18 CJ B LT 39 TAGUATINGA/DF	45219672
VICENTE CONRELIO LOIOLA	QNJ 9 LT 18 TAGUATINGA/DF	20302703
VICENTE CONSTANTINO DA SILVA	QNE 2 LT 28 TAGUATINGA/DF	20140479
VIRGILIO LUIZ PEREIRA	SHI QR 510 CJ 7 LT 8 SAMAMBAIA/DF	45683808
VITORINO DE JESUS	QNF 12 LT 14 TAGUATINGA/DF	20173539
WALDEMAR GOMES DA ROCHA	QNH 2 LT 52 TAGUATINGA/DF	2024083X

WATT DE OLIVEIRA COSTA	QNE 20 LT 4 TAGUATINGA/DF	20146035
XISTO EVANGELISTA DA SILVA	QNM 24 CJ L LT 14 TAGUATINGA/DF	35099879
YACHIYUKI MYUA	QNH 10 LT 47 TAGUATINGA/DF	20244142
ZELINDA F DE SOUSA	QNL 24 CJ D LT 12 TAGUATINGA/DF	45230692
ZILDA SOUZA CRUZ	QNE 18 LT 35 TAGUATINGA/DF	20145543

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

ATO DECLARATÓRIO N.º 32/2000 – AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do volume VII dos autos do processo nº 040.000.374/00:

INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
NAPOLEÃO NEVES DE SOUZA	QNC 15 LT 6 TAGUATINGA/DF	20063652
NATANAEL CARDOSO DUAVY	QSC 28 CS 16 TAGUATINGA/DF	21067686
NELCIADES MARIA DE SOUZA	QR 316 CJ 6 LT 24 SAMAMBAIA/DF	45738971
NELSON ALVES DE SOUSA	QNM 40 CJ D LT 30 TAGUATINGA/DF	30225183
NENITE PAIVA RIBEIRO	QR 429 CJ 8 LT 6 SAMAMBAIA/DF	46822127
NESTOR TEIXEIRA DOS SANTOS	QSD 43 LT 5 TAGUATINGA/DF	2111269X
NILO SIPAUBA	QNL 20 VIA LT N29 LT 1 TAGUATINGA/DF	45224463
NELSON LAURINDO GERÔNIMO	QR 417 CJ 15 LT 05 SAMAMBAIA/DF	46799400
NOÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	QR 510 CJ 1 LT 26 SAMAMBAIA/DF	45682062
ODILIA DA C. NASCIMENTO	QR 513 CJ 22 LT 9 SAMAMBAIA/DF	46407944
OLIVIA DE SOUZA PIRES	QNL 16 CJ B LT 21 TAGUATINGA/DF	45216436
OMAR FERNANDES COSTA	CND 30 LT 25 TAGUATINGA/DF	20113552
ORCENIL SILVA FERREIRA DOS SANTOS	QNJ 23 LT 23 TAGUATINGA/DF	20307233
OSMIRA GOMES DA SILVA	QNL 18 VIA 31 CS 13 TAGUATINGA/DF	45221677
OSVALDO PEREIRA TAVARES	QNC 6 LT 12 TAGUATINGA/DF	20061315
OTACILIA BARBOSA DE SOUSA	QSE 8 LT 18 TAGUATINGA/DF	21133336
OTAVIA PEREIRA DA SILVA	QNL 30 CJ A LT 17 TAGUATINGA/DF	45239223
OVIDIO DIAS	QR 122 CJ 5 LT 2 SAMAMBAIA/DF	45499098
PAULINO ALVES DE ALMEIDA	QNL 8 CJ H LT 7 TAGUATINGA/DF	2046634X
PAULO FELIX COSTA	QNG 32 LT 62 TAGUATINGA/DF	20212127
PEDRO ALVES DA SILVA	QNH 10 LT 17 TAGUATINGA/DF	20245122
PEDRO CANDIDO DO NASCIMENTO	QNM 38 CJ S LT 45 TAGUATINGA/DF	30223415
PEDRO FIRMINO	QR 316 CJ 2 LT 18 SAMAMBAIA/DF	45737827
PIEIDADE MARIA DOS SANTOS	QNL 18 VIA LT N29 LT 50 TAGUATINGA/DF	45221529
PIETRO MENEGHINI	QNF 3 LT 22 TAGUATINGA/DF	20170610
PORFIRIO ANTONIO DE OLIVEIRA	QSC 20 LT 27 TAGUATINGA/DF	21065934
RAIMUNDA COSTA DIAS	QSC 3 LT 3 TAGUATINGA/DF	21060630
RAIMUNDA G. DE SOUSA	QR 415 CJ 13 LT 12 SAMAMBAIA/DF	46794646
RAIMUNDA MENDES CARDIA GUEDES	QR 115 CJ 13 LT 8 SAMAMBAIA/DF	46718931
RAIMUNDA NONATA MACHADO	QR 513 CJ 22 LT 8 SAMAMBAIA/DF	46407936
RAIMUNDA RITA DE SOUZA	QR 313 CJ 11 LT 36 SAMAMBAIA/DF	46738347
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	QNL 22 CJ A LT 02 TAGUATINGA/DF	45225834
RAIMUNDO M. DE OLIVEIRA	QSD 47 LT 40 TAGUATINGA/DF	21113688
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	QNJ 31 LT 03 TAGUATINGA/DF	20309554
RAIMUNDO NONATO SILVA	QNM 36 CJ J2 LT 3 TAGUATINGA/DF	45514615
RAIMUNDO SOARES PEREIRA	QR 515 CJ 14 LT 20 SAMAMBAIA/DF	46410619
REGINA IRIS GOMES	QNL 12 CJ I LT 7 TAGUATINGA/DF	20494513
REGINA NOBRE DA SILVA	QNJ 34 LT 33 TAGUATINGA/DF	20310579
REGINO VIEIRA DE FREITAS	QNM 36 CJ D LT 18 TAGUATINGA/DF	30205867
RITA ALVES DA ROCHA	QR 325 CJ 1 LT 7 SAMAMBAIA/DF	46754385
RITA LOPES S. OLIVEIRA	QR 513 CJ 19 LT 2 SAMAMBAIA/DF	46407286
RIVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	QSF 7 LT 409 TAGUATINGA/DF	2116410X
ROMANA ALVES DIAS	QNL 22 CJ F LT 33 TAGUATINGA/DF	45227640
ROQUE UMBELINO DE ARAUJO	QSF 2 LT 319 TAGUATINGA/DF	21161216
ROSA FERREIRA DE CASTRO	QNG 34 LT 64 TAGUATINGA/DF	20213204
ROSALINA MARIA BRITO	QR 613 CJ 3 LT 5 SAMAMBAIA/DF	46861017
ROSALINA SOUZA CUNHA	QSE 17 LT 31 TAGUATINGA/DF	21136653
ROSICLER MELO CORTES	QSC 3 LT 17 TAGUATINGA/DF	21060770
ROZA MARIA FERNANDES	QND 30 LT 36 TAGUATINGA/DF	20113668
ROZENO RAMOS DE OLIVEIRA	QR 419 CJ 2 LT 1 SAMAMBAIA/DF	4679994X
RUFINA JOSÉ DE BRITO	QR 306 CJ 8 LT 19 SAMAMBAIA/DF	45714142
SANTANA ALVES RABELO	QSE 7 LT 45 TAGUATINGA/DF	21133093
SANTINHA M. HADDAD	CND 6 LT 11 AP 101 TAGUATINGA/DF	45024677
SEBASTIANA DANTAS SOARES	QNH 9 LT 30 TAGUATINGA/DF	20244614
SEBASTIÃO ANICETO DE MELLO	QSB 6 LT 23 TAGUATINGA/DF	21031231
SEBASTIÃO ANTUNES BATISTA	QSC 16 LT 17 TAGUATINGA/DF	21064830
SEBASTIÃO F. CAMPOS	QSB 6 LT 17 TAGUATINGA/DF	21031177
SEBASTIÃO F. DA SILVA	QSF 13 LT 110 TAGUATINGA/DF	21170479
SEBASTIÃO F. DO NASCIMENTO	QNM 34 CJ A2 LT 2 TAGUATINGA/DF	47102918
SEBASTIÃO INOCÊNCIO DE CASTRO	QSF 4 QD 4 CS 422 TAGUATINGA/DF	21162689
SEBASTIÃO L. DE MENDONÇA	QNL 14 CJ B LT 24 TAGUATINGA/DF	45214093

SEBASTIÃO P. DA SILVA	QNE 20 LT 8 TAGUATINGA/DF	20146078
SEBASTIÃO PAULO AGUIAR	QNL 28 CJ A LT 23 TAGUATINGA/DF	45236658
SEBASTIÃO R. DE ANDRADE	QSD 55 LT 19 TAGUATINGA/DF	21115397
SECUNDINA MARIA RIBEIRO	QR 313 CJ 6 LT 35 SAMAMBAIA/DF	46737030
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNM 38 CJ M LT 32 TAGUATINGA/DF	30220408
SEVERINA MARQUES DE SOUZA	QNF 24 LT 07 TAGUATINGA/DF	21176465
SEVERINO CANDIDO LEAL	QNG 6 LT 19 TAGUATINGA/DF	20202350
SIGUISMUNDA DE A. SOUZA	QNM 38 CJ G-2 LT 48 TAGUATINGA/DF	47108797
SILVINO SINEZIO DE MENEZES	QNC 2 LT 22 TAGUATINGA/DF	2006036X
SILVIO ALVES SIQUEIRA	QSE 8 LT 39 TAGUATINGA/DF	21133549
SIVIRINA SIGANA DA SILVA	QNL 22 VIA LN 29 LT 40 TAGUATINGA/DF	45227861
SOUAD HASNA	QNB 5 LT 9 TAGUATINGA/DF	20036485

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 4/2000 – AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis, constantes do processo nº 047.000.0068/2000.

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
ANTONIA LOPES VIEIRA	QNM 36 CJ T LT 34 ST M NORTE CELANDIA DF	3021274-X
ALBA SANTOS MONTEIRO	QS 06 CJ 02 RIACHO FUNDO - DF	4706760-8
ALTINA DE OLIVEIRA	AV. CENTRAL BL. 31 CS 04 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	3004489-8
AMIR ANTONIO DOS REIS	QS 14 CONJ. 5-B LT 04 RIACHO FUNDO-DF	4705669-X
ADELIA ALVES DA SILVA	QR 04 CJ H LT 13 CANDANGOLANDIA -DF	4542930-8
ANA ANSELMO DE ARAÚJO	QR 04 CJ B BL 17 CANDANGOLANDIA DF	4541937-X
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	AV CENTRAL RES BL 171 LT 05 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3004303-4
ANTÔNIA LUZIA GONÇALVES	2 AV. RE BL 1200 LT 03 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	1600318-7
ALBERTO DIAS ESTEVAM	QS 14 CJ 08 A LT 26 RIACHO FUNDO -DF	4723622-1
AMÉLIA R. DE BRITO	AV. CONTORNO BL 965 LT 06 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1630171-4
ANTÔNIA MINERVINA PEREIRA	QN 07 CJ 20 LT 33 RIACHO FUNDO - DF	4705215-5
ANTÔNIA A. ESTEVES	QR 02 CJ B LT 24 CANDANGOLANDIA -DF	4541404-1
ANTÔNIO R. DE SOUZA	AV. CENTRAL RE BL. 1545 LT 04 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1610451-X
ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA	QNO 01 CJ 25 LT 12 RIACHO FUNDO - DF	4711948-9
CHELESTINA JOSÉ DIAS	QNA 08 LT 08 TAGUATINGA NORTE-DF	2000202-5
CLOTILDE RODRIGUES DU-TRA	QN 05 CJ 16 LT 25 RIACHO FUNDO- DF	4704344-X
CUSTÓDIA DA NATIVIDADE	QN 15 C CJ 07 LT 14 RIACHO FUNDO - DF	4759011-4
CASSIMIRO TEIXEIRA DE SOUSA	QN 03 CJ 01 LT 48 RIACHO FUNDO - DF	4703751-2
CLEONICE BATISTA DA SILVA	QS 06 CJ 05 LT 12 RIACHO FUNDO - DF	4706900-7
CARMÉLIA XAVIER DA SILVA	QS 12 CJ 04 BL 21 RIACHO FUNDO -DF	4706049-2

DEOCLECIANO B. ALBÉRI-CO	QR 04 CJ B LT 05 CANDANGOLANDIA - DF	4541935-3
DOLORES FERREIRA DA MATA	AV. CENTRAL BL 0685 CS 16 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1610518-4
DESIDÉRIA VIEIRA DE QUEIROZ	QS 08 CJ 5A LT 06 RIACHO FUNDO - DF	4707190-7
DOMINGOS ALVES PEREIRA	QR 04 CJ E LT 03 CANDANGOLANDIA -DF	4542774-7
ELENO PEREIRA DA SILVA	QN 03 CJ 05 LT 46 RIACHO FUNDO -DF	4703849-7
ERISVALDO CORREIA ROCHA	QN 07 CJ 16 LT 13 RIACHO FUNDO -DF	4705031-4
ÉRICA DE OLIVEIRA	QR 05 CJ C LT 08 CANDANGOLANDIA -DF	4543120-5
ELZA R. ARAGÃO	AV. CONTORNO RE BL. 485 LT 12 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1630319-0
EMILIANA ALVES TIMBÓ	AV. CONTORNO RE BL. 1085 LT 04 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1630235-4
EVA FERREIRA COSTA	QR 02 CJ F LT 57 CANDANGOLANDIA -DF	4541686-9
FRANCISCO D. DE ASSIS	QR 05 CJ A LT 07 CANDANGOLANDIA -DF	4542975-8

FRANCISCO GOMES DA CRUZ	QR 512 CJ 02 LT 24 SAMAMBAIA - DF	4568783-8
FILOGONIO JOSÉ DOS SANTOS	AV. CONTORNO RE BL. 1185 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1630297-4
FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS LIRA	QSA 06 CJ 01 LT 23 RIACHO FUNDO -DF	4706739-X
FRANCISCA MARIA DE A. LIMA	QD 108 CJ 05 LT 2 REC. DAS EMAS -DF	4696409-6
FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	2 AV. RE BL. 920LT 01 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	1600226-1
FUMICO GUILHERME RAIMUNDO	QS 14 CONJ. 8 B RIACHO FUNDO - DF	4723639-6
FRANCISCO INÁCIO DA SILVA	QN 05 CJ 18 LT 17 RIACHO FUNDO -DF	4704412-8
FRANCISCA M. DA SILVA LEITE	QR 02 CONJ. F LT 54 CANDANGOLANDIA - DF	4541683-4
FRANCISCO DA S. CARNEIRO	AV. CENTRAL LT 1316 AP.111 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3012081-0
GONÇALA PERES DE LIMA	QR 03 CJ B LT 12 CANDANGOLANDIA-DF	4541778-4
GERALDA VERÍSSIMA DE SOUZA	RUA 03 CS 54 METROP. NUCLEO BANDEIRANTE-DF	4516159-3
GERALDA BENEDITA DA SILVA	QR 04 CJ A LT 09 CANDANGOLANDIA - DF	4541907-8
GERALDA BARBOSA VIEIRA	QN 01 CJ 07 LT 16 B. TELEBRASILIA RIACHO FUNDO - DF	4711597-1
HAYAKO TANIGICHI	QN 01 CJ 30 LT A B. TELEBRASILIA RIACHO FUNDO -DF	4712004-5
HAMILTON L. BORGES	QR 05 CJ A LT 11 CANDANGOLANDIA -D	4542979-0

HELENE K. POPOVIDOU	QR 02 CJ D LT 26 CANDANGOLANDIA - DF	4541523-4
ISAAC MONTEIRO CORREA	QS 02 CJ 08 LT 24 RIACHO FUNDO -DF	4706368-8
IRENE C. CARMO	QR 512 CJ 06 LT 06 SAMAMBAIA -DF	4568867-2
INÁCIO ANTONIO MARQUES	QE 38 CJ J LT 47 GUARÁ - DF	4518459-3
IZALTINA MARQUES RIBEIRO	SETOR RES. BL 1685 LT 21 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	1610523-0
IZABEL SOARES DOMINGOS	QI 08 CJ W CS 03 GUARÁ - DF	1818477-4
JULIETA SILVA	AV. CENTRAL BL. 1085 LT 02 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1610266-5
JACOB TELES DE SOUZA	QE 21 CJ. C CS 29 GUARÁ - DF	1846671-0
JUVENAL JOSÉ RODRIGUES	2 AV. RE BL. 1380 LT 09 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1600405-1
JOÃO MENINO SOBRINHO	QNN 26 CJ D LT 25 CEILANDIA -DF	3521542-9
JOSÉ TEÓFITO FERREIRA	QR 05 CJ D LT 36 CANDANGOLANDIA -DF	4543237-6
JUDITE BELARMINA DE LIMA	2 AV. RE BL. 1500 LT 07 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1600421-3
JOÃO DE OLIVEIRA PASSOS	QR 01 CJ D LT 30 CANDANGOLANDIA-DF	4542201-X
JOANA MARIA DE JESUS	ST RES. CJ 2045 LT 32 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	3096097-5
JOÃO M. NUNES	AV. CENTRAL RE BL. 1565 LT 09 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1610467-6
JOSÉ BENEDITO VIANA	AV. CONTORNO RE BL. 925 LT 02 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1630145-5
JOÃO PEREIRA DA SILVA	Q 114 CJ 01 LT 11 RECANTO DAS EMAS - DF	4697912-3
JOANA MARIA DA A. LAURO	QR 512 CJ 09 LT 04 SAMAMBAIA - DF	4568978-4
JOSÉ FRANCISCO FILHO	QR 02 CJ D LT 58 CANDANGOLANDIA -DF	4541554-4
JOSÉ JOAQUIM DE ABREU	2 AV. RE BL. 1300 LT 07 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1600367-5
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	QS 08 CJ 05 B LT 14 RIACHO FUNDO -DF	4707209-1
JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO	QR 02 CJ E LT 51 CANDANGOLANDIA - DF	4541613-3
JOSELINA MARTINS DA SILVA	RUA 11 LT 29 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	4516334-0
JOANA DAR'C MEDEIROS	2 AV. RE BL. 1060 LT 07 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600259-8
JOSÉ IZIDRO DE MOURA	AV. CONTORNO RE BL 965 LT 11 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1630176-5
JOSÉ BATISTA DE SOUZA	QS 14 CJ 14 B LT 07 RIACHO FUNDO - DF	4691961-9

JOÃO BATISTA G. DA SILVA	QD 106 CJ 07 LT 20 RECANTO DAS EMAS - DF	4696107-0
LEOPOLDO FEITOSA	3 AV. BL 1975 CS 11 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3095988-8
LAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS	AV. CENTRAL BL 1165 LT 11 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1610319-X
LIVRAMENTO CORREA MACHADO	3 AV. CJ. 1895 LT 05 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3095938-1
LAURA FERREIRA NERI	QE 38 CJ I CS 53 GUARÁ - DF	4518397-X
LAURA D. DA SILVA	AV. CONTORNO BL 1105 LT 01 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	1630243-5
LUZIA RAMOS DE ARAÚJO	AV. CENTRAL BL 191 CS 15 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3004291-7
LUIZ GONÇALVES PEREIRA	QNP 30 CJ. T LT 09 CEILANDIA -DF	3073780-X
LURDES VIRGEM FERREIRA	QN 01 CJ 20 LT 08 RIACHO FUNDO -DF	4711839-3
LUIZ SIQUEIRA DA ROCHA	QN 07 CJ 13 LT 11 RIACHO FUNDO -DF	4704934-0
LAUDELINA MARQUES LOBATO	QD 02 CJ A LT 08 CANDANGOLANDIA -DF	4541333-9

LEONILIA R. DA SILVA	QD 02 CJ C LT 12 CANDANGOLANDIA -DF	4541452-1
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ST. RES. CJ 1945 LT 35 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	3096012-6
MARIA ALVARES DA FONSECA	3 AV. BL. 930 CS 09 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	1620152-3
MARIA SANTANA DOS SANTOS	QD 02 CJ E LT 30 CANDANGOLANDIA - DF	4541592-7
MARIA R. DA ROCHA	QR 02 CJ B LT 32 CANDANGOLANDIA - DF	4541412-2
MIKI TAKAFUJI	3 AV. BL. 1300 CS 01 NUCLEO BANDEIRANTE	1620164-3
MARIA BARROS MARQUES	QRO CJ C LT 12 CANDANGOLANDIA - DF	4712791-0
MANOEL CORCINO DOS SANTOS	QR 02 CJ F LT 50 CANDANGOLANDIA - DF	4541679-6
MARY DA SILVA LOPES	3 AV. AE 13 LT M AP.204 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	4604342-X
MARIA JOSÉ DE SOUZA	QR 05 CJ D LT 45 CANDANGOLANDIA - DF	4543246-5
MARIA VIEIRA PINTO	QN 07 CJ 05 LT 02 RIACHO FUNDO - DF	4704648-1
MARIA C. DA COSTA	2 AV. BL 1560 LT 04 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600445-0
MARIA GENOVEVA DE JESUS	QN 05 CJ 16 LT 08 RIACHO FUNDO -DF	4704327-X
MARIA MIMOSA DOS SANTOS	QR 02 CJ F LT 47 CANDANGOLANDIA - DF	4541676-1

MARIA DAS NEVES ROCHA	ST RES. BL 1780 LT 25 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1620421-2
MANOEL JOSÉ DA SILVA	QN 05 CJ 14 LT 10 RIACHO FUNDO -DF	4732827-4
MARIA DE LOURES V. DE SOUZA	2 AV. BL. 1160 LT 02 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600299-7
MARIA DE JESUS SOUSA E SILVA	QD 300 CJ 30 LT 02 RECANTO DAS EMAS - DF	4700480-0
MARIA VAROTTO	QN 07 CJ 23 LT 07 RIACHO FUNDO -DF	4705296-1
MARIA LUZIA VIEIRA	AV. CONTORNO BL. 405 LT 07 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1630007-6
MARIA MARTINS DE CAMPOS	QS 06 CJ 09 CS 14 RIACHO FUNDO -DF	4707040-4
MARIA BENEDITA DE CARVALHO	AV. CENTRAL BL. 1065 LT 08 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1610261-4
MARCIONILIA DE SANTANA	METROPOLITANA 16 LT 03 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	4516465-7
MARIA DE L. MORAES	ST RES. CJ 2045 NUCLEO BANDEIRANTE - DF	3096067-3
MIRTA IRIS DELGADO	QS 14 CJ 06 B LT 21 RIACHO FUNDO -DF	4692079-X
MARIA ANA DA CONCEIÇÃO	QR 02 CJ F LT 24 CANDANGOLANDIA -DF	4541653-2
MARIA CAMPOS DA SILVA	QD 416 CJ J LT 12 SANTA MARIA -DF	4667694-5
MARIA RITA CORADO NETO	QN 07 CJ 08 CS 5 RIACHO FUNDO -DF	1722425-X
MANOEL RIBEIRO DE MELO	QR 05 CJ E LT 07 CANDANGOLANDIA -DF	4543275-9
MARCOLINO JOSÉ DOS SANTOS	2 AV. BL 1360 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600394-2
MARIANA H. DE SOUZA	QR 311 CJ 01 LT 23 SAMAMBAIA - DF	4673364-7
MARIA D'AJUDA SANTOS	AV CONTORNO BL 1005 CS 09 NUCLEO BANDEIRANTE-DF	1630196-X
MARIA SALOMÉ DE ANDRADE	QR 03 CJ B CS 52 CANDANGOLANDIA -DF	4541818-7
MARIA ALVES MESQUITA	QR 04 CJ E LT 20 CANDANGOLANDIA -DF	4542791-7
MARIA DUARTE	SR BL 31 CS 19 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	3004504-5
MARIA IZABEL DA SILVA	2 AV. BL 420 LT 03 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600057-0
MARIA MARTINS DOS SANTOS	QS 12 CJ 05 A CS 25 RIACHO FUNDO -DF	4691864-7
MARIA JOAQUINA RODRIGUES SILVA	2 AV. BL 940 CS 01 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600235-0
MARIA DO CARMO RESENDE	QD 116 CJ 10 LT 11 RECANTO DAS EMAS -DF	4698821-1
MARIA R. DE MORAES AMORIM	QD 113 CJ 17 LT 21 RECANTO DAS EMAS -DF	4697898-4

MATHEUS JOSÉ VENZI	RES 1740 LT 55 N	3095850-4
NAIR G. DA COSTA SANTOS	METROP. RUA 01 LT 06 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	4516106-2
NEUZA COELHO NOGUEIRA	QD 204 CJ 15 LT 05 RECANTO DAS EMAS -DF	4772607-5
NEUZA ROSA PEREIRA	QN 07 CJ 19 LT 05 RIACHO FUNDO -DF	4705143-4
NORMINA C. DA SILVA	QR 04 CJ C LT 31 CANDANGOLANDIA -DF	4542712-7
NUBIA M. PINHEIRO	COM. LT 09 BL. 790 AP.101 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	4503613-6
ODILIA VIEIRA CARDOSO	QS 12 CJ 5 A CS 24 RIACHO FUNDO -DF	4705713-0
ODILIA BARROS AMARANTE	QN 05 CJ 10 LT 25 RIACHO FUNDO -DF	4704160-9
ONESIA MARIA DE OLIVEIRA	QN 01 CJ 19 LT 15 RIACHO FUNDO -DF	4711820-8
ORDALIA GOMES RODRIGUES	QR 02 CJ D LT 04 CANDANGOLANDIA -DF	4737758-5
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	QR 02 CJ A LT 10 CANDANGOLANDIA -DF	4541335-5
OSANA MARIA S. DA SILVA	QN 07 CJ 25 LT 31 RIACHO FUNDO -DF	4705383-6
ORLANDO DE SOUSA PIRES	2 AV. RE BL 1260 LT 05 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600347-0
PAULINO NASCIMENTO	QNN 23 CJ N LT 01 CEILANDIA-DF	3520318-8

PEDRO FRANZIM	QN 03 CJ 05 LT 37 RIACHO FUNDO -DF	4703840-3
PRUDENCIO R. DE CARVALHO	2 AV. BL 1280 LT 08 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600359-4
PEDRO EUFRASIO DOS SANTOS	QS 12 CJ B LT 12 RIACHO FUNDO -DF	4723588-8
RAIMUNDA GUEDES DE ARAÚJO	RUA DA FERR. CS 61 METR. NUCLEO BANDEIRANTE -DF	4516088-0
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	QR 316 CJ 12 CS 12 SAMAMBAIA - DF	4574071-2
RAIMUNDA G. DE SOUSA	QE 38 CJ I LT 14 GUARÁ - DF	4518358-9
RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO	QR 07 CJ A LT 15 CANDANGOLANDIA -DF	4543375-5
RAIMUNDA BELIZA DE SOUSA	QS 14 CJ 8 A CS 28 RIACHO FUNDO -DF	4732853-3
RAIMUNDO BATISTA	QSA 02 CJ 10 CS 19 RIACHO FUNDO -DF	4706389-0
RAIMUNDO FROTA FERREIRA	QS 12 CJ 7 B LT 22 RIACHO FUNDO -DF	4705790-4
ROSA PEREIRA DE ARAÚJO	Q 05 CJ E CS 47 CANDANGOLANDIA -DF	4543315-1
RAIMUNDO ELIAS MOITA	QNP 30 CJ L CS 05 CEILANDIA -DF	3073437-1
RAIMUNDO PIRES SOBRINHO	QN 05 CJ 19 LT 25 RIACHO FUNDO -DF	4704464-0
SEBASTIÃO DAS S. CARDOSO	AV. CONTORNO BL 565 LT 08 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1630096-3
SEBASTIÃO SILVA	QN 07 CJ 16 LT 23 RIACHO FUNDO -DF	4705041-1

SEBASTIÃO C. DE JESUS	QR 05 CJ B LT 20 CANDANGOLANDIA -DF	4543042-X
TERESA DE JESUS C. ROQUETE	QE 34 CJ D LT 33 GUARA- DF	1850557-0
THEREZINHA LAMAR ABES	QR 02 CJ D LT 50 CANDANGOLANDIA -DF	4541547-1
VITALINA RODRIGUES DA SILVA	2 AV. BL 1640 LT 07 NUCLEO BANDEIRANTE -DF	1600484-1
VICTÓRIA LOPES DA LUZ	Q 22 LT 145 SETOR LESTE GAMA - DF	1750556-9
VENÂNCIO LUIZ DE OLIVEIRA	QN 01 CJ 18 LT 03 RIACHO FUNDO -DF	4711800-8
VITOR PEREIRA DA SILVA	QR 01 CJ F LT 37 CANDANGOLANDIA -DF	4542261-3
BENEDICTO P. DE SANTANA	QI 11 CJ X CS 20 GUARA-DF	1821904-7
LUIZ DE PAIVA VIEIRA	QS 14 CJ 06 B LT 16 RIACHO FUNDO -DF	4732960-2

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 2000

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 399/2000

Recorrente : NILTON ALVES DOS SANTOS - ME

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEPP

NILTON ALVES DOS SANTOS - ME, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001424/98, pertinente ao Auto de Infração nº 011/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 2000 (documentos de fls. 116). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Maio de 2000 (fls. 115), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Novembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 375/2000

Recorrente : PONTO DE TAXI DA 202 NORTE

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-1

PONTO DE TAXI DA 202 NORTE, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005042/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1896/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Outubro de 1999 (documentos de fls. 07). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Setembro de 1999 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 24 de Novembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente do TARF

1ª CÂMARA

Recurso Extraordinário nº 24/2000

Recorrente : ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 003/99, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 01) na data de 11 de Agosto de 2000. O apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 11 de Maio de 2000 (pág. 37), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 22 de Novembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente do TARF

Recurso Extraordinário nº 25/2000

Recorrente : PROCURADORA REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

Dra. MARIA WILMA DE A. S. MANSUR

Recorrida : 2ª Câmara do TARF

Interessado : MARIA ALVES DE JESUS

Irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 415/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls 28), em data de 27 de Outubro de 2000. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 23 de Outubro de 2000 (páginas 09), evidenciando assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10 inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15535, de 25/03/94. 2. **Fica o interessado INTIMADO a comparecer aos autos**, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, para oferecer contra-razões caso lhe aprouver. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 22 de Novembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente do TARF

Recurso Extraordinário nº 26/2000

Recorrente : LUIZ MARQUES CARNEIRO

Recorrida : 1ª Câmara do TARF

LUIZ MARQUES CARNEIRO, irrisignado com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 449/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 72), na data de 12 de Junho de 2000. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 1 de junho de 2000 (pág. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 27 de Novembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente do TARF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que recebeu ofício do Diretor Executivo da FUNAP, Doutor Adalberto Monteiro, em resposta ao expediente encaminhado àquela Fundação, sobre a visita de inspeção realizada pela Conselheira Ana Letícia Martins Santini no Núcleo de Prisão Semi-Aberta. O Diretor Executivo da FUNAP esclareceu que o NPSA possui uma alta rotatividade de sentenciados, inviabilizando a implantação de oficinas de trabalho no local. Quanto a colocação de internos no mercado, esclareceu que esta tem sido feita de forma gradativa e que a FUNAP tem mantido contato com órgãos do GDF e particulares com o intuito de firmar novos contratos. O Senhor Presidente informou que dará ciência do referido expediente à Conselheira Ana Letícia Martins Santini. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 1035/00 - Classe "B" - nº 346/00; o de nº 1100/00 - Classe "B" - nº 389/00 e o de nº 1124/00 - Classe "A" - nº 377/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1020/00 - Classe "B" - nº 337/00 e o de nº 1131/00 - Classe "B" - nº 407/00; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 1134/00 - Classe "B" - nº 410/00; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 1093/00 - Classe "B" - nº 382/00; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1072/00 - Classe "B" - nº 373/00; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 1094/00 - Classe "B" - nº 383/00. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 952/00 - Classe "A" - nº 343/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de nº 1098/00 - Classe "B" - nº 387/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1110/00 - Classe "B" - nº 396/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 860/00 - Classe "B" - nº 272/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 985/00 - Classe "A" - nº 321/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1067/00 - Classe "A" - nº 369/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 1068/00 - Classe "A" - nº 370/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e o de nº 1118/00 - Classe "B" - nº 401/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 1139/00 - Classe "B" - nº 412/00, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2000.

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente parabenizou o Doutor J. J. Safe Carneiro, por sua reeleição ao honroso cargo de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal,

solicitando à Assessoria que providencie envio de expediente de congratulações ao mesmo. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 32.826/97; Anita Mendonça o Procedimento nº 945/00 - Classe "B" - nº 304/00 e o Processo VEC nº 019.828/87; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 1075/00 - Classe "B" - nº 376/00; o de nº 1092/00 - Classe "B" - nº 381/00; o de nº 1113/00 - Classe "A" - nº 375/00 e o Processo VEC nº 065.223/97; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 1003/00 - Classe "A" - nº 360/00; o de nº 1064/00 - Classe "B" - nº 369/00; o de nº 1095/00 - Classe "B" - nº 384/00 e o de nº 1183/00 - Classe "A" - nº 394/00; José Francisco Vaz o Processo VEC nº 056.842/96; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 1148/00 - Classe "A" - nº 386/00 e o Processo VEC nº 045.506/97. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 1045/00 - Classe "B" - nº 356/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1100/00 - Classe "B" - nº 389/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1124/00 - Classe "A" - nº 377/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1020/00 - Classe "B" - nº 337/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1131/00 - Classe "B" - nº 407/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 519/00 - Classe "B" - nº 188/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1129/00 - Classe "A" - nº 379/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena e do livramento condicional; o de nº 1132/00 - Classe "B" - nº 408/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1134/00 - Classe "B" - nº 410/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1154/00 - Classe "B" - nº 418/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 264/00 - Classe "A" - nº 072/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 562/00 - Classe "A" - nº 234/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena; o de nº 1005/00 - Classe "B" - nº 329/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1093/00 - Classe "B" - nº 382/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 957/00 - Classe "A" - nº 347/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1072/00 - Classe "B" - nº 373/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1101/00 - Classe "B" - nº 390/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1114/00 - Classe "B" - nº 398/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 051/00 - Classe "B" - nº 017/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela concessão "ex officio" do indulto pleno, julgando prejudicado o livramento condicional; o de nº 897/00 - Classe "A" - nº 324/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 947/00 - Classe "A" - nº 340/00, julgando prejudicada a comutação de pena, à unanimidade; o de nº 1094/00 - Classe "B" - nº 383/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1102/00 - Classe "B" - nº 391/00, julgando prejudicado o livramento condicional, à unanimidade; o de nº 1120/00 - Classe "B" - nº 403/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 1150/00 - Classe "B" - nº 416/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000.

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA SETUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que foi publicado, nesta data, no Diário Oficial da União, o Decreto Presidencial nº 3.667, que concede Indulto, Comuta Pena e dá outras providências. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 978/00 - Classe "A" - nº 353/00 e o de nº 1161/00 - Classe "B" - nº 423/00; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1058/00 - Classe "B" - nº 363/00 e o de nº 1149/00 - Classe "A" - nº 387/00; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 807/00 - Classe "A" - nº 294/00 e o de nº 1158/00 - Classe "B" - nº 420/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 238/00 - Classe "B" - nº 132/00 e o de nº 984/00 - Classe "B" - nº 320/00; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 1125/00 - Classe "B" - nº 406/00 e o de nº 1162/00 - Classe "B" - nº 424/00. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 875/00 - Classe "A" - nº 319/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de nº 982/00 - Classe "B" - nº 318/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1021/00 - Classe "B" - nº 338/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1035/00 - Classe "B" - nº 346/00, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; e os Processos VEC: nº 18.323, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 32.826, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 945/00 - Classe "B" - nº 304/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 19.828, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto natalino; A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 1003/00 - Classe "A" - nº 360/00, tendo opinado pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz pediu vista; o de nº 1064/00 - Classe "B" - nº 369/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1095/00 - Classe "B" - nº 384/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1112/00 - Classe "B" - nº 397/00, tendo opinado pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz pediu vista e o de nº 1183/00 - Classe "A" - nº 394/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA SETUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Wilmar Costa Braga. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que o Doutor Sebastião Coelho da Silva assumiu o cargo de Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do Distrito Federal. Em seguida, comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com a presença de três liberandos. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou que também presidiu, na data de hoje, uma cerimônia de livramento condicional. Após as comunicações de praxe, o Plenário deliberou que as Sessões Ordinárias do mês de dezembro do corrente ano sejam realizadas nos dias 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14 e 18, sempre às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 014.741-3 e o de nº 038.234-7; Anita Mendonça o Procedimento nº 1069/00 - Classe "B" - nº 370/00 e o Processo VEC nº 084.469-9; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 624/00 - Classe "B" - nº 220/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1117/00 - Classe "B" - nº 400/00 e o de nº 1126/00 - Classe "A" - nº 378/00; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 631/00 - Classe "A" - nº 258/00 e o de nº 1116/00 - Classe "B" - nº 399/00. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro José Francisco Vaz relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 1112/00 - Classe "B" - nº 397/00, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pelos Conselheiros João Menezes Sobrinho, Pedro Arruda da Silva e Anita Mendonça. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares acompanhou a Relatora, ficando decidido, por maioria, pelo não conhecimento do livramento condicional. Prosseguindo, o Conselheiro José Francisco Vaz relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 1003/00 - Classe "A" - nº 360/00, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo acompanhado, em parte, a Conselheira Relatora quanto a comutação de pena. Os Conselheiros João Menezes Sobrinho, Pedro Arruda da Silva e Anita Mendonça acompanharam a divergência. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares acompanhou a Relatora, ficando decidido, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 978/00 - Classe "A" - nº 353/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento "in limine" da comutação de pena; o de nº 986/00 - Classe "A" - nº 357/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional e o de nº 1119/00 - Classe "B" - nº 402/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1058/00 - Classe "B" - nº 363/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 1149/00 - Classe "A" - nº 387/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de 1/5 da pena e o Processo VEC nº 84.469-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 1158/00 - Classe "B" - nº 420/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 1066/00 - Classe "A" - nº 368/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 1097/00 - Classe "B" - nº 386/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 1125/00 - Classe "B" - nº 406/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1159/00 - Classe "B" - nº 421/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 1162/00 - Classe "B" - nº 424/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

CANCELAMENTO

Fica cancelada a Portaria PMDF de 30 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 218, de 16/11/00, Seção I, págs. 44/45.

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 218, de 16/11/00, Seção II, pág. 45, onde se lê: "PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000" cancelando, consequentemente a primeira Portaria publicada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com a TERRACAP;

resolve:

- Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:
REVISACAR REGULADORA DE AUTOS LTDA - ME - Processo nº 160.001.284/94.
Através da exclusão da empresa da Resolução nº 33/00-CPDI/DF, de 01/06/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105 de 02 de junho de 2000.
- Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento

Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa REVISACAR REGULADORA DE AUTOS LTDA – ME, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com a TERRACAP;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – ME – Processo nº 160.002.159/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 01/00-CPDI/DF, de 27/01/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20 de 28 de janeiro de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – ME, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

LAZARO MARQUES NETO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 26, § 1º e 2º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto no parágrafo segundo do art. 26, do Decreto acima referido;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

MD. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – Processo nº 160.000.159/98.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 02/99-CPDI/DF, de 26/08/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169 de 01 de setembro de 1999.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento à empresa MD. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, e considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que a empresa infra indicada violou o pressuposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com a TERRACAP;

resolve:

Art. 1º Cancelar os incentivos concedidos à empresa:

ANA CLEIDE DE LUCENA – ME – Processo nº 160.001.866/99.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 09/99-CPDI/DF, de 16/12/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241 de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do processo relativo ao benefício ora cancelado à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido à empresa ora cancelado para interposição de recursos.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento à empresa ANA CLEIDE DE LUCENA – ME, do cancelamento dos incentivos anteriormente concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas na Área de Desenvolvimento Econômico do Paranoá. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas “b” e “c”, do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:

Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação específica.

Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.

Art. 3º - Participarão dos procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDE até às 18:00 horas do dia 29 de dezembro de 2000.

Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-Consulta:

I - cópia autenticada do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e de suas alterações contratuais, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;

II - comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, por meio de cópia autenticada do cartão, ou do formulário de inscrição;

III - certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;

IV - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal -CF/DF.

Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único - As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDE, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitado, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I - contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II - cópia autenticada do livro de registro de empregados e os respectivos originais;

III - cópia autenticada do certificado do curso Brasil Empreendedor.

Art. 8º - A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

I - Localização da firma/empresa:

a) na Região Administrativa do Paranoá 10 pontos

b) em outras Regiões Administrativas 02 pontos

II - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios tenha participado e concluído o curso Brasil Empreendedor, ministrado pelo SEBRAE/DF, até a data limite de entrega da carta-consulta na SDE, conforme previsto no artigo 3º desta Portaria:

a) participante do curso Brasil Empreendedor 20 pontos

b) não participante 00 pontos

III - Firma/empresa, ou ainda, titular ou sócio que tenha preenchido o registro de atendimento na Central de Atendimento, localizada nesta SDE, até às 18:00 horas do dia 27/11/2000.

a) com registro de atendimento 10 pontos

b) sem registro de atendimento 00 pontos

IV - Tempo de funcionamento da firma/empresa:

a) até 02 meses 01 ponto

b) de 02 meses e 01 dia a 12 meses 03 pontos

c) de 12 meses e 01 dia a 24 meses 05 pontos

d) de 24 meses e 01 dia a 36 meses 07 pontos

e) de 36 meses e 01 dia a 72 meses 08 pontos

f) de 72 meses e 01 dia a 108 meses 09 pontos

g) de 108 meses em diante 10 pontos

V - Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente 03 pontos

b) cedido ou outro 05 pontos

c) locado 06 pontos

VI - Quantidade de empregados registrados:

a) até 02 03 pontos

b) de 03 a 05 05 pontos

c) de 06 a 09 07 pontos

d) acima de 09 10 pontos

VII - Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02 03 pontos

b) de 03 a 05 05 pontos

c) de 06 a 09 07 pontos

d) acima de 09 10 pontos

VIII - Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa pleiteante do ramo)

a) até 02 anos 02 pontos

b) de 03 a 05 anos 05 pontos

c) de 06 a 08 anos 07 pontos

d) acima de 08 anos 10 pontos

IX - Firma/empresa cujo titular ou um dos sócios reside na Região Administrativa do Paranoá

a) titular e sócios residentes na localidade acima 10 pontos

b) um dos sócios residente na localidade acima 05 pontos c) titular ou sócios não residentes na localidade acima 00 pontos

X - Firma/empresa que exerce atividade industrial

a) exerce atividade industrial 10 pontos

b) exerce atividade comercial ou de prestação de serviços 00 pontos

Parágrafo Único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.

Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de vistoria não gera pontuação.

Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:

a) - com maior número de empregados registrados;

b) - com maior tempo de funcionamento no Paranoá.

Parágrafo Único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.

Art. 11 - Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa na mencionada ADE.

Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF. § 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas - consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do

Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.

Art. 14 - Terão prioridade de indicação de área, àquelas firmas/empresas cujo titular ou sócio majoritário seja ex-servidor do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal - GDF, que comprovadamente tenha se desligado do complexo, por ato administrativo fundamentado na Lei nº 2.544, de 26 de abril de 2000, e no Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, que a regulamentou

Art. 15 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 5º desta Portaria;

II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção I, nº 220, de 20/11/00, pág. 08, onde se lê: "GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS - RETIFICAÇÃO", leia-se: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS - RETIFICAÇÃO".

No DODF Seção I, nº 223, de 23/11/00, pág. 04, onde se lê: "CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS - RETIFICAÇÃO", leia-se: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS - RETIFICAÇÃO".

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

RETIFICAÇÃO

No DODF Seção I, nº 213, de 08/11/00, pág. 10, onde se lê: "COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP - DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 - CCP, 7 de novembro de 2000", leia-se: "SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP - DELIBERAÇÃO Nº 59/2000 - CCP, 7 DE NOVEMBRO DE 2000".

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP

DELIBERAÇÃO Nº 62/2000 - CCP, 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 53ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 22/11/2000.

PROCESSO	INTERESSADO
160.002.400/2000	AGRICIO FERNANDES DE LUCENA E SILVA ME
160.002.551/2000	ANANIAS MATIAS DE CARVALHO ME
160.002.995/2000	AUTO MECANICA CAMOCIM LTDA ME
160.003.421/2000	BAR E MERCEARIA MAGNIFICO LTDA ME
160.002.649/2000	BENEDITO EURIPEDES DA SILVA ME
160.002.552/2000	BRAZ MATEUS DA SILVA ME
160.002.271/2000	CARVALHO E SILVA ALIMENTOS LTDA
160.002.377/2000	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA
160.003.208/2000	CLAUDIA ANTUNES QUEIROZ BANDEIRA ME
160.003.398/2000	CLAUDIA PEREIRA SOBRAL ME
160.002.846/2000	CLINICA VETERINARIA DONA CADELA E SEUS FILHOTES LTDA
160.003.364/2000	CONSTRUTORA NOVA EPOCA LTDA
160.002.385/2000	DAIJO-BU ELETRONICA LTDA ME
160.002.256/2000	DOIS IRMÃOS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS E USADAS LTDA
160.003.172/2000	ELDA FEITOZA DE SOUZA ME
160.001.648/2000	EUZEBIO MARTINS DE SOUZA ME
160.003.326/2000	EXECUTIVE SERVICE TRANSPORTE E TURISMO LTDA
160.001.532/2000	FRANCISCO FELIX GOMES ME
160.002.768/2000	GETULIO BRITO SOARES LOPES
160.003.188/2000	GLENIO HUMBERTO BORGES ME
160.003.055/2000	HOLDING JOALHEIROS LTDA ME
160.001.853/2000	INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS ME
160.002.227/2000	IRIS HOSANA DE ALMEIDA SERRALHERIA ME
160.002.582/2000	ISAAEL CHAVES DE SOUZA ME
160.001.538/2000	JACQUELINE PEREIRA SILVA OTICA ME
160.002.040/2000	JEC COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
160.002.967/2000	JEC COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
160.001.858/2000	JM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
160.003.405/2000	JORGE L R BRUM ME
160.000.794/2000	JOSE ALEXANDRE DE LIMA FILHO ME
160.003.030/2000	JOSE ANISIO NEVES SAMPAIO REFEIÇÕES ME
160.001.940/2000	JOSE AUGUSTO DA SILVA LANTERNAGEM ME
160.002.876/2000	JOSE IDELSON FERREIRA DE ALMEIDA ME
160.001.011/2000	JOSE VICENTE DA SILVA MERCEARIA ME
160.002.247/2000	LIVRARIA JURIDICA DOIS IRMÃOS LTDA
160.002.689/2000	LOGUS INFORMAÇÕES JURIDICAS LTDA ME
160.002.571/2000	LUCIA DE FATIMA MARTINS LIMA CONGELADOS ME
160.003.324/2000	MARGRAN MARMORE E GRANITO LTDA ME
160.003.392/2000	MARIA ANGELA PEREIRA DA SILVA
160.003.385/2000	MARIA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS ME
160.001.599/2000	MARILZA GOMES PINTO ME
160.002.913/2000	MC PAPELARIA LTDA ME
160.001.597/2000	MENDES AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
160.002.514/2000	MGPS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
160.001.453/2000	MOVENARIA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
160.002.476/2000	ND VINICIUS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
160.002.944/2000	NOVO TOCK CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
160.002.648/2000	NSV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
160.002.784/2000	OLGA RODRIGUES DA SILVA ME
160.002.451/2000	OTICA COUTINHO LTDA
160.002.402/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALTO SANTO LTDA ME
160.002.690/2000	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO MINEIRO LTDA ME
160.002.371/2000	PANIFICADORA E MERCEARIA CONTORNO LTDA ME
160.003.417/2000	PIPI MOVEL LOCAÇÃO DE SANITARIOS MOVEIS LTDA
160.002.355/2000	R & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
160.003.297/2000	RAIZ DO CABELO LTDA ME
160.002.513/2000	REMONTA RETIFICA DE MOTORES TAGUATINGA LTDA ME
160.003.455/2000	ROSANGELA SILVA ME
160.001.294/2000	ROSEOMAR LUIZ DA SILVA ME
160.002.787/2000	SABOR DO PASTEL LANCHONETE LTDA

160.002.272/2000SEBA'S COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA

160.001.838/2000SERIGRAFIA ECOLOGICA LTDA ME

160.002.113/2000SILVANO RODRIGUES FERNANDES ME

160.002.899/2000SILVIA CHRISTINE DE SOUZA MELLO ME

160.001.625/2000SIRLENE ALEXANDRE DE PAIVA ME

160.002.629/2000TD DESENHOS TECNICOS LTDA ME

160.002.893/2000VALADÃO & COSTA LTDA ME

160.001.488/2000VIDRAÇARIA SANTA CLARA LTDA ME

160.003.436/2000WALDIMAR MARQUES ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2000

OSMAR FERREIRA BARBOSA

Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de novembro de 2000

PROCESSO Nº 195.000.005/2000

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - EXERCÍCIO DE 2000

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2000NE00214, em reforço a 2000NE00109, para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica e aluguel de transformador de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 43 - ENERGIA ELÉTRICA - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 - Funcionamento do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

Regula a utilização de linhas telefônicas da SEAF.

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, e visando conter os gastos com serviços de telefonia, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Gerencia Administrativo-Financeiro para analisar, conferir e atestar as faturas da TELEBRÁSILIA referente às linhas telefônicas conectadas ao tronco agrupador nº 313.8600 desta SEAF.

Art. 2º Atribuir competência aos respectivos usuários de telefonia móvel celular para controlar o uso do referido serviço, bem como analisar, conferir e atestar as respectivas faturas.

Art. 3º Atribuir competência aos chefes de unidades, de linhas independentes de tronco agrupados, para controlar, e registrar as ligações interurbanas, tanto de interesse do serviço como de caráter particular, bem como atestar as respectivas faturas.

Art. 4º Adotar o formulário Anexo I para o controle e o registro das chamadas telefônicas interurbanas na SEAF.

Art. 5º Compete aos usuários de telefones celulares e de linhas independentes do tronco agrupador cumprirem o que determinam os parágrafos 3º e 5º do artigo 55 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 6º Vetar o uso dos serviços 102, 130, 134, 139, 900 e 0900, recebimento de ligações a cobrar, anúncios e telegramas fonados, teledespertador e outros incompatíveis com o serviço público, recaindo o ônus decorrente para o usuário.

Art. 7º Determinar que as ligações de interesse do serviço sejam feitas, pelas operadoras de menor preço em cada região.

Art. 8º Caberá a Gerência Administrativo-Financeiro orientar aos servidores quanto ao ressarcimento ao erário e emitir relatório mensal dos gastos com serviços de telefonia.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ODILON AIRES

Administração Regional, bem como os incisos II e III, artigo 13 do Decreto 16.098 de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o Engº EIDE WANDER BORTOLUZZO, matrícula 97.810-8 para EXECUTOR dos serviços de redimensionamento das instalações elétricas do Terminal Rodoviário de Planaltina, a serem executados pela Empresa LÍDER SERVIÇOS ESPECIAIS E REFORMAS LTDA, conforme processo nº 135.000.887/2000.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral-DAG, matrícula nº 97.535-4, como executor do Contrato de Gestão nº 001/2000 -GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades de pessoal e veículos leves;
II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULISCES DE SOUZA MORENO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 219, de 17.11.2000, páginas 26 e 27.

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, respondendo pelo Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 97.824-8, como executora do Contrato de Gestão nº 001/2000-GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, no âmbito desta Administração, referente às atividades das máquinas, equipamentos e caminhões;
II - A executora deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULISCES DE SOUZA MORENO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 219, de 17.11.2000, página 27.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
I - CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor NELSON LOPES DE SOUSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 41.562-6, pelo nascimento do dependente MATHEUS HENRIQUE MARQUES DE SOUSA, conforme comprova a Certidão de Nascimento nº 212024, de 28.09.2000, Registrada à folha nº 224 do Livro A-01510 do 3º Ofício de Notas, Registro Civil, e Protestos de Títulos - Taguatinga/DF;
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ULISCES DE SOUZA MORENO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 223, de 23.11.2000, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XXV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e o constante processo nº 148.000895/2000, resolve:
I - Conceder Indenização de Transporte ao servidor GERALDO ROQUE BARCELOS, Encarregado do Serviço de Topografia, matrícula nº 95.862-X, a partir do dia 15.11.2000;
II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ULISCES DE SOUZA MORENO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 223, de 23.11.2000, páginas 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148.000359/2000, resolve:
I - Designar THELMA CONSUELO PARADA RIBEIRO, matrícula nº 97.824-8, Diretora da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, como executora das obras de que trata a Nota de Empenho nº 2000NE00184, emitida a favor da empresa NEXTEL Telecomunicações Ltda;
II - A executora deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução e Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ULISCES DE SOUZA MORENO

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF nº 223, de 23.11.2000, página 24.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 em seu Art. 53 Inciso XXXIII, resolve:
PRORROGAR, a pedido da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 11 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 200 página 17 de 18 de outubro de 2000, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.001.150/2000.

PRORROGAR, a pedido da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 177 página 49 de 14 de setembro de 2000, por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 142.000.409/2000.

RONEY TANIOS NEMER

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2.000, resolve:

1-RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/02/96, publicada no DODF nº 34, de 16/02/96, o ato que concedeu aposentadoria a CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 01.517-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-REVER, os proventos da aposentadoria de CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula 01.517-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria coletiva de 15/02/96, publicada no DODF nº 34, de 16/02/96, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 1º e 3º da Lei 1.004, de 09/01/96, a contar de 16/02/96. Processo nº 030.002.631/95.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 14/02/95, publicada no DODF nº 34, de 15/02/95, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula nº 07.749-6, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.005.768/94.

1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 11/01/2000, publicado no DODF nº 08, de 12/01/2000, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOAQUIM DANTAS NUNES, matrícula nº 09.675-X, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR no Decreto coletivo de 25/11/99, publicado no DODF nº 226, de 26/11/99, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOAQUIM DANTAS NUNES, matrícula nº 09.675-X, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, e por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09/01/96", bem como considerar seus efeitos retroativos a contar de 12/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.459/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 07/05/97, publicada no DODF nº 86, de 08/05/97, o ato que concedeu aposentadoria a JÚLIA MARIA FEITOSA, matrícula nº 08.522-7, no cargo de Assistente Apoio Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para combinar os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96 com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.137/95.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 23/04/97, publicado no DODF nº 77, de 24/04/97, o ato que concedeu aposentadoria a ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.897-8, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.834/97.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/10/96, publicada no DODF nº 201, de 16/10/96, retificada pelo Decreto coletivo de 01/10/97, publicado no DODF nº 190, de 02/10/97, o ato que concedeu aposentadoria a ELCENI DE SOUSA LOPES ALVES, matrícula nº 28.555-2, no cargo de Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para combinar os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96 com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.014.090/96.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 17/10/94, publicada no DODF nº 204, de 21/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ODETE LINO DE ARAÚJO, matrícula nº 19.028-4, no cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732 de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89", LEIA-SE: "com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732 de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei nº 62, de 12/12/89, combinado com o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.782/93.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/08/98, publicado no DODF nº 146, de 04/08/98, o ato que reviu os proventos de aposentadoria a FÁBIO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº 07.873-5, no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "e incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.596/89.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 27/12/94, publicada no DODF nº 249, de 28/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a DIVINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 24.445-7, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.013.240/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 26/08/97, publicado no DODF nº 164, de 27/08/97, o ato que concedeu aposentadoria a DIVINO IGNÁCIO FERNANDES, matrícula nº 21.654-2, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "acrescidos das vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.010.353/97.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 08/05/98, publicado no DODF nº 86, de 11/05/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ALOYSIO BARBOSA DE MELO, matrícula nº 11.900-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 186, item I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.380/92.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 24/07/95, publicada no DODF nº 142, de 25/07/95, o ato que concedeu aposentadoria a LEODITO LUIZ DE FARIA, matrícula nº 28.807-1, no cargo de Sub-procurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com os artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.433/95.

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de 30/12/93, publicada no DODF nº 06, de 10/01/94, que reviu os proventos da aposentadoria de LUIZ BARBOSA SOARES, matrícula nº 14.963-2, no cargo de

Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-REVER, os proventos da aposentadoria de LUIZ BARBOSA SOARES, matrícula nº 14.963-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12/03/86, publicada no DODF nº 48, de 12/03/86, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Gratificação de Representação de Assistente, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de acordo com o artigo 180, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens da Gratificação de Representação de Assistente Administrativo

GR-9B1, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 13/09/93. Processo nº 030.013.645/86.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 15/10/96, publicada no DODF nº 201, de 16/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ CATARINO SALGADO, matrícula nº 32.712-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 141.002.830/96.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14/09/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.800-7, no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 12/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.337/91.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 03/06/97, publicada no DODF nº 104, de 04/06/97, o ato que concedeu aposentadoria a MARCOS AUGUSTO DE CASTRO, matrícula nº 19.346-1, no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "acrescidos das vantagens dos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996", LEIA-SE: "acrescidos das vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10/07/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.006.255/97.

RETIFICAR, a Portaria de 26/12/91, publicada no DODF nº 256(suplemento), de 28/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de DALVA DE ASSIS CARVALHO, matrícula nº 04.804-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 06/12/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.897/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 30/11/94, publicada no DODF nº 230, de 01/12/94, o ato que concedeu aposentadoria a OSVALDO NONATO CRUZ, matrícula nº 15.171-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 134.001.094/94.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.004.020/1998, referente a acidente de veículo oficial.
- 2 - Designar os servidores JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA LIMA matrícula nº 23.304-8, LUIZ DONATO LIMA DE MORAIS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.172-4 e HAROLDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.825-6, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
- 3 - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 25/03/93, resolve: Tornar oficial o resultado da avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste órgão, referente ao interstício de 16.10.99 a 15.10.2000.

Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso por oparte dos servidores, a contar com a data da publicação desta Ordem de Serviço.

Caberá ao serviço de Pessoal/DAG/ArPDF, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro de cada serviço.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA -
Superintendente

MARIA DE FÁTIMA B. RODRIGUES
Presidente

LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES - MEMBRO

ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES - MEMBRO

MATR	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
90.004-4	JOSELITA PEREIRA DE S.DE SOUSA	4,80	Excelente
90.037-0	JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA	4,73	Excelente
90.041-9	MARIA GENUÍNA C. MARTINS	5,00	Excelente
90.038-9	MARIA APARECIDA L.DE ARAÚJO	4,70	Excelente
90.040-0	MARCELO GOMES DURÃES	5,00	Excelente
90.062-1	CLEVERTON DE JESUS SILVA	4,81	Excelente
90.067-2	VANI RODRIGUES	5,00	Excelente
90.068-0	ELIZABETE SILVA OLIVEIRA	4,90	Excelente
90.061-3	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA	5,00	Excelente
90.060-5	Mª DA CONCEIÇÃO M.C.PERNAMBUCO	4,90	Excelente
90.066-4	PAULO CÉSAR GUSMÃO	4,87	Excelente
90.075-3	SANDRA SUELENE TORRES	5,00	Excelente
90.081-8	ALDAIR SILVA COUTO	4,75	Excelente
90.091-5	LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS	4,70	Excelente
90.099-0	JUSTINO MOURA DE SOUSA	4,90	Excelente
90.100-8	JARISVALDO NUNES DE SOUZA	4,90	Excelente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o item 14, da Resolução nº 6.697, de 17 de novembro de 1999, resolve:

Complementar o afastamento remunerado para estudos do servidor Jorge Roberto Targino Santana, matrícula nº 58.822-9, com mais 20 horas, na vaga decorrente da servidora Sílvia Lúcia Soares, matrícula nº 74.662-2, conforme consta no processo nº 082.020547/99.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista no contido no Processo nº 082.010933/2000, resolve:

Alterar a data de início do afastamento remunerado para estudos, por interesse da administração, concedido à servidora Rachel Catharina de Paula e Silva Caetano, matrícula nº 36.295-6, através da Resolução nº 6.894, de 18/07/2000, para iniciar-se em 21/08/2000.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, e tendo em vista o item 8, da Resolução nº 6.697, de 17 de novembro de 1999, resolve:

Cancelar, a pedido, o afastamento remunerado para estudos, concedido à servidora Sílvia Lúcia Soares, matrícula nº 74.662-2, através da Resolução nº 901, de 27/07/2000, bem como a Ordem de Serviço datada de 12/09/2000, que autoriza a reversão da carga horária de 40 horas para 20 horas do referido afastamento.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL GERÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 189 de 02 de outubro de 2000, página 36, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora RUTILEA DO CARMO LIMA DE ALMEIDA, matrícula 300.456.2, conforme se segue:

Onde se lê: a partir de 13.06.2000.

Leia-se: a partir de 24.07.2000.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora HELEN ALVES DA SILVA, matrícula 200.934.X, pois teve CHEV autorizada a partir de 18.10.2000 a 21.12.2000.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164, de 25 de agosto de 2000, item "F", resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor SEBASTIÃO DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula 0066.863.X, pelo período de 17-10-00 a 21-10-2000.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar FÁBIO DA SILVA SOUSA, matrícula 24.414.7, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Inca 06 de Brazlândia, Símbolo DF02, pelo período de 08.11.2000 a 09.12.2000, por motivo de Licença Médica da titular.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, tendo em vista a Lei 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, as professoras abaixo relacionadas

SCHEILLA CARVALHO LUSTOSA, matrícula n 300.775.8, a partir de 17.10.2000, pois teve CHESP autorizada em 17.10.2000.

CLEIDE MARTINS CAIXETA, matrícula n 300.090.7, a partir de 11.10.2000, pois teve CHESP autorizada em 11.10.2000.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164, de 25 de agosto de 2000, item "c", resolve:

Conceder Licença Gala a servidora ITATIANE DE SOUSA MENDES, matrícula 0038.843.2, pelo período de 07-11-00 a 14-11-2000.

O GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164, de 25 de agosto de 2000, item "a", resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora MARIA ONEIDE DA SILVA, matrícula 0069.932.2, pelo período de 06-11-00 a 13-11-2000.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
33.312-3	ÂNGELA J. WATHIER	26.230/00	19/06/00	21/12/00
300.059-1	JÉSSICA A. R. RIBEIRO	28.928/00	07/08/00	28/11/00

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
37.277-3	MANOEL CORDEIRO LIMA	34.409/00	02/10/00
201.837-3	OSVALDO SILVA DE ALMEIDA	34.401/00	29/09/00
201.547-3	PAULO ROBERTO R. VIANA	32.245/00	29/08/00
201.783-0	RIVÂNIA DE ARAÚJO RESENDE	34.214/00	21/09/00
201.842-X	LISIANE TEIXEIRA DA SILVA	34.697/00	02/10/00
300.129-6	LAVOISIER CARDOSO L. SILVA	34.532/00	05/10/00
201.888-8	ANTÔNIA IVETE T. DINO	35.601/00	30/10/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve: Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
201.873-X	MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA	35.024/00	11/10/00
200.673-1	SILVIO COSTA MARIANI	5.491/00	07/02/00

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA NOME Nº CHEV DATA INÍC. DATA FIM
201.802-0Christiane O de Siqueira34.000/0022/09/0021/12/00
39.360-6Geraldo Elson de Souza32.233/0010/05/0007/08/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, com base na Portaria nº 164, item II de 25 de Agosto de 2000, da Secretaria de Estado de Educação, resolve: Designar as servidoras abaixo relacionadas para substituir o titular do cargo em comissão, a seguir especificado:

EREMITA NUNES TEIXEIRA JANUÁRIO, matrícula 24.398-1, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 17/10/2000 à 13/02/2001, por motivo de licença maternidade do titular
MARIA DO SOCORRO BARROS LOPES DE LIMA, matrícula 49.944-7, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 38 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 09/10/2000 à 07/11/2000, por motivo de férias do titular.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
39.768-7	MAIRA DE SOUSA VERAS	35.375/00	24/07/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
47.115-1	Maria Cesarina G. Ávila	33.244/00	04/05/00	31/08/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
39.425-4	Ildineir Mcachado C. Alves	32079/00	15/05/00	07/07/00
		34729/00	08/07/00	03/09/00
		33546/00	04/09/00	21/12/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
200.894-7	PATRÍCIA DIAS BARBOSA	14227/00	09/03/00

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, com base na Portaria nº 164, item II de 25 de Agosto de 2000, da Secretaria de Estado de Educação, resolve: Designar a servidora abaixo relacionada para substituir o titular do cargo em comissão, a seguir especificado:
MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 67.609-8, função SA 401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia, símbolo DFG 04, no período de 13/11/2000 à 12/12/2000, por motivo de férias do titular.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
01.MARIA CECÍLIA PERFEITO, matrícula n.º 39.382-7, conforme autorização n.º 33385/00, CHEv de 24/07/00 a 21/12/00, retificando publicação DODF n.º 189 de 02 de outubro de 2000, página 37.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, item "c", resolve: Conceder Licença Gala a SANDRA CALXTO DA SILVA, matrícula nº 201.312-6, pelo período de 14/10/2000 a 20/10/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei n.º 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo a JOÃO LUIS DE MELO SALVIO, matrícula nº 60.252-3, pelo período de 15/10/2000 a 22/10/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, item "c", resolve: Conceder Licença Gala a ANDRÉ LUIS ALONSO LOLI, matrícula n.º 31.405-6, pelo período de 29/09/2000 a 06/10/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
01.MARIA JOSÉ PINTO MORGADO ABREU, matrícula n.º 74.518-9, conforme processo 082.020505/96, transformação de CHEv em CHEsp a partir de 21/12/1996, para fins de regularização;
02.SÔNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 35.404-X, transformação de CH a partir de 24/12/1999;
03.JULHIANE BARBOSA ROSA, matrícula n.º 201.703-2, conforme autorização n.º 33565/2000, CHEsp a partir de 13/09/2000;
04.NAIARA ANDRÉSSA ALVES LOPES, matrícula n.º 300.611-5, conforme autorização n.º 28372/2000, CHEsp a partir de 31/07/2000;
05.FRANKINELLY ASSIS MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 201.724-5, conforme autorização n.º 33584/2000, CHEsp a partir de 15/09/2000;
06.MARA DÉBORA FEITOSA CURVINA, matrícula n.º 201.764-4, conforme autorização n.º 33781/2000, CHEsp a partir de 19/09/2000;
07.JOSÉ VALDER OLIVEIRA BIZERRA, matrícula n.º 52.113-2, conforme CHEsp a partir de 28/02/1999;
08.CARLA RAQUEL BARBOSA MOURA, matrícula n.º 27.338-0, CHEsp a partir de 07/06/2000, retorno de LIP;
09.MARIA GORETE DE SOUSA MOURA, matrícula n.º 201.625-7, conforme autorização n.º 32711/2000, CHEv de 04/09/2000 a 19/12/2000;
10.LUCINEIDE ALVES BATISTA LOBO, matrícula n.º 201.741-5, conforme autorização n.º 33675/2000, CHEsp a partir de 18/09/2000;
11.RAFAELA NUNES MARQUES, matrícula n.º 201.804-7, conforme autorização n.º 33997/2000, CHEsp a partir de 25/09/2000;
12.CRISTIANE DE CASSIA MENDES, matrícula n.º 201.750-4, conforme autorização n.º 33676/2000, CHEsp a partir de 18/09/2000;
13.LÍLIAM DA SILVA DUARTE, matrícula n.º 201.710-5, conforme autorização n.º 33608/2000, CHEsp a partir de 14/09/2000.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01.LILIAN RUTH BRAZIL, matrícula n.º 201.693-1, conforme autorização n.º 33366/2000, CHEsp a partir de 12/09/2000;
02.EUNICE NUNES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 201.709-1, conforme autorização n.º 33572/2000, CHEsp a partir de 14/09/2000;
03.ROSÁLIA PEDRAÇA, matrícula n.º 201.779-2, conforme autorização n.º 33846/2000, CHEv de 21/09/00 a 21/12/00;
04.MOHAMMAD MUSTAFÁ ALI, matrícula n.º 201.729-6, conforme autorização n.º 33671/2000, CHEsp a partir de 18/09/2000;
05.ÂNA ROSA VIEIRA SAMPAIO JORGE, matrícula n.º 201.713-X, conforme autorização n.º 33574/2000, CHEsp a partir de 14/09/2000;
06.MARINÁ MANSUR DE FARIAS LUIZ, matrícula n.º 201.736-9, conforme autorização n.º 33677/2000, CHEsp a partir de 18/09/2000;
07.ROBERTA ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula n.º 201.714-8, conforme autorização n.º 33573/2000, CHEsp a partir de 14/09/2000;
08.ANDREIA BASÍLIO DA SILVA, matrícula n.º 201.726-1, conforme autorização n.º 33583/2000, CHEsp a partir de 15/09/2000;
09.HELIOVALDA F.DA FONSECA CAVALCANTE, matrícula n.º 201.752-0, conforme autorização n.º 33678/2000, CHEsp a partir de 18/09/2000;
10.RAIMUNDA ELINOR ROSA ASSUNÇÃO, matrícula n.º 201.733-4, conforme autorização n.º 33596/2000, CHEsp a partir de 15/09/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve: Designar JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula n.º 37.585-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DFG-07, de 01/11/2000 a 30/11/2000 devido a Licença para Tratamento de Saúde da professora ELIZABETH ELEOTÉRIO DA SILVA, matrícula n.º 73.685-6, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 26/08/99.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei n.º 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo a LUIZ EUGENIO DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 300.263-7, pelo período de 07/10/2000 a 13/10/2000.

Conceder Licença Nojo a MARIA ERCÍLIA GOMES REIS, matrícula nº 68.504-6, pelo período de 01/07/2000 a 07/07/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea B, da Lei n.º 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo a MARCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 45.621-7, pelo período de 02/11/2000 a 08/11/2000.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- ZENILDA MARIA LUCIANO DA COSTA, matrícula n.º 67.598-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 de Samambaia, DF 02, pelo período de 11/04/00 à 10/05/00, por motivo de férias do titular.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 197 de 04/12/91 e Lei n.º 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de n.º 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
34.009-X	SEBASTIÃO G. MESQUITA	MG3Q	09/10/2000
300.140-7	ANDRÉ LUIZ N. DA COSTA	MG2Q	29/09/2000

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
201.827-6	PATRICIA ADYLES LEITE	MG1Q	28/09/2000

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE
22899-0	FLÁVIA A. DE S. RAMOS	MG1Q-GT3	19/06/00A21/12/00
201769-5	EDJANE F. SANTOS	MG1V	19/09/00A21/12/00

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
34.877-5	ANTÔNIO R. DA S. JUNIOR	MG1Q	06/10/2000
201.735-0	ELENY DA SILVA PEREIRA	MG2Q	25/09/2000
201.559-5	VALDELENA F. DA SILVA	MG1Q	29/08/2000
300.249-7	ROSEMEIRE A. FERREIRA	MG2Q	03/10/2000

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
37.642-6	ANA CLÁUDIA M. DA COSTA	MG1Q	25/08/2000
300.550-X	MÁRCIA CRISTINA MARTINS	ME3Q	15/08/2000

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE:
38.233-7	LENITA G. B. DA SILVA	MG1V	22/09/00 A 21/12/00
300.331-0	ERIKA S. DE MOURA	MG2V	22/09/00 A 21/12/00

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve: Designar a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- MARLEUZA RAMOS BARRETO, matrícula n.º 20.312-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 512 de Samambaia, DF 02, pelo período de 13/09/2000 à 12/10/2000, por motivo de Férias do titular.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 164, item X, subitem 1, alínea "a", de 25/08/2000 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 197 de 04/12/91 e Lei n.º 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto de n.º 14.413 de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
42.116-2	MARIZA C. F. GALDINO	MG1Q-GT3	12/10/2000
39.768-7	MAIRA DE S. VERAS	MG2Q	24/07/2000
201.653-2	LÁZARO A. BASTOS	MG3Q	11/09/2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, Diário Oficial do Distrito Federal, resolve: Designar o servidor abaixo relacionado para substituir a titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- ANDRÉ ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 24.576-3, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, DF 04, pelo período de 24/08/2000 à 22/12/2000, por motivo de Licença Maternidade.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 4, do item X, da Portaria n.º 164, de 25/08/00, resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2000, publicada no DODF n.º 185, página 28, de 26 de setembro de 2000, que nomeia a Comissão Regional de Sindicância de Samambaia.

DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CILENE LUIZ DA SILVA, matrícula 400.012-9, CHESP autorizada a partir de 20/10/2000.

HADBA JAPUR CHALUB MELO NETA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora CYNTHIA BORGES CALDEIRA, matrícula n.º 42.104-9 pelo período de 09.09.2000 a 16.09.2000.

Conceder licença nojo à servidora LORENA MARIA BARBOSA MARRA DOS SANTOS, matrícula n.º 45.481-X, pelo período de 04/09/2000 a 11/09/2000.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência conferida pelo item X, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora RONEIDA NUNES LIMA, matrícula n.º 49.945-5, pelo período de 21/07/2000 a 28/07/2000.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora ROSEANE REUTER RESENDE, matrícula n.º 45.053-7, pelo período de 04/08/2000 a 11/08/2000.

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor JOSÉ VERAS DA SILVA, matrícula n.º 69.226-3, pelo período de 04/08/2000 a 11/08/2000.

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora RENATA LANZILOTE VARANDAS, matrícula n.º 31.502-8, pelo período de 04/08/2000 a 11/08/2000.

VILMA RODRIGUES DE MORAES

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Item III da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora LUCIANA PAULA CAMPOS, matrícula n.º 36259-X, pelo período de 14/10/2000 a 21/08/2000.

RENATA DE SOUZA SILVA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência conferida pelo item 1, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala à servidora HUMBERTO VIEIRA JUNTOLLI, matrícula n.º 23.961-5, pelo período de 14/10/2000 a 21/10/2000.

SILVANA LEITE FONSECA DE ANDRADE

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º da Constituição, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor EDNA GLEICE GONDIM BECKER, matrícula nº 65.861-8, pelo período de 24.10.00 a 31.10.00.

Conceder licença nojo ao servidor FRANCISCA REGINA DA C. CARVALHO, matrícula nº 75.313-0, pelo período de 15.10.00 a 22.10.00.

JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

SARA SAMPAIO SOARES, matrícula 300.744-8, CHESP autorizada a partir de 06/11/2000.

MARIA DA PENHA ALVES VIEIRA, matrícula 32.868-5, CHESP autorizada a partir de 01/09/2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições regulamentares, através da Portaria 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância, para trabalhar no processo nº 082.004531/2000 em específico, de acordo com Art. 169 da Lei 8.112/90:

- DIEX JANE LETIERI, Presidente, matrícula 59980-8;
- AGENILDA DAMASCENO VIEIRA, membro, matrícula 32517-1;
- LUCILENE BARBOSA DE SOUSA, membro, matrícula 59736-8;
- RAIMUNDA PORFIRIO DIAS, membro, matrícula 65946-0.

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituir os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MARCONIO DE SOUZA FONSECA, matrícula 29216-8, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental JK de Planaltina, DF-02, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001, por motivo de férias da titular.

- LÚCIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 69187-9, TP-603, Chefe de Secretaria da Escola Classe 09 de Planaltina, DF-02, no período de 08/01/2001 à 06/02/2001, por motivo de férias da titular.

- NELIA GONÇALVES DE PAIVA, matrícula 55226-7, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, DF-04, no período de 01/12/2000 a 30/12/2000, por motivo de férias do titular.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA E

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2000

A Gerente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento da entidade e tendo em vista o que consta na portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1. Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Regional de Sindicância em substituição à MARIA SIMONE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula: 200.225-6.

- KÁTIA APARECIDA TEODORO, matrícula 39.006-2 – Secretária.

A Gerente da Gerência Regional de Ensino de Santa Maria, no uso das atribuições regulamentares, com base no art. 127, Inciso I, da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância nº 082-008914/2000, resolve: Aplicar pena disciplinar de advertência, por terem infringido o artigo 117, inciso V, da lei 8.112/90, aos servidores: Roberto Rodrigues Luciano, mat.: 26.582-9; Elvis Leal Barbosa, mat.: 27.628-6; Antônio Bezerra Rêgo, mat.: 12201758; Nilza Maria Soares dos Anjos Graf, mat.: 300624-7; Rosemary de Castro Santos Cavalló Viana, mat.: 200.276-0; Júlio César Ferreira Campos, mat.: 3003725-2 e Júlio César Alves Sampaio, mat.: 37.839-9.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO, Médico-Psiquiatra, matrícula nº 354.890-2, ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO, Médico-Psiquiatra, matrícula nº 136.896-6 e MÁRIO SOARES FERREIRA, Médico-Reumatologista, matrícula nº 115.750-7 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especializada, visando a avaliação da servidora CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 09 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2000, pág. 21, que exonerou a pedido o servidor LUIZ ALBERTO DIAS RAMAGEM

ONDE SE LÊ:

“...da publicação...”

LEIA-SE:

“... 18.07.2000...”

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora ROSA SCHLAEPFER PEREIRA, Inspetora Sanitária, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 43.606-2, lotada no Departamento de Fiscalização de Saúde-InsP. Saúde do Guará, declarando vago o referido cargo, a partir de 07.11.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.005648/2000.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor PAULO ROBERTO MARGOTTO, matrícula nº 115.832-5, CM – Médico Terapia Intensiva Neonatal, Classe Especial Padrão V, lotado no HMIB, para participar do 5º Congresso Latino-Americano de Perinatologia, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 29/11/2000 a 02/12/2000, conforme Processo nº 060.005.257/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “a” do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 11/11/2000 a 15/11/2000, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor DANIEL ALVES DA SILVA, matrícula 30428-X, Téc. Adm. Pública, lotado no NCDF, pelo nascimento de TAÍSSA SANTOS DA SILVA em 11/11/2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea “c” do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA DE MOURA

MATRÍCULA: 129.077-1

DEPENDENTE: GIOVANNA DE SOUZA E SILVA GAZE DE MOURA, nascida em 30/10/2000

NOME: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 134.436-6

DEPENDENTE: PEDRO HENRIQUE DUTRA DOS SANTOS, nascido em 18/10/2000

NOME: CARLOS ANTÔNIO NEVES

MATRÍCULA: 126.598-9

DEPENDENTE: AMANDA SANTANA NEVES, nascida em 08/09/2000

NOME: WALMIR FERNANDES REZENDE

MATRÍCULA: 134.617-2

DEPENDENTE: LETÍCIA SEPÚLVERA CONTAIFER REZENDE, nascida em 14/04/2000

NOME: NELI PEREIRA SERVANO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 46.373-6

DEPENDENTE: TALYTA SERVANO DE OLIVEIRA, nascida em 16/10/2000

NOME: ELMARA FABRINI DE SOUZA MONTORO

MATRÍCULA: 1650578-5

DEPENDENTE: GIOVANNI FABRINI MACIEL, nascido em 15/10/2000

NOME: HUMBERTO ROCHA CALHAU

MATRÍCULA: 039.300-2

DEPENDENTE: JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA CALHAU, nascido em 17/10/2000

NOME: EDIRLENE CORDEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 041.712-2

DEPENDENTE: GIOVANA DE SOUZA PEREIRA, nascida em 14/09/2000

NOME: HÉRCULES BATISTA AIRES

MATRÍCULA: 136.561-4

DEPENDENTE: HENRIQUE BRAGA AIRES, nascido em 05/09/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA
CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO
FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II da Portaria Nº 11, de 11/09/2000, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora abaixo, lotada nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome :MARCIA DE JESUS NERI TEIXEIRA Processo: 061.027.166/93

Matrícula: 125.875-3

Quinquênio: 3º - 09/09/95 a 08/09/2000

Conceder **LICENÇA DE 8 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS**, por motivo de falecimento do irmão, à servidora **ANTÔNIA RODRIGUES DE A. OLIVEIRA**, Assistente Intermediária de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (AOSD-Enfermagem), matrícula nº 125.880-0, lotada no Centro de Saúde nº 02/Núcleo Bandeirante, desta Regional de Saúde, no período de 8/11 a 15/11/2000, nos termos da alínea b), do inciso III, do Artigo 97 da Lei nº 8.112/90.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000 (*)

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2.000, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve: DESIGNAR, os servidores, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121-801-8; EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.849-0; TERINA SILVA FORMIGA VIEIRA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 122.204-0; para sobre a presidência do primeiro comporem Comissão revisora, para apurar os fatos constantes no processo nº 061.033.461/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base nos artigos 174 a 182 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 - FHDF. * Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 219, página 42 de 17.11.2.000.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe foram Subdelegadas através da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, parágrafo II do item 2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve: Designar: a servidora CÉLIA MARIA CÂMARA CABRAL (Médica Pediatra), matrícula 135.290-3, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, a servidora SUZANA MARIA T. COSTA, matrícula 135.563-5, por motivo de licença médica.

PAULO FERNANDO CARNEIRO MONTEIRO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

A INVENTARIANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 009, de setembro de 2000, publicada no DODF de 06/09/2000, resolve: 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos bens de Consumo, existentes no extinto Almoxarifado do Departamento de Tecnologia. - JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 137.143-6, - JOSÉ FRANCISCO ALVES, matrícula nº 360.676-7, - CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 132.470-5, - EDINALDO ALMEIDA PINHO, matrícula nº 360.634-1, - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE MESQUITA, matrícula nº 113.135-4, - SÔNIA RIBEIRO, matrícula nº 002.544-4. 2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDETH LEMOS RIBEIRO
Inventariante

HOSPITAL DIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL DIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve: Autorizar dispensa a serem marcadas, da servidora WYLLMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 119.357-0 Assistente intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, lotada na Unidade de Odontologia do CSB-01 Hospital Dia, em virtude de ter comparecido a 15ª Zona Eleitoral, nos dias 08.08.00, 23.09.00, 01.10.00 e 29.10.00, para atuar como 2º secretário, nas eleições municipais de 2000, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Declaração expedida pela 8ª Zona Eleitoral. **CONCEDER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SEU GENITOR**, à servidora abaixo relacionada nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	GRAU DE PARENTESCO
117.269-7	Eurenisa Abadia de Oliveira	26.09.00 a 02.10.00	Pai

CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ	PERÍODO
Rita Helena Leal da Silva Matos	115.490-7	061.027672/92	4º	29.10.95 a 28.10.00
Sônia Maria Cadete	115.434-6	061.027615/91	4º	28.09.95 a 27.09.00

EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 087, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a seguinte servidora: Nome: SIMONE TORRES ALVES DE MENEZES Matrícula: 135671-2 Quinquênio: 26/04/95 a 25/04/2000, conforme Requerimento de 19/10/2000

Nome: ABRAÃO FAUSTINO DE LIMA Matrícula: 135845-6 Quinquênio: 08/06/95 a 07/08/2000, conforme Requerimento de 16/11/2000

Conceder Auxílio Creche, Pré-Escola e Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores: Nome: Cláudio Sérgio Santos Castro Matrícula: 133704-1 Dependente: Pedro Henrique Baccili Dourado Castro, conforme Certidão de Nasc. nº 213205, 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Taguatinga-DF, Livro A-0514, Folha 205, datado de 08/11/2000.

Nome: ANTONIO GERALDO DA SILVA Matrícula: 128454-1 Dependente: Ana Luiza Silva Teles, conforme Certidão de Nasc. nº 213071, 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos - Taguatinga-DF, Livro A-0514, Folha 071, datado de 06/11/2000.

Conceder Licença Nojo, nos termos do artigo 97, letra b, da Lei 8.112, de 11/12/90 aos seguintes servidores: Nome: JOÃO HENRIQUE ALMEIDA Matrícula: 109833-0 Período: 09 a 16/11/2000 Motivo: Falecimento do genitor (Aurino de Sousa Almeida), conforme Cert. de Óbito nº 37906, Livro C-0119, folha 146.

Nome: NAIDIA MARIA FERREIRA Matrícula: 110919-7 Período: 14 a 21/11/2000 Motivo: Falecimento da genitora (Maria do Rosário Santana Ferreira), conforme Cert. de Óbito nº 37927, Livro C-0119, folha 167, .

Nome: MARIA LUCIA FEITOSA Matrícula: 118000-2 Período: 02 a 09/11/2000 Motivo: Falecimento da irmã (Maria das Graças da Silva Feitosa), conforme Cert. de Óbito nº 61826, Livro C-0080, folha 068, .

Nome: ROSÂNGELA KORESSAWA LIMA DE SOUZA Matrícula: 111592-8 Período: 19 a 26/11/2000 Motivo: Falecimento da genitora (Casilda Rodrigues Koressawa), conforme Cert. de Óbito nº 52531, Livro C-0101, de 19/11/2000.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Dispensar ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula 23.736-1, de responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 13.11.2000. Designar JOÃO GUALBERTO SANTANA, matrícula 32.911-8, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 13.11.2000.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Designar TEREZINHA ANTONIA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 19.744-0, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07.11.2000.

ATHOS COSTA DE FARIA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 27 de novembro de 2000

PROCESSO N.º : 054.001.107/2000 INTERESSADOS : **GLAUBER DE SOUZA NASCIMENTO - Pens. Militar e Outros.** ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de **GLAUBER DE SOUZA NASCIMENTO - Pens. Militar e Outros.**

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8.502-0094.

RUY SAMPAIO SILVA - GEL QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O GERENTE ADMINISTRATIVO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 15.058 de 24 de setembro de 1993, resolve:

ELOGIAR os servidores JOSÉ NEWTON CHAVES LIRA, matrícula nº 91.288-3 e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MENDES, matrícula nº 91.422-3, pela dedicação, responsabilidade, eficiência e presteza demonstradas no desempenho de suas atividades profissionais.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 SETEMBRO DE 2000

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XIII, e conforme art. 23, parágrafo único, do Estatuto desta Fundação, instituída pela Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Ratificar o ato do Senhor Diretor-Presidente desta Fundação que aprovou "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a Prestação de Contas anual de 1.999, conforme Resolução nº 4, do Processo nº 196.000.459/2000. RAUL GONZALEZ ACOSTA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MARIA LUZIA MEIRELES, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, DÁLIA AFONSO RIBEIRO, DILTON BATISTA SILVA, RENATO SANTOS LIMA, CLÉA LUCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: a) Aprovar por unanimidade, a doação de bens feita pelo Senhor GILBERTO ANTONIO BERGAMIN, conforme fls. 03 do Processo nº 00196.000.291/2000, à Fundação Pólo Ecológico de Brasília.; b) determinar ao Serviço de Patrimônio a incorporação dos referidos bens no acervo patrimonial da Entidade. RAUL GONZALEZ ACOSTA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MARIA LUZIA MEIRELES, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, DÁLIA AFONSO RIBEIRO, DILTON BATISTA SILVA, RENATO SANTOS LIMA, CLÉA LUCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 16, 18 DE SETEMBRO DE DE 2000

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item VII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília. RAUL GONZALEZ ACOSTA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MARIA LUZIA MEIRELES, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, DÁLIA AFONSO RIBEIRO, DILTON BATISTA SILVA, RENATO SANTOS LIMA, CLÉA LUCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Parecer da Conselheira relatora, conforme fls 31, do Processo nº 0196.000.298/2000, relativo a Criação de Comissão para Normas do Almoxarifado da Fundação Pólo Ecológico de Brasília. RAUL GONZALEZ ACOSTA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MARIA LUZIA MEIRELES, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, DÁLIA AFONSO RIBEIRO, DILTON BATISTA SILVA, CLÉA LUCIA MAGALHÃES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília-FunPEB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item XII, do Estatuto desta Fundação, com fundamento na Lei 1.813, de 30 de dezembro de 1.997,

RESOLVE: Aprovar por unanimidade, o Termo de Parceria, conforme Minuta de fls. 38/41 do Processo nº 0196.000.385/2000, a ser firmado entre o Senhor Deodoro Januário de Oliveira Filho e Fundação Pólo Ecológico de Brasília -FunPEB. RAUL GONZALEZ ACOSTA, TULIO AUGUSTO VELOSO, ACLÍSIO FRANCISCO ALVES, RILDETE RODRIGUES DA SILVA, MARIA LUZIA MEIRELES, MAGALY CARNEIRO DE FREITAS, DÁLIA AFONSO RIBEIRO, WALTER PEREIRA LIMA, DILTON BATISTA SILVA.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, e visando conter os gastos com serviços de telefonia, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho da Secretária de Estado de Assuntos Fundiários.

Art. 2º Designar os servidores Ana Amélia Cardoso, matrícula nº 19.865-X, Vanda Regina Salas Ferreira, matrícula nº 19.762-9, Thais Waldow de Souza Barros, matrícula nº 30.515-4 e Lúcio Adriano, matrícula nº 39.791-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Incumbir o servidor Lúcio Adriano para representar os servidores da Secretária de Estado de Assuntos Fundiários junto às entidades de classe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria de 05 de outubro de 1.999, publicada no DODF nº 25 de outubro de 1.999, página 24.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.302, de 03 de julho de 2000, resolve:

I - Constituir Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de proceder à apuração de responsabilidade sobre indícios de ilegalidade e prejuízo ao erário, quando a contratação de serviços de fita de vídeo publicitária, conforme as conclusões do Processo de Sindicância nº 170.000.266/94.

II - Designar os servidores NAZARENO ALVES SOBRINHO, matrícula nº 99.066-3, JOSÉ ALVARES DA COSTA, matrícula nº 42.425-0, e CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 91.016.3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

III - A Comissão receberá os autos do Processo de Sindicância aqui referenciado, tem plena liberdade da colheita das provas, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem relatório conclusivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos vinte e três dias do mês de Novembro de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: Designar a servidora SANDRA MARA ALVES S. BRITO, matrícula nº 95.171-4, executora técnica do Contrato CFP nº 049/2000, firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, processo nº 240.001.024/2000, objetivando a contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de novembro de 2000

ATO DE DESLIGAMENTO DE INTEGRANTES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PELOS MOTIVOS EXPOSTOS:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, pelo presente ato, torna público:

I - Que os integrantes do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionados, concluíram Curso de Treinamento e Capacitação Profissional, tudo conforme a Legislação em vigor e que a partir desta data, ficam desligados da mesma:

99015329ADABIO OLIVEIRA DA SILVA
99000507ADELINA NEVES SOARES
99000460ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO
99085939ADRIANA CONCEICAO SANTANA GRIMALDI
99085175ADRIANA FERREIRA DE JESUS AS
99013135ADRIANA PEREIRA DE VIRGENS
99021182ADRIANO DE OLIVEIRA
99031282ALBA VALERIA DE LIMA MARQUES
99018626ALDEIR FERNANDES
99015337ALDEMARO ALVES BOTELHO
99087637ALERTE MARIANO DA SILVA
99086634ALICE BARBOSA DOS SANTOS
99034353ALICE GERMINO FERREIRA
99000149ALICIA MIRANDA DOS SANTOS
99009783ALICIA PIRES DA SILVA
99005065ALMIRA RODRIGUES DA SILVA
99020167ANA ANTONIA BONFIM
99026108ANA CRISTINA DE ABREU ARAUJO
99088514ANA LUCIA NASCIMENO BATISTA
99035267ANA MARIA DE OLIVEIRA
99019418ANAEDÉ JOSE DA SILVA
99017744ANALIA MARIA DE JESUS
99010282ANDRE SOUZA DA SILVA
99025785ANDREIA GRAZIELA DE ALMEIDA
99090258ANDREIA MIRANDA MOREIRA
99006847ANDREIA SOUSA DOS SANTOS

99033611 ANDREZINA MARQUES RIBEIRO
 99064208 ANESIA CASTRO DA SILVA
 99005950 ANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA MORAES
 99086788 ANTONA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA
 99086720 ANTONIA ALZENEIDE DE SOUSA
 99004700 ANTONIA ARAUJO SOUZA
 99085929 ANTONIA BATISTA CARNEIRO
 99091881 ANTONIA CELIA ALVES DA SILVA
 99085286 ANTONIA DE SOUSA RODRIGUES
 99002641 ANTONIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
 99000355 ANTONIA MARIA DOS SANTOS MOURA
 99015190 ANTONIA RODRIGUES LIMA ARAUJO
 99012664 ANTONILIA DA COSTA TORRES
 99277627 ANTONINA FERREIRA DOS SANTOS
 99017723 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
 99005023 Antônio CARLOS DE SOUSA FELIX
 99004907 ANTÔNIO EUGENIO DA SILVA
 99022417 ANTÔNIO GONÇALVES
 99080923 ARTAGUINAN PIRES DA SILVA
 99014046 ARY RODRIGUES DANIEL
 99019813 ATAILDES DA MATA SANTOS
 99027629 BENDITO EDILEUZO DE ARAÚJO
 99015183 BENEDITA DAS CHAGAS DA SILVA
 99282494 BRUNO SANTOS DE ANDRADE
 99027333 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO
 99096078 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
 99024654 CARLOS AUGUSTO DINIZ ARAUJO
 99022665 CARLOS EDUARDO DE JESUS
 CARLOS MOREIRA DA COSTA
 99085116 CARLOS ROBERTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 99027585 CARMELITA MENDES FARIA RODRIGUES
 99015423 CELESTE MARIA
 99009988 CELUCIA PEREIRA LOPES
 99034013 CHIRLENE CLAUDINO DE MELO
 99092313 CICERA FERREIRA MENDES
 99015330 CICERO FERREIRA DA CRUZ
 99012117 CLAUDECIR APARECIDA SILVA DA VEJA
 99000234 CLÁUDIA MARIA ALVES DE SOUSA
 99310365 CLÁUDIO ALBERTO SILVA GUIMARAES
 99009633 CLEBER DE SOUSA ANDRADE
 99022620 CLEMENTINA PIRES FERREIRA
 99022251 CLEUSA MARCEDO DE ABREU
 99004836 CLINEIDE ALEIXO DOS SANTOS
 99022304 CLOVES PEREIRA DE SOUZA
 99019282 COSMO DOS SANTOS LIMA
 99025995 CREOZONI GOMES PINTO
 99017228 CREUSA PEREIRA DOS SANTOS
 99027773 CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA
 99022464 DANIELA MELO DE OLIVEIRA
 99002791 DANUBIA MARCIA SILVA
 99007933 DEUSIRENE PIRES DE SOUSA LIMA
 99000005 DIANA MARIA GAMA COSTA
 99026697 DIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA
 99010601 DIOLENE SANTOS OLIVEIRA
 99013400 DIRCILENE DE OLIVEIRA ASSIS
 99032812 DIVINA MAGDA MENDES BRANDAO
 99086378 DOMINGAS LEITE MARTINS
 99004892 DOMINGOS FERREIRA LIMA
 99088474 DONATILIA ROSA DE LIMA
 99003086 DULCINEIA CERQUEIRA SILVA
 99021363 EDI CARLOS LUSTOSA DOS SANTOS
 99000063 EDILENE SANTOS BORGES
 99000819 EDLANE ALENCAR
 99014109 EDMAR RIBEIRO LIMA
 99026461 EDMILSON MARCIEL ARAUJO
 99011705 EDNA LUCIA RIBEIRO LESSA
 99005420 EDNA LUIZA DE OLIVEIRA
 99010563 EDSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 99029860 EDVALDO BARBOSA LEAL
 99027521 EDVALDO JOSE DA CONCEIÇÃO
 99004561 ELIANA DOS SANTOS SILVA
 99085297 ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES
 99014625 ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
 99002780 ELIDA BATISTA DE SOUSA
 99086402 ELIDENE LEO DIAS
 99025762 ELIENE BATISTA DE OLIVEIRA
 99033669 ELIETE ALVES RODRIGUES GONCALVES
 99025713 ELISANDRO BERNARDES DUTRA
 99002939 ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
 99002958 ELISETE MOREIRA NONATO
 99013256 ELIZABETH BORGES DA SILVA
 99087659 ELIZANGELA DOS SANTOS MELO
 99000874 ELIZANGELA FLORENCIO RODRIGUES
 99027658 ELIZANGELA MOREIRA VILAS BOAS
 99003855 EMILENE ALVES FERNANDES
 99015241 ENEDINA BANDEIRA ALVES
 99014489 ENIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 99089636 ERCILENE SOARES DE ARAUJO
 99008519 ERENICE MENDES DA SILVA
 99034165 EUBA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 99027118 EUDOXIA CARVALHO DE SOUZA
 99019920 EULER FRANCISCO DOS SANTOS
 99086180 EULINA ALCEMA DA SILVA
 99005438 EUZEBIA DA SILVA MOLEJA
 99085977 EVA DE JESUS REIS
 99000219 EVA LUCIA JESUS SIQUEIRA
 99064473 EVA PEREIRA DE JESUS
 99033060 EVANDIRA DIAS FARIAS
 99000818 FABIANA CESAR SOARES
 99087825 FABIANA RODRIGUES DE SOUZA
 99014223 FABIO LINS PEDROSA
 99020867 FERNANDO GABRIEL DA SILVA
 99000022 FLÁVIA MARIA MARTINS
 FLAVIO SOARES DA SILVA
 99086761 FRANCILEIDE JERONIMA DE ALMEIDA
 99004739 FRANCILENE PEREIRA LIMA
 99064542 FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
 99000330 FRANCISCA MARIA CUNHA PEREIRA
 99018233 FRANCISCA SELMA DE SOUSA
 99039701 FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA
 99093997 FRANCISCO BENTO NETO
 99029831 FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA
 FRANCISCO JOSE FURTADO ALVES
 99039450 FRANCISCO JOSE RODRIGUES
 99022676 FRANCISCO RAMOS DO NASCIMENTO
 99031904 FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO
 99028718 FRANCISCO XAVIER PEREIRA DA SILVA
 99000121 FRANCISLAINE FERNANDES DE ALMEIDA
 FRANCISMAR RODRIGUES CAVALCANTE
 GARDENIA MARIA DOS SANTOS
 99022384 GEISON DOS SANTOS
 99006307 GERALDINA MARIA DA SILVA
 99004524 GERALDO FERREIRA MANSO
 99017935 GESILDA PEREIRA SAMPAIO
 GILBERTO DUARTE DOS SANTOS
 99026296 GILSON TORRES DA SILVA
 GILVANA JOSE DA SILVA
 99026127 GILVANETE APARECIDA PEREIRA QUEIROZ
 99002476 GUARACIABA ALVES VIANA
 99070750 HELENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 HERMES AMBROSIO DA SILVA
 99025943 HILDA DE JESUS GOMES
 99000841 HILDENEER RIBEIRO DA SILVA BEZERRA
 99000120 HILDENIDES JESUS DOS SANTOS
 99009702 HUMBERTO CARLOS OLIVEIRA
 99002487 INGRED CAROLINA DIAS
 99019570 IRACI TANASIO DOS SANTOS
 99008460 IRANILTON CAMARA LUSTOSA
 IVANETE HELENA DE JESUS
 99085173 IVANILDE SOUZA COSTA
 IVANUZA ALVES DE OLIVEIRA
 IVONETE SILVA DOS SANTOS
 99003218 IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA COSTA
 99009435 JAIRO ROCHA DOS SANTOS
 99032631 JEANE CARNEIRO GOMES MOREIRA
 99019936 JEFERSON DOS SANTOS
 99000439 JESUINA JOAQUINA DE SOUZA
 99086460 JOANA TAVARES DOS SANTOS
 99027030 JOÃO AUGUSTO DA SILVA
 99005427 JOAO CHRISOSTONO DE LIMA FILHO
 JOÃO LOPES DE SOUZA
 99009455 JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
 99019688 JOAQUIM MARTINS DE MORAIS JUNIOR
 99026711 JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA
 99025085 JONAS RIBEIRO DE LIMA
 99020058 JONHSON SANTOS MAIA
 99092920 JONNE DOS SANTOS BATISTA
 99086439 JOSE BRAGA FORTUNATO
 99039471 JOSÉ ANTÔNIO DIAS DE LIMA
 99308370 JOSE AUGUSTO ALVES FEITOSA
 99015365 JOSÉ CAETANO DE ARAÚJO
 99019437 JOSE CARLOS DE BARROS
 99028103 JOSE COSTA MARTINS
 99020770 JOSE EDGAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
 99000203 JOSE EDIMAR RODRIGUES
 99033359 JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
 99027412 JOSE FERNANDES DA ROCHA
 99027158 JOSE GOMES DA COSTA
 JOSE GOMES NETO
 99002801 JOSE MILTON SILVA
 JOSE VITORIO DE SOUSA LEAL
 99033947 JOSENILDA FRANCISCO DE OLIVEIRA
 99093890 JOSENILDE DE ABREU PIMENTEL
 99071946 JOSINA FERREIRA DE ALMEIDA
 99031345 JOVINA PEREIRA DE FREITAS
 99003539 JUÇARA DE JESUS
 99001260 JUCILENE RAIMUNDA DE SOUSA
 JULIA FEITOSA DO NASCIMENTO
 JULIETA FILHA SENA E SILVA
 99083065 JURANDY BENEVIDES LIRA
 JUSILEA BARBOSA ALVES
 99020214 JUSSARA DE OLIVEIRA XAVIER
 99213713 KATIA DA SILVA LOIOLA
 99091669 KESSIANE JUSTINIANO PADILHA
 LAUDIMAR SOARES LOPES
 99068911 LENILDA PEREIRA BATISTA
 99009324 LEONARDO JACINTO PEREIRA
 LEONARDO RIBEIRO COUTINHO
 99019888 LEONARDO TOMAZ DE LIMA
 99007966 LEONILDES MEIDEIROS LEITE
 LIGIA PEREIRA DA SILVA
 99019093 LILIANE ALVES DOS SANTOS
 99031309 LILIANE BATISTA GOMES DA SILVA
 99029492 LINDALVA MARTINIANO DA SILVA
 99310063 LITSU ODAGUIRI ENES OLIVEIRA
 99022601 LORIVAL FURTADO FILHO
 99064052 LUCIANA DIAS DA SILVA
 99003599 LUCILEIDE DE SOUZA BASTOS REIS
 99002730 LUCILENE GONCALVES SANTOS
 99008433 LUCINEIDE DO SANTOS MONTEIRO OLIVEIRA
 99025178 LUCIVALDO MAGALHAES DA SILVA
 99064072 LUDMILA BARROS DA SILVA SOUZA
 99024301 LUDUVICA VERAS PEREIRA
 99018370 LUIZ CARLOS SOUSA SILVA
 99003227 LUSIVANIA PROSPERO DE CARVALHO
 99004846 LUZIA ALVES
 99003205 LUZIA FERRO DE SOUZA
 99011253 LUZINEIDE ALVES FERREIRA
 99002632 LUZINETE GONCALVES DE LIMA
 99325966 MAGESSI VIEIRA DA SILVA
 99282358 MAICK KRISTIAN ARAUJO DOS ANJOS
 99023041 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO
 99030241 MANUEL BERNADO GOMES
 99010865 MARAI LUCIA SILVA DE LIMA
 99018768 MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
 99013863 MARCELO FERREIRA GONCALVES

99004649MARCIA MARIA FONSECA CARVALHO
 99080675MARCIA ROSA CORDEIRO MARQUES
 MARCIO LOPES DE SOUZA
 99080914MARCONIO ALVES RAMALHO
 99088042MARIA DALCI DA ROCHA
 MARIA ADNAIR ALVES DOS SANTOS
 99008026MARIA ALVES GUEDES
 99080691MARIA ALVES PEREIRA
 99092833MARIA ALZENIR DA SILVA
 99003700MARIA APARECIDA ANBROSINA DA SILVA
 99026914MARIA APAREICA NUNES DA COSTA
 99004670MARIA CRISTINA DE ARAUJO ALMEIDA
 99006189MARIA CRISTINA SANTOS DE SOUSA
 99213709MARIA DA CRUZ DOS ANJOS LIMA
 9900468MARIA DAS DORES MARTINS PEREIRA
 99013163MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA
 99091719MARIA DE FATIMA DA ROCHA ALVES
 99031773MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 99008421MARIA DE FATIMA MEDEIROS LEITE
 99008019MARIA DE FATIMA MIRANDA LOPES
 99017253MARIA DE JESUS DA SILVA
 99013604MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS
 99008736MARIA DE SOUZA SILVA
 99088431MARIA DEIA CARDOSO E SILVA
 99005615MARIA DILMA GOMES SAMPAIO
 99092117MARIA DO AMPARO VILANOVA
 99087314MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
 99000783MARIA DO PERPETUO SOCORRO U SALUSTIANA
 99080872MARIA DO ROSARIO DE FATIMA
 99088458MARIA DO ROSARIO FERREIRA
 99008124MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO
 99004918MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SENA
 99005822MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
 99004629MARIA DOS SANTOS DORMELES
 99011116MARIA ELIAN BESSA
 MARIA ENECI COSTA
 99007902MARIA FERREIRA MOREIRA
 99007811MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR
 99000927MARIA FRANCISCA DOS SANTOS CASTRO
 MARIA FRANCISCA LOPES MEDEIROS
 99032146MARIA FRANCISCA PEREIRA DAMACENO
 99086052MARIA GOMES DE ARAUJO
 99004904MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA
 MARIA HELENA DE ARAUJO
 MARIA HELENA LUCENA PEREIRA
 99005839MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA
 99269262MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA
 99008583MARIA IRACIARA FERREIRA BERNADO
 99000150MARIA JOSE DE JESUS SOARES
 99087397MARIA JULIA DA COSTA
 99092277MARIA LEANDRO DE AGUIAR
 99088365MARIA LIMA XAVIER DE MIRANDA
 99082555MARIA LUCIA LEÃO
 99000491MARIA LUZINETE RIBEIRO
 99027082MARIA MADALENA MODESTRO DA COSTA
 99022912MARIA NITA MELO
 MARIA OLIVEIRA DE JESUS SOUSA
 99000052MARIA ORADIS RIBEIRO DA SILVA
 99090091MARIA PEREIRA DE MENDONÇA
 MARIA REGINA MARTINS DO NASCIMENTO
 99086399MARIA RODRIGUES DO SANTOS
 99004086MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 99014500MARIA SALETE DA SILVA MACEDO
 99086374MARIA SILVANA DOS SANTOS PEREIRA
 99007973MARIA VILMA MACHADO DA COSTA
 99004081MARIA VIRGINIA FERREIRA
 99089775MARIA VITORIA DA SILVA
 99228014MARILENE ATAIDE DE MORAIS
 99000233MARILU ARAUJO DE SOUZA
 99008462MARLENE FERREIRA
 99000347MARLENE BRITO DE SOUSA
 99007795MARLY ALVES AFONSO
 99213727MARY MARTINS NUNES DOS SANTOS
 99092342MERCIA WALESKA SILVA DOS SANTOS
 99064266MEURISANE DOS SANTOS SILVA
 99020742MINCEL PEREIRA DE CARVALHO
 99031217MIRIA MARÇAL GONÇALVES
 99000068MIRIAM ALVES CAETANO
 99032691MIRIAN IZABELA BRAGA SENA SOARES
 MOACIR PEREIRA DA SILVA
 99031121NAILDE LESSA DA SILVA
 99020267NARA JANE VIANA
 99006617NAYARA VALERIA DO NASCIMENTO NUNES
 99011224NEDILHA RODRIGUES UCHOA
 99014744NEIVA GLORIA OLIVEIRA VITORINO
 99091023NEIVA JOSE VIANA
 99000039NELIA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
 99325847NEUSA OVIEDO
 99011288ODINELZA ALVES DE CARVALHO
 ONEIDA PAULINA DE OLIVEIRA
 99022355OTAVIO DE CARVALHO SOUZA
 99092452PATRÍCIA ALVES DA SILVA
 99006180PATRÍCIA DE ARAUJO ALMEIDA
 99018960PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
 99026607PATRÍCIA PEREIRA
 99021351PAULO CESAR DE JESUS
 PAULO EDUARDO DE SOUZA
 99021117PAULO HENRIQUE NUNES QUEIROZ
 99018232PEDRO CAMPELO DA SILVA FILHO
 99010459PEDRO LUIZ BRANDAO NETO
 99002782POLIANA MACEDO CAMPOS
 99022361RAFAEL BARBOSA DE ANDRADE
 99091752RAFAEL DA SILVA COSTA
 99026666RAIMUNDA DA MACENA DE MOURA
 RAIMUNDA NONATA DA SILVA
 99033265RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
 99000043REGINA LEITE BRITO
 99018769REGINA MARCELINO CABRAL

REGINA MENDES DE LIMA
 99010011REGINALDO SOARES E SILVA
 99022337REINALDO PEREIRA DOS SANTOS
 99008479RENATO CONSTATINO DOS SANTOS
 99029951RITA FERREIRA DA SILVA
 99064426RITA FERREIRA DA PONTE
 99031871ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
 99023325ROBSON ALMEIDA DE CARVALHO
 99023509RODRIGO PEREIRA DA SILVA
 99027542ROSA ALVES RODRIGUES DA SILVA
 99008626ROSA MARIA DE SOUZA SILVA
 99005509ROSA MARIA DO NASCIMENTO
 ROSA RODRIGUES DA SILVA
 99064444ROSALVO GOMES DA SILVA
 99004618ROSARITA MARIA DOS SANTOS
 99007554ROSILENE PEREIRA DE SOUZA
 99002723ROSIMERI ROCHA FERNANDES
 99004717ROSINEIRE DA PENHA FEITOSA
 99026669RUTE FERREIRA DA SILVA
 99006325SABRINA TOMES SOARES
 99002627SALETE RIBEIRO DA SILVA
 99010418SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
 99000567SANDRA APARECIDA DE SOUZA
 99012458SANDRA FRANCISCA ALVES
 99002800SANDRA MARIA LISBOA CAMPOS
 99008653SANTANA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
 SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
 99005553SÉRGIO LUÍZ DA SILVA
 99087940SERONILDE LINHARES DE AZEVEDO
 99002610SHEILA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA
 99043813SHIRLEI VIANA DA SILVA
 99086457SHIRLENE CASSIA DE JESUS
 99213681SILAEZINA PAIVA DE SOUZA
 99025391SILVIA DE OLIVEIRA
 99092502SILVIA DE OLIVEIRA DE BRITO
 99011928SIRLEI DE FATIMA PEREIRA
 99087394SOLANGE PEREIRA DE SIQUEIRA
 99008353SONIA ALVES DE SOUSA
 99018454SUELI FILGUEIRA DOS SANTOS
 99017605TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA
 99011165TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
 99091478TIAGO MOURA DE SOUZA
 99033095VALDECIR MOSAR DE LACERDA
 99086201VALDELICE ROSA DE PINAS LIMA
 99004848VALDELINO DE FARIAS BRASILEIRO
 99005315VALDELINO DE FARIAS BRASILEIRO
 99086473VALDIRE ALVES PEREIRA
 99029183VALDISA OLIV EIRA CHAVES
 99000091VALDIZA ANDRADE DE ALMEIDA
 99002789VALERIA SILVA CAXIAS
 99080916VANDERLAN GOMES RAMOS
 99000659VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA
 99033536VANIEL OLIVEIRA
 99032670VENI MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 99003708VERA DA SILVA
 99000255VERONICA JESUS DOS ANJOS
 99023320VICENTE DE SOUZA ARAUJO
 99018354VICTOR THADEU PEREIRA ALVES
 99325643WANDERLUCIA GONCALVES DE PAULA
 99025144WILSON DE OLIVEIRA
 99003622WILSON PEREIRA DE SOUZA
 99213867ZELIA FERREIRA ALVES
 99026561ZENILTON DA CRUZ
 2 - Que os integrantes do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionados, desistiram do termo
 específico de matrícula, ficando desligados a partir desta data:
 99310813ALESSANDRA ALINE DULTRA
 CLEITON BRITO DA SILVEIRA
 CRISTIANO SCHNEIDER TAVARES
 ELIZANGELA DO NASCIMENTO AQUINO
 99083822ELTON DAMACENO
 99000197MARINALVA ARCINA DE OLIVEIRA
 ROGERIO ANTÔNIO LIMA
 99019290VICENTE BONFIM DE OLIVEIRA
 99022127WEFFERSON SANTANA N. DA SILVA
 99024697ACIDELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 99089981ADALGISA PEREIRA BRITO
 99005531ADALVA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA
 99003244ADELAIDE MARTINS COSTA
 99007910ADELSON CORDEIRO VASCO
 99018844ADEMILTON BATISTA AMORIM
 99021825ADEVILSON ALVES DE OLIVEIRA
 99010369ADINAEL ANTONIO DA CRUZ
 99088690ADRIANA CAMARGO SILVA
 99088807AGNALDO GONÇALVES MONTES
 99013030AIRTON DE SOUZA OLIVEIRA
 99000747ALAIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
 99039934ALAN DE JESUS BASTOS
 99088741ALBERTO BRITO DA S. SOBRINHO
 ALBERTO NUNES COELHO
 99084694ALDENI AFONSO DOS SANTOS
 99084823ALESIO SAMPAIO DA SILVA
 ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
 99102680ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA
 99007346ALESSANDRO DE SOUSA SILVA
 99064264ALESSANDRO LEAL DO NASCIMENTO
 99018683ALESSANDRO MOREIRA RODRIGUES
 99000697ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA
 99028448ALEX RICARDO DA SILVA
 99090450ALEXANDRINA FERREIRA RAMOS NETA
 99010565ALEXSANDRO DOS SANTOS VIEIRA
 99089335ALINE COSTA DOS SANTOS
 99015012ALINE DE OLIVEIRA NUNES
 99018564ALUIZIO SERAFIM DE OLIVEIRA
 99021276AMARO LOPES GALVAO FILHO
 99091737AMERICO PEREIRA DA SILVA NETO
 99084682ANA ABADIA DE REZENDE
 99092185ANA CRISTINA OLINDA FLORENTINA FEITOSA
 99000862ANA DE FREITAS MACHADO

99006944ANA GLORIA DOS SANTOS
 99006028ANA LUCIA CONCEIÇÃO MESSIAS
 99014166ANA MARIA SOUSA AGUIAR
 99026212ANA MOREIRA DOS SANTOS
 99326702ANA PAULA ARAÚJO DIAS
 99005451ANA PAULA DA COSTA SILVA
 99007445ANA PAULA FRANCISCO DO NASCIMENTO
 99084658ANA PAULA PEREIRA NUNES
 ANALICE DOS SANTOS RODRIGUES
 ANDERSON ALVES CARDOSO
 99088753ANDERSON XAVIER DE MIRANDA
 99084398ANDRE DA SILVA RUAS
 99001942ANDRE DO AMPARO DE JESUS SANTOS
 99035256ANDRÉ MOREIRA MEDANHA LEITE
 99039667ANDREIA ARAUJO DIAS
 99084373ANGELA MARIA DA SILVA
 99014488ANGELA MARIA HOLANDA SILVA
 99035241ANGELINA F. DOS SANTOS MORAIS
 99090458ANGELITA CELESTINO DE SOUZA
 99003715ANTONIA ALCEBIADES DE CARVALHO
 99084529ANTONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
 99090691ANTONIA CLEUDA VALERIO LIMA
 99090672ANTONIA GOMES DOS SANTOS
 99088892ANTONIA MACHADO DE BRITO
 99028820ANTONIA SANTANA DA CONCEIÇÃO SILVA
 99027355ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
 99013138ANTONIO DA SILVA DO NASCIMENTO
 99090537ANTONIO DIAS DA SILVA
 99020584ANTONIO FRANCISCO AZEVEDO
 99084518ANTÔNIO JACINTO FERREIRA
 99090029ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 99021952ANTONIO LUIS COSME DE CARVALHO
 99064193ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
 99090698ANTÔNIO PEDRO JUVINO
 99001437ANTÔNIO VERISSIMO GONÇALVES NETO
 99090368APARECIDO FELIPE FERREIRA
 99006483ARAILDE RODRIGUES
 99000764AUCILENE FERREIRA CARVALHO
 99014075AUREA TOMAZ CARDOSO
 99081029AURELIANO SOARES DOS SANTOS
 99001327BENJAMIM LOPES
 99028060BERNADETE MARTINS SOARES
 99001164BETANIA MOREIRA SANDRI
 99015583BETANIA ROSA G. MELO
 99090570CAMILA CARLA SABINO DA SILVA
 99003989CARLINDA DA SILVA NERES
 99031464CARLITO JOSE LOPES
 99090586CARLOS ALBERTO DA SILVA
 99033140CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
 99089396CARLOS ALBERTO SANTOS BRAGA
 99018033CARLOS CESAR DA SILVA
 99014889CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 99093794CARLOS ROBERTO DE JESUS MORAIS
 99021897CARLOS SANTOS DA SILVA
 99092364CARMELUCIA MIRANDA VALE
 99010653CECILIO EVANGELISTA DA SILVA
 99084633CELIA REGINA DA COSTA
 99003458CELIA VIEIRA
 99030242CHRISTIAN PAULO DE MELO
 99090538CICERO PEREIRA DA SILVA
 99018635CICERO PEREIRA DE LIRA
 99088913CLARICE BENEDITA FEITOSA
 99021081CLAUDEMIR DE OLIVEIRA VIRGINIO
 99090568CLAUDIA GOMES DO NASCIMENTO
 99019147CLAUDIA MOREIRA BONIFACIO
 CLÁUDIO DA SILVA
 CLÁUDIO MOREIRA BONIFACIO
 99093031CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
 99084131CLAUDIO ROBERTO O SILVA
 99081049CLEMILSON CESARIO DA SILVA
 99012094CLEONICE PEREIRA DA SILVA
 99092162CLEUZA GONÇALVES DE SOUZA
 99068788CLEUZA RAIMUNDA O PEREIRA
 99092005CLEVERSON NEY CARDOSO MENDES
 99021885CLEVERSON SOARES BARBOSA
 99001467COSMO MARTINS CESARIO
 99001244CRISTIANE REGINA ROCHA
 99021742CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
 99088053DALTRO MOREIRA BAHIA
 DANIEL ALVES DE FARIA
 DANIELLY DE SOUSA CRUZ
 99021078DANILO BARBOSA DE MENDONÇA
 99050043DAVI MENDES VIEIRA
 99261940DAVID ALVES RIBEIRO
 99091689DEIVISSON FERREIRA DE CASTRO
 DELCI TEIXEIRA LIMA
 99009948DELICE DOS SANTOS ROCHA
 99089352DELTRUDES RODRIGUES COSTA
 99007112DELUZIA DE OLIVEIRA SILVA
 99213731DEMERVAL DIAS FRAZAO
 DENIS REGINA GOMES DE SOUZA
 99091549DENISE LO DE FREITAS
 99018836DENIVAN CONCEIÇÃO DE ASSIS
 99090563DERNIVAL SOUZA REIS
 99090621DEVAIR RODRIGUES DA COSTA
 99090330DICKSON LUIS DOS SANTOS
 99084833DINALVA DE SOUZA ALENCAR
 99092644DIRVANIA MARIA SILVA COELHO
 DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
 99018339DORGIIVAL PEREIRA DE ASSIS
 99090504DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA
 99010310DURVALINO ANTONIO DE CARVALHO
 99031695EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
 99004541EDILIA ALVES PEREIRA
 99084552EDILMA DOS SANTOS CHAVES
 99084624EDILMARA TAVARES DOS SANTOS
 99021647EDILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
 99001368EDILTON FERNANDES CAVALCANTE
 99021596EDIVALDO CORREIA
 99026417EDIVALDO RAMOS SOUZA
 99090498EDIVANIA DA SILVA FRANÇA
 99013345EDMILSON GOMES DOS SANTOS
 99008415EDNEIA CARVALHO NASCIMENTO
 99036613EDNIR PEREIRA DA SILVA
 99018355EDSON APARECIDO SOARES
 99028592EDSON DE SOUSA SILVA
 99086659EDSON RIBEIRO DE SOUSA
 99090329EDSON TOME A DOS SANTOS
 99033666EDUARDO DA SILVA FERNANDES
 99018930EDUARDO FERREIRA DE LIMA
 99018929EDUARDO LIMA DE SOUSA
 99020186ELANIR PAIXAO DE ALMEIDA
 99008516ELCIO FRANCISCO DORNELAS
 99089307ELDER LEANDRO COSTA
 99031306ELI RUFINO DE SOUSA
 ELIANE MOREIRA DE SOUSA
 99020973ELIAS DOS SANTOS SOUSA
 99017838ELIAS JOSE DOS SANTOS
 99009956ELIENE MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS
 99020329ELIENE MOREIRA DE SOUSA
 99089272ELINEIDE DIAS MONTEIRO
 99084708ELISANGELA ARAÚJO FERREIRA
 99000714ELIZABETE ALVES OLIVEIRA
 99021905ELIZABETE MARIA AGUIAR
 99084720ELIZETE SANTANA DE AMORIM
 99019012ELOINA DE SOUSA MARQUES
 99089322ELZA HERCULANO DA C. GOMES
 99084774ELZA RODRIGUES L. SILVA
 99088865ELZI FERREIRA VIDAL
 99090318ERICA SILVA DA COSTA
 99088742ERIKA ARAUJO FERREIRA
 99020645ERISTON SILVA MELO DE QUEIROZ
 99022929ERIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
 99014741ERONILDO SANTOS DE OLIVEIRA
 99308419ETEVALDO FEITOSA
 99051782EUDES MONTE DE ANCHIETA
 99018592EUNICE TEIXEIRA SALES
 99090103EVA ARAUJO ROCHA
 99003297EVA BARBOSA LOPES
 99059631EVA SOUZA COSTA
 99020981EVANDRO DA COSTA OLIVEIRA
 99090663EVANDRO DA SILVA COSTA
 99019887EVANIO DE SOUSA
 99090233EVANY FERREIRA FREITAS
 99012239EVERALDO BRAGA CERQUEIRA
 99088810FABIANE APARECIDA M DA SILVA
 99089375FABIANO DA COSTA GOMES
 99084573FABIO BEZERRA DE MORAIS
 FABIO OLIVEIRA DE SOUZA
 99007888FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 99088796FATIMA CRISTINA DA SILVA TORRES
 99090315FELICIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
 99086285FERNANDA ALVES DA SILVA
 99088919FERNANDA APARECIDA DA S MACHADO
 99093366FERNANDA GOMES DOS SANTOS
 99089190FIRMINA GOMES DE SANTANA MAIA
 99032871FLAUZINA ANTUNES DA SILVA
 99019370FLAVIO CARVALHO DE OLIVEIRA
 99092007FLAVIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 99085621FLAVIO DE JESUS DA MOTA
 99084689FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS
 99085621FLAVIO JESUS DA MOTA
 99084541FRANCIENE SOARES BARBOSA
 99025274FRANCISCA ALDENISA DE SOUSA BEZERRA
 FRANCISCA ALESSANDRA S. SILVA
 99000711FRANCISCA ALVES SILVA
 99064550FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
 99005952FRANCISCA BORDA DA SILVA
 99003133FRANCISCA DA SILVA
 99102389FRANCISCA DE ASSIS C. DA SILVA
 99090253FRANCISCA IVANILDE DOS SANTOS
 99011605FRANCISCA MARIA DA SILVA
 99003939FRANCISCA SENA DE OLIVEIRA
 99015270FRANCISCO ANDRADE FREIRE
 99018149FRANCISCO CLEMENTINO NETO
 99022148FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO
 99084447FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA VERAS
 FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE ARAUJO
 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
 99014796FRANCISCO DE ASSIS P. RODRIGUES
 99084260FRANCISCO DE JESUS PESSOA
 99018241FRANCISCO LINDOMAR AIRES
 99080676FRANCISCO SILVA SOUZA
 99010646FRANCISCO VIEIRA BORGES
 99085788FRANCISDALDA MENDES DE MOURA
 99085809FRANK LANDE NUNES PIRES
 99030968FREDISSOM DA SILVA SAMPAIO
 99090527FREDSON CORREIA PEREIRA
 99090739GECILDA GOMES ALVES
 99020197GENARIO BEZERRA DA SILVA
 99012779GERALDO DO CARMO DA SILVA
 99092592GERALDO FONTES DA SILVA
 99039349GERCINO FRANÇA PEREIRA
 99088843GERSON JOSE DE OLIVEIRA
 99084711GEVALDO VIEIRA BORGES
 99022165GILBERTO CESARIO DA SILVA
 99022069GILDETE SOUZA DE ARAUJO
 99020296GILENO DE SOUZA RMOS
 99005927GILMAR BERTOLDO TRIGUEIRO
 99012021GILMAR JOAQUIM D SANTOS
 99023026GILSAN RODRIGUES DA SILVA
 GILSON RODRIGUES DA SILVA
 99012088GILVAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 99027911GILVAN DA SILVA BRITO
 GILVAN GONTIJO BARBOSA

99084473GILVAN MELO LOPES
 99018161GILVANILDO ALVES DA SILVA
 GISELENE MARQUES DE SOUSA
 99007073GLAUCIA DE B MATOS
 99022174GLAYDE FERNANDA RESPLANDE LIMA
 99064565GRACIANE RIBEIRO DOS SANTOS
 99004214GRACILDA TEREZA DE CARVALHO]
 99010136GUMERCINDO DE A E SILVA
 99080928GUTEMBERG DA CONCEIÇÃO SANTOS
 99017346HAMILTON ANDRE DA SILVA
 99083933HELENA FRANCISCA DA SILVA
 99090648HERIVELTA DE SOUSA VIEIRA
 99087214HESLEY BRANDAO DA COSTA
 99024680HILDEBRANDO MARTINS DE OLIVEIRA
 99080939HOSANA FLORENTINO GONÇALVES
 99064631IELDA MARIANA TEIXEIRA
 99080840ILDETE GOMES BRITO FRANCO
 99010039ILZA MARIA ANTUNES DA SILVA
 99001210INES PEREIRA LIMA
 99000701IONE DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA
 99004900IONE MOREIRA DIAS
 99085763IRAILDE GOMES DOS SANTOS
 99007243IRENICE SILVA DE SOUSA
 99091260IRISLON FERREIRA LOPES
 99028231IRLENE REIS FERNANDES
 99000804ISABEL DE FATIMA JUVINO
 99001114ISABEL DOS REIS RAMOS
 99020903ISAIAS CRISPINO DE JESUS
 99033062ISANETE PEREIRA DOS SANTOS
 99026281ITAMAR LUIS DA SILVA
 99089163IVAN MENDES DA SILVA
 99090559IVANALDA SANTIAGO
 99092460IVANDA FERREIRA DE ARAUJO
 99090738IVANEIDE DA COSTA MIRANDA
 99031218IVO GONÇALVES DA SILVA
 99003476IVONETE LUIZA DE SOUZA
 99090303IZABEL AQUINO DOS SANTOS
 99084546IZABEL NEVES DA SILVA
 99088792IZABEL SILVANA M CAVALCANTE
 99026026IZABEL SOUZA DOS SANTOS
 JACI JORGE SANTOS
 99090339JAIR DE ARAUJO ROCHA
 99009267JAIZA ALVES DE OLIVEIRA
 99011938JAKLENE CARVALHO LIMA
 99087237JANAINA CARDOSO A DE OLIVEIRA
 99090326JANE MENDES DA SILVEIRA
 99018737JANETE MARIA DA SILVA
 99090578JEAN CLEBER DE OLIVEIRA
 99088712JEFFERSON JOSE LIMA DA SILVA
 99088275JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
 99028721JOABIO ARCELINO SOARES
 99032255JOACY LOPES MORAES
 99007777JOANA D'ARC ALVES DA SILVA
 99021187JOAO ALVES DE LIMA FILHO
 99322943JOÃO ALVES ROMEIRO
 99085552JOAO BATISTA SOARES
 99021739JOAO LOPES DA SILVA
 99008699JOAO MENDES DE S. ROSA
 99021085JOAO OZANA DE ALMEIDA
 99088920JOAO PAULO BARBOSA
 99089170JOAQUINA QUIRINA DOS S SOUZA
 99252579JONAS SANTANA SOARES
 99001471JORGE WASHINGTON VITAL
 99032799JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA
 99033077JOSE CESARIO
 99017879JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES
 99022213JOSE DE FREITAS ANDRADE
 99018108JOSE DE NETO DE SOUZA
 99088282JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
 99001747JOSE DIAS DE JESUS
 99018917JOSE GOMES DA SILVA
 99093929JOSE GONÇALVES DE SOUZA
 99091394JOSE HONÓRIO ALMEIDA DA SILVA
 99085100JOSE LEANDRO GOMES
 99084470JOSE MARIA ALVES
 99015021JOSE MEDEIROS DA SILVA
 JOSÉ PEREIRA MARTINS
 99085651JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
 99012161JOSE RIBAMAR SILVA JUNIOR
 99064655JOSE ROBERTO DA SILVA
 99090600JOSECELEIA VIEIRA HOLANDA
 99090232JOSEFA GERALDO DA SILVA
 99000806JOSEFINA DOS SANTOS A URBANO
 99088926JOSELITA LIMA VASCONCELOS
 99000960JOSILENE FERREIRA DE SOUSA
 99017397JOSUÉ BARBOSA GUEDES
 99001116JOVENTINA ANTONIA DA SILVA
 99080848JOVERCINDA DE ALMEIDA E SOUZA
 99088748JOVITA BEZERRA DA LUZ
 99003566JUCINEIDE REINALDO FERREIRA DOS SANTOS
 99019197JULIO CESAR ALVES DE ASSIS
 99093085JURANDIR GONTIJO COELHO
 99001221JURANDIR MARQUES DO NASCIMENTO
 99213735JUSSANIA LOPES DOS SANTOS SOARES
 99012455KARINA DA SILVA SIQUEIRA
 99088824KARINA SILVA DA COSTA
 99001199KARLA OLIVEIRA E SOUZA
 KARYNA REIS
 99001246KATIA VALERIA DE JESUS SANTOS
 99092876KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA
 99019323KELLY CRISTINA DOS SANTOS
 99064050LAERCIO SOUSA PAIVA
 99010665LAZARO JOSE DE PAULA
 99014552LEANDRO VERAS GOMES
 99090545LEDA MARIA ALVES CIRQUEIRA
 99084448LEONARDO DE SOUZA S GUIMARAES
 99091813LEONARDO GOMES DOS SANTOS
 99004398LEONICE MARIA DE LIMA

99090395LILIA MARQUES DA COSTA
 99090262LILIAN CRISTIANE LUZ ALMEIDA
 99092287LILIAN DE LIMA
 99013244LIMBUGUER SALES ALVES
 99084469LINDALVA DE JESUS M. MARTINS
 99015506LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA
 99033715LOURENÇO JOAO DE ARAUJO
 99028954LOURIVAL PEREIRA
 99018895LUCAS BARBOSA GRACIANO
 99005696LUCELIA LAURINHA DA SILVA
 99089391LUCIA DE FATIMA B DA SILVA
 99001340LUCIANA ALVES DE SOUZA
 99090404LUCIANA DA SILVA
 99021566LUCIANO BATISTA
 99003282LUCIENE A DE SOUZA
 99088773LUCIENE MARTINS V SILVA
 99001167LUCIENE PEREIRA DA SILVA
 99019379LUCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA
 99000915LUCIMAR DE FARIA LIMA
 99023433LUCINEIDE ENGRACIA DE O MOTA
 99001249LUCINETE EVA DA SENA
 99011057LUCIO SIRINO DA SILVA
 99013356LUIZ CARLOS BASILIO BARBOSA
 99015244LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 99018155LUIZ CARLOS DE SALLES
 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
 LUIZ CARLOS SALES
 99085820LUIZ INACIO DO NASCIMENTO JUNIOR
 99021884LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS
 99090454LUSIA ALVES LIMA
 99090454LUSIA MOREIRA ALVES
 99090729LUZEMBERG MARTINS PEREIRA
 99006219LUZENI JOSE DE OLIVEIRA
 99011230LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS
 99004306LUZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
 99007999MADALENA OLIVEIRA FARIAS
 99088861MAGALI TELES FERREIRA
 99023841MANOEL CASSIANO TEIXEIRA
 MANOEL DA SILVA DIAS
 99090251MANOEL PEREIRA DE SOUZA
 99019556MANOEL PESSOA DOS SANTOS
 99088936MANOEL SILVA LIMA JUNIOR
 99093350MANUEL DE MOURA
 99000984MARA RODRIGUES S MARIA
 MARCELO PEREIRA DA SILVA
 99090636MARCIA DE LIMA CASTRO
 99014785MARCO ANTONIO RODRIGUES BATISTA
 99009570MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 99009606MARCOS ANTONIO R. PEREIRA
 99090294MARCOS PAULO CORREA DO ROSARIO
 99091977MARCOS PAULO DE A LEO
 99024711MARCOS PAULO DE PAULA
 99090320MARCOS VINICIUS B. DE OLIVEIRA
 99008052MARIA ADRIANA GOMES SANTOS
 99090495MARIA ALVES MONTEIRO
 99058896MARIA APARECIDA DE JESUS MELO
 99084732MARIA APARECIDA DE O TAVARES
 99089054MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 99010031MARIA APARECIDA F DE ALMEIDA
 99085714MARIA APARECIDA FERNANDES MEDEIROS
 99092100MARIA APARECIDA SANTOS DAMIÃO
 99021118MARIA ARCANGELA DOS S BELFORT
 99018074MARIA CORREIA DE SOUZA
 99009986MARIA CRISTINA ALVES
 99004090MARIA CRISTINA GOMES BRASIL
 99029005MARIA DA CONCEIÇÃO A DE O SOUSA
 99013743MARIA DA PAZ FARIAS
 99021781MARIA DA PENHA SOARES
 99020180MARIA DALVA ALVES ARAUJO
 99089446MARIA DAS DORES CARDOSO SOARES
 99085640MARIA DAS DORES GONÇALVES ANDRADE
 MARIA DAS DORES GONÇALVES ANDRADE
 99012449MARIA DAS GRAÇAS A DE CARVALHO
 99000767MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES
 99002639MARIA DAS GRAÇAS GOMES
 99020409MARIA DAS GRAÇAS P DE LEMOS
 99089386MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA COSTA
 99012970MARIA DAS GRAÇAS ROCHA GONÇALVES
 MARIA DAS GRAÇAS ROCHA OLIVEIRA
 99083835MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALMEIDA
 99005987MARIA DE ESPIRITO SANTO FERREIRA
 99026014MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA
 99001122MARIA DE FATIMA LIMA LUSO
 99000845MARIA DE FREITAS SOUSA
 99010891MARIA DE JESUS M. PONTES
 99064296MARIA DE JESUS PEREIRA
 99088881MARIA DE JESUS SOUSA
 99085865MARIA DE JESUS XIMENES
 99013966MARIA DE LOURDES DA SILVA
 99086711MARIA DE LOURDES DE MORAES
 99090510MARIA DE LOURDES F DE SOUZA
 99005052MARIA DE LOURDES LIMA DE FREITAS
 99090647MARIA DE LOURDES S FERREIRA
 99009767MARIA DE NAZARÉ MESQUITA
 99000790MARIA DO CARMO SOUSA DOS SANTOS
 99090580MARIA DO ROSARIO S. DA CRUZ
 99090689MARIA DO SOCORRO LEMOS OLIVEIRA
 99064343MARIA DOS SANTOS LEMOS
 99102680MARIA EDINA ALVES BRAGA
 99018413MARIA ELIZABETH A SANTANA
 99102512MARIA ERIKA TOMAZ DE AQUINO
 99004026MARIA GENOVEVA SOUZA REIS
 99018137MARIA GORETE DA SILVA
 99092881MARIA GORETE FERREIRA DOS SANTOS
 99013962MARIA HELENA BARROS DA SILVA
 99090519MARIA HELENA DE S. SILVA
 99003176MARIA HELENA RODRIGUES MENDES
 99017682MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

99019102MARIA ILZA LIMA DE SOUSA
 99011126MARIA IRACI DA SILVA
 99003829MARIA IRASSONIA C. DE CARVALHO
 99077588MARIA JOANA R. DOS SANTOS
 99001078MARIA JOSÉ GONÇALVES AMARAL
 99090265MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 99090265MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 99008752MARIA LEONILDA DE SÁ FERREIRA
 99004020MARIA LUCIA DE SOUZA REAL
 99087432MARIA LUCIENE OLIVEIRA
 99090732MARIA LUZILENE DA CONCEIÇÃO
 99090521MARIA MACEDO GOMES
 99018146MARIA NASIA R. MARQUES
 MARIA NAZARE MESQUITA
 99092:59MARIA NOELIA DOS SANTOS SOUSA
 99007735MARIA PEREIRA BRAGA
 99017637MARIA SABINA DE SOUSA DA SILVA
 99089406MARIA SALETE B. DA SILVA
 99031565MARIA SALOME SOARES BEZERRA
 99001303MARIA SANTANA CHAVES
 99003316MARIA SONIA DE CARVALHO
 99036578MARIA VALDENIRA DOS SANTOS GUIMARAES
 MARIA VANUSA VIDAL E SILVA
 99014050MARIA VERA LUCIA P. DA SILVA
 99090751MARIA ZILDA DE S OLIVEIRA
 99002987MARILEIDE SILVA HENRIQUE
 99084841MARILENA DA SILVA NASCIMENTO
 MARILENE DA SILVA COSTA
 99090316MARILENE OLIVEIRA SOUZA
 99064215MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS
 99064274MARINEIDE DA SILVA E SOUZA
 99011984MARINETE RODRIGUES DA SILVA
 99007861MARIO PINTO DE ARAUJO
 99088923MARISANGELA DE O SILVA
 99090778MARIZA LEILA DA S FEITOSA
 99009120MARIZETE FERNANDES DA SILVA
 99000958MARLENE A S OLIVEIRA
 99019322MARLENE RODRIGUES CRUZ
 99019322MARLENE RODRIGUES CRUZ
 99049523MARLENE SILVA GONÇALVES
 99025109MARLUCE DA SILVA DUARTE
 99090094MARLUCIA FERNANDES DA SILVA
 99007273MARLY FERREIRA DELMONDES
 99001128MARLY LEANDRO DOS SANTOS
 99025183MARONITA BOSBOSA DE SOUSA
 99000071MARTA HELENA NEVES DA SILVA
 99021701MAURO MARCOS ALVES DE SOUSA
 99025813MELISSA GOMES DOS SANTOS
 MESSIS FARIAS SANTOS
 99019678MICHEL VIEIRA DE SOUZA
 99017626MIGUEL JOSÉ PERES
 99028292MILTON ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
 99088901MIRIAN ALVES DE ARAUJO
 99310795MIRIAN DE JESUS OLIVEIRA
 99001157MIRIAN DE FARIA
 99057664MIRIAN SEVERINA DA SILVA
 99007576MIRTIS HELENA LOPES BRANDAO
 99012846MISSLENE ALVES FRANÇA
 99088958MONICA MARTINS DE SOUZA
 99090508NADIR SANTOS DE SOUZA
 99011788NADIVAR SOARES ALQUIMIM
 99090590NAPOLEAO JUNIOR V. QUEIROZ
 99080695NATALIA FERNANDES DOS ANJOS
 99010661NATALINO LUIZ DA SILVA
 99001245NELCI DA CONCEIÇÃO SANTANA
 99001218NELMA DOS SANTOS
 99021598NELSON PEREIRA DA SILVA
 99014936NEUSA MARIA CUNHA
 99011767NILDA FERREIRA DE SOUSA
 NILMA GOMES OLIVEIRA
 99090215NILSON FERREIRA GOMES
 99020157NIVALDO ROCHA VIANA
 99084927NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS
 99084974NORIMAR DE MELO LOPES
 99010351ODILON LUIZ DE OLIVEIRA
 99029889OFELIA MARIA DA CONCEIÇÃO
 OLIZETE CAMPOS DE MESQUITA
 99091294OZANILDO ALVES DE ASSIS
 99064416PATRICIA DIAS DA SILVA
 99090530PATRICIA DIAS DOS SANTOS
 99090477PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA
 99026904PATRICIA VIEIRA RODRIGUES
 99001020PATRICIA VIVIANE ALVES DA SILVA
 99089698PAULO ANTERO RODRIGUES
 99018193PAULO ANTÔNIO F GOMES
 99046167PAULO CESAR PONTES DE SOUSA
 99031324PAULO NATAL SILVA
 PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 99022618PEDRO ANIZIO SOBRINHO
 99021183PEDRO BISPO DOS SANTOS
 99019225PEDRO DE JESUS
 99018569PEDRO LIMA PEREIRA
 99028890PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA
 99018381PEDRO SOUZA DE JESUS
 99018171PEDRO TEIXEIRA SALES
 QUÉZIA COELHO
 99102764RAIMUNDA LIMA RODRIGUES
 99090317RAIMUNDA MARIA MORAIS SILVA
 99032441RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 99009318RAIMUNDO JOSE DA CUNHA
 99084581RAIMUNDO NONATO DE B AGUIAR
 99021184RAIMUNDO NONATO MOTA SOUSA
 99011774RAIMUNDO NONATO PEREIRA LINHARES
 99020714RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA
 99036123REGINA ALVES MARTINS
 99012343REGINA CELIA DA COSTA PEREIRA
 99090529REGINALDO BARBOSA DA SILVA
 99090825REGINALDO DA SILVA LIMA
 99019401RENATO F. DOS SANTOS SOUSA
 99089112RENATO MOREIRA DOS SANTOS
 99085185RENATO REIS DO NASCIMENTO
 99090401RENITO SANTOS DA SILVA
 99020256RENY NUNES DE MELO
 99092565RICARDO ALVES DE ARAUJO
 RICARDO ROCHA ARAUJO PIGNATA
 99003739RISOLANDIA PEREIRA DA COSTA
 99009889RITA MARIA DE ALMEIDA
 99031909RIZELDA MARIA DE SANTANA
 ROBERTO ANTÔNIO DE FARIAS
 99019500ROBERTO DA SILVA SOARES
 99019175ROBSON PEREIRA DE MACEDO
 99088791RODRIGO MACHADO CAVALCANTE
 99018184RODRIGO RESENDE DO PRADO
 99091448RONICLEIA ROSA DA SILVA
 99013268RONILSON RAIMUNDO DA SILVA
 99090677ROSA CARNEIRO
 99018700ROSA MARIA DE ALCANTARA
 ROSA MARIA MARQUES VERAS
 99020857ROSANA BARBOSA DA SILVA
 99018410ROSANA MARIA SOARES LOPES
 99090279ROSANGELA RIBEIRO SANTIAGO
 99090549ROSANGELA VIEIRA DE JESUS
 99017390ROSANIA SOARES DE OLIVEIRA
 ROSÁRIA VIVIANE PASSOS DIAS
 99005400ROSEANA DAMASCENO DA CRUZ
 ROSELANE DA CRUZ SOUSA
 99021307ROSENI ARAUJO
 99091652ROSENILDA DOS SANTOS
 99005597ROSENILDE ROCHA DOS SANTOS
 99018512ROSILANDE ARAUJO DA SILVA
 99088806ROSILENE FERREIRA LEAL
 99031017ROSILENE MARIA DA SILVA
 99092708ROSIMEYRE FRANCISCA DA SILVA
 99090667ROSINEIDA GOMES DA SILVA
 99013457RUBERVAN GOMES
 99088779RUTH ROCHA GOMES
 99008545SALVIANO RODRIGUES DE SOUZA
 99090567SAMUEL DIAS DOS SANTOS
 99026992SANDRA CRISTINA C DA SILVA
 99001069SANDRA DA SILVA CRUZ
 99018143SANDRA REGINA ALMEIDA DE SOUSA
 99091525SANDRA REGINA FARIAS DA SILVA
 99089984SARA DA COSTA LIMA
 99005046SEBASTIANA LUIZA DOS SANTOS
 99022017SEBASTIAO CRUZ DA SILVA
 99021090SEBASTIÃO MILTON MEDEIROS
 99020164SELITA FERREIRA DO VALE DE MELO
 99006254SELMAR PEREIRA FONSECA
 99023078SEVERINO BEZERRA DA SILVA
 SIDNEI GOMES DE JESUS
 99013131SIDNEY DA SILVA
 99088910SILVANO CESARIO DA SILVA
 99084436SIMONE MIRANDA ALVES
 99084874SIMONE TEODORO DE SOUZA
 99077889SIRLEI NASCIMENTO E SILVA
 99000961SIRLENE CATIA ESPIRITO SANTO
 99018390SOFIA BATISTA BEZERRA
 SOLANGE FERREIRA DA SILVA
 99029346SONIA GOMES BEZERRA
 99035699SONIA MARIA DE ABREU LOPES
 99013754SONIA MARIA LEONARDO DE SOUSA
 99093270SORAIA MACHADO SANTOS
 99004350SUELI CARDOSO CAMPOS
 99018148SUELI DE SOUZA M PEREIRA
 99022045SULLIVAN DE FARIA LIMA
 99000916SUZANA PEREIRA DE MOURA
 99084626TATIANA LOPES DA SILVA
 99007626TATIANE DE SOUZA COSTA
 99090199TEREZA LOPES GONÇALVES
 99323268TEREZINHA SOARES DA COSTA
 99000881TEREZINHA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA
 99001203TEREZINHA BARBOSA DOMINGOS
 99085725TEREZINHA DE JESUS SOUZA DA SILVA
 99018100THIAGO DE OLIVEIRA PAIVA
 99090702TUPINAMBA DE LIMA
 99090484VALDECI ALVES DA SILVA
 99003656VALDECI DOS SANTOS BRITO GONÇALVES
 VALDERLEI DA SILVA
 99018363VALDOMIRO DE OLIVEIRA MATOS
 99018291VALDOMIRO GONÇALVES DA MOTA
 99089886VALERIANO RODRIGUES DA ASSUNÇÃO
 99090365VANDENILSON DOS S PORTO
 99092997VANDERCLEISON NERY DE SOUZA
 99018158VANDERLEI DA SILVA
 99028635VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA
 VARCELIA MORAES DA FONSECA ROSA
 99090704VELMACY FRANCISCO DA COSTA
 VENERANA JOSE SOARES
 99014179VERA ALICE VALERIANO
 99092945VERA LUCIA MARIANO DE MELO
 VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS
 99083830VILMA LúCIA FERREIRA DA ROCHA
 99019603VILMA MONSUETE DA SILVA
 99001087VILMA TEREZINHA DE CARVALHO
 99005031VIVIANE DE OLIVEIRA M LEITE
 99005031VIVIANE DE OLIVEIRA M LEITE
 99006826WALDEMIR BRITO DOS SANTOS
 99013889WALTER DA CRUZ SILVA
 99090299WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA
 99090752WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO
 99090743WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA
 99093698WELMA LUCIA DAMASCENO CONCEIÇÃO
 99090357WELSLEY BEZERRA QUEIROZ
 99021373WELSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO
 WESLEY BEZERRA QUEIROZ
 99021715WESLEY PEREIRA DO NASCIMENTO

99013249WILSON RODRIGUES DE SOUSA FILHO
 99088781YARA ROCHA GOMES
 99090522ZELMA JUSTINO DA SILVA
 99021736ZILDA PEREIRA DE SOUZA
 99090684ADAUTO PORFIRIO DE A JUNIOR
 99000805ADRIANA LUCIA DA CONCEIÇÃO
 99012276ADRIANA PEREIRA BARBOSA
 99090346ALDENORA MARIA SOUSA
 99008503ALEX GOMES ALVES
 99018728ANDERSON DOS SANTOS CORDEIRO
 99004700ANTONIA ARAÚJO SOUZA
 99087962AUGUSTO CESAR CASTRO FONSECA
 99014140BETANIA SOUSA REIS
 99021657CASSIA RITA PAULA MEDEIRO
 99026597CLÁUDIO DOS SANTOS
 99021915CLEBER GALVÃO COSTA
 99005446CLEIOMAR DOS SANTOS CORREIA
 99068719DOUGLAS EUSTAQUIO J. B. DE MOURA
 99931944EDILAMAR SARTURNINA SERAFIM
 99090607EDNEI CARDOSO DOS SANTOS
 99022452ELIANA MARIA DE ALECRIM
 99009089FERNANDA GOMES MOURA
 99000398FRANCISCA ANÇULAMIR DE A PEREIRA
 99022527FRANCISCA PINHO DA SILVA
 99092367FRANCISCO PLINIO MOREIRA LOPES
 99000121FRANCISLANE FERNANDES ALMEIDA
 99004767GERALDO ALVES DE AVELAR
 99086576GILDEAN DE SOUZA DOS SANTOS
 99027474HECILON DA SILVA
 99093984IOLANDA PEREIRA COSTA
 99000604JANETE DOS SANTOS
 99009455JOAO RODRIGUES DE SOUZA
 99019100JOSÉ MARINHO DE MACEDO
 99017363JOSE RIVELINO LOPES
 99000421JULIA MARIA DE FATIMA
 99023567KARINE FERREIRA ALVES
 99000167LINEUZA MORAIS GOMES
 99011879LUCIENE BRITO GONÇALVES
 99004769LUCIENE PEREIRA FLORENCIO
 99085700MARCELO DA SILVA COSTA
 99000122MARIA DAS DORES DE JESUS
 99058077MARIA DE FATIMA SILVA
 99015390MARIA DO SOCORRO SI LVA
 99015387MARIA ESTRELA DIAS
 99092557MARIA FERNANDES AGUIAR ALMEIDA
 99000351MARIA LIZEUDA DE ARAUJO
 99011128MARTA DE FREITAS DE ALMEIDA
 99088827MATEUS FERREIRA DA SILVA
 99029203MAURICÉIA FREITA COSTA DE SOUZA
 99028676SABINO LIMA DE ABREU
 99018185SANDRA REGINA DOS SANTOS
 99022808SANDRA VIEIRA DO NASCIMENTO
 99092753SOLANGE AMADOR
 99092331SUELI MARIA RIBEIRO DE SOUSA
 99032547VANILDA DE JESUS MARTINS
 99006345VERA LUCIA DE BRITO
 99005884VIRGINIA MOREIRA A FIRME
 99009409WASHINGTON LO DE FREITAS
 99093955WEILER SILVA SANTOS
 3 - Que os integrantes do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionados, foram excluídos, ficando desligados a partir desta data:
 99007211DANIELA FÁRIA DE SOUZA
 99001430DELICINO FRANÇA PEREIRA
 99008923EDMAR EVANGELISTA DE SOUZA
 99036225EDVALDO EVANGELISTA DA CRUZ
 99090359FABIANA LOPES DE ALMEIDA
 99007766GILSON GONTIJO BARBOSA
 99090301GLEIDE MARIA DE JESUS
 99004100IEDA BASTOS MARQUES GONÇALVES
 MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA
 99090721MARIA VANDA CACAU
 99089313MICHELLE COSTA MELO
 99010460NEUDIRAN DE ARAUJO LIMA
 99017848OSAMILTON BELO DA SILVA
 99088832RAQUEL MARIA GUEDES
 99084817TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA
 CELINETE GRABRIEL DA SILVA
 99086621EDNA P DOS SANTOS
 99006233ENOQUE ANGELO PEREIRA DA SILVA
 99013295ERASMO CARLOS F DE SOUSA
 99020698FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
 99022114JOÃO DE DEUS BRAS DO NASCIMENTO
 99085803JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA
 99245225JOSUE PEREIRA DA SILVA
 99000081MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO R
 99026930MARIA DOS R DA CONCEIÇÃO
 99021959NIVA SALOME
 99095755OSEAS S DE PAULO
 RODRIGO LACERDA PEREIRA
 99017297WALDINEI COSTA VASCONCELOS
 4 - Que o integrante do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionado, fica excluído por motivo de falecimento:
 99025905ROBERTO LUIZ DE JESUS
 5 - Que os integrantes do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionados, se recusaram a fazer o curso, ficando desligados a partir desta data:
 99018683ALESSANDRO MOREIRA RODRIGUES
 99282706ANA CARINA LIMA BRASIL
 99005913ANA LCIA FONSECA CAETANO
 99035256ANDRE MOREIRA MEDANHÁ LEITE
 99004735CICERA ALVES RODRIGUES
 99058480CLEUSA GUIMARÃES FERREIRA
 99013374DONIZETE CLÁUDIO PEREIRA
 99059312FRANCISCO ALVES COSTA FILHO
 99035738FRANCISCO DE ASSIS BERNADO DE SENA
 99015290JOSÉ ALVES ARAGÃO
 99012798JOSUÉ RODRIGUES MARTINS
 99059005LUCIENE FERNANDES DE SOUZA
 99004352LUCIVANI LOPES SOUZA

99018053LUZINETE PEREIRA DO NASCIMENTO
 99018993MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA
 99013240MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SOUZA
 99015394MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
 99058572MARIA DO SOCORRO VERONICA DE FIGUEIREDO
 99031538NELSON DA COSTA MARQUES
 99058808ROBSON PEÇANHA FELICIO
 99004245ROSEMEIRE DE JESUS SOUZA
 99024047TERESA CRISTINA DAS MERCES
 99058966VANDERLEI VICTOR DIAS
 Brasília, em 24 de Novembro de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 221, de 21/11/00, Seção II, pág. 18, onde se lê: "PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000", leia-se: "CONSULTORIA JURÍDICA - CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000".

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-1473/00; Contrato nº 106/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e ECOMED - Serviços Médicos Hospitalares S/C Ltda.; Em 24/11/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01387; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 22/11/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Dr. Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Dra. Vânia Daher. Processo nº 001-2204/00; Contrato nº 104/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e ERGOLAB Laboratório de Ergometria e Cardiologia Clínica S/C Ltda.; Em 24/11/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01386; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 22/11/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Dr. Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Dr. Carlos Roberto de Lima Gantois. Processo nº 001-2325/00; Contrato nº 105/2000, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Hospital de Olhos de Brasília Ltda.; Em 24/11/2000; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2000NE01388; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 22/11/2000; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Dr. Getúlio Soares Novaes Frota e pela instituição: Dr. Rogério Nóbrega Rodrigues Pereira.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e, tendo em vista a decisão do Presidente do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, recurso voluntário nº 285/99, Processo Administrativo Fiscal nº 141000521/99, INTIMA - MECÂNICA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº 72637366/0001-87, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES, CPF nº 182961571-87 para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 03611 de 14/06/2000, objeto do processo administrativo nº 141.004229/2000, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de ser inscrito o débito em Dívida Ativa.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938 - DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de julho de 2000.

CONVITE				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
289	Trena fibra de vidro c/ 50m m/lufkim	47,64	95,28	Lojas Ene Esse
303	Gás oxigênio cilindro c/ capacidade de 1,0m m/White Martins	15,00	225,00	White Martins
	Gás acetileno cilindro c/ capacidade de 1K m/ White Marti	18,00	270,00	
314	Gás liquefeito de petróleo(GLP) em botijão de 13 Kg	14,45	578,00	Coplagas
315	Carimbo de borracha c/ cabo e base em madeira med. Até 12 cm2	2,90	580,00	HBL Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda-ME
	Carimbo de borracha c/ cabo e base em madeira med até 05cm3	2,90	870,00	
	Carimbo auto entintado automático tam; médio 14,38mm	15,00	300,00	
316	Carimbo de madeira med. 20cm2	3,20	640,00	Piloto carimbos Com. Ind. Ltda
	Carimbo em caixa metálica	4,50	225,00	
	Carimbo numerador manual 12 caracteres	4,00	200,00	
342	Alvará de funcionamento código DF/OFI/045	0,03	300,00	F!Caz Grafica Editora Ltda
343	Comprovante de protocolo código DF/SDCA/012	11,00	110,00	Apice Gráfica Papelaria
344	Ficha de prateleira código DF/SMA/013	0,17	51,00	Centros Gra'ficos Ltda
	Controle de transmissão e localização de processos código DF/SDCA/055	35,70	107,10	
	Notificação de advertência bloco c/25x4 em 4 vias em papel autocopiativo código DF/OVO/004	4,10	410,00	
345	Papel p/ despacho ou parecer código DF/SDCA/004	2,70	540,00	Editora Semper Ltda
	Requerimento de alvará de funcionamento código DF/OFI/044	2,70	540,00	
	Termo de apreensão, devolução, interdição,desinterdição em papel autocopiativo código DF/OAP/005	7,61	761,00	
	Documento de arrecadação DAR na cor verde carbonado código DF/OFI/031	1,95	195,00	
	TOTAL		6.997,38	

INEXIGÍVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
291	Aquisição de vale transporte julho/2000	67,20	67,20	Empresa Santo Antonio
292	Aquisição de vale transporte julho/2000	67,20	67,20	Tagatur
293	Aquisição de vale transporte julho/2000	1.083,78	1.083,78	Viação Anapolina
294	Aquisição de vale transporte julho/2000	13.664,80	13.664,80	BRB
295	Fornecimento de água/esgoto do Parque da Cidade maio/2000	57.055,00	57.055,00	CAESB
298	Aquisição de relatório analítico tpo-2000 construção em geral	2.680,00	2.680,00	José Eduardo Bozzi Ponce
301	Registro de anotação de responsabilidade técnica de projetos de arquitetura e urbanismo	800,00	800,00	CREA-Conselho reg. De Eng.Arq. e Agr.
304	Energia elétrica do Parque da Cidade	41.572,00	41.572,00	CEB
305	Aquisição de vale transporte julho/2000	68,40	68,40	Rápido Planaltina
307	Água/esgoto de log. Público desta RA-I	529,50	529,50	CAESB
308	Sistema de Iluminação Pública da RA-I	114.576,00	114.576,00	CEB
313	Serviço de telefonia móvel p/ esta RA-I	1.000,00	1.000,00	Americel S.A
320	Consumo de água/esgoto da RA-I julho/2000	1.177,00	1.177,00	CAESB
323	Conta de energia elétrica da log. Público da RA-I julho/2000	4.973,00	4.973,00	CEB

327	Consumo de energia elétrica da RA-I julho/2000	5.484,00	5.484,00	CEB
329	Serviço de telefonia fixa p/ esta RA-I	24.490,00	24.490,00	Telebrasil
330	Interurbos particulares realizadas por esta RA-I	100,00	100,00	Intelig Telecomunicações
340	Serviço c/ telefonia móvel	1.621,00	1.621,00	Telebrasil Celular
	TOTAL		271.008,88	

DISPENSA				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
309	Serviço fotográfico p/ cobertura de eventos culturais desta RA-I tamanho 15x20cm cada	7,00	2.100,00	Eduardo Teixeira da Silva
321	Locação do edifício sede da RA-I dez/99	29.600,00	29.600,00	Fipeccq
322	Atender despesas c/locação do edifício sede da RA-I maio e junho/2000	59.201,00	59.201,00	Fipeccq
331	Manut. Preventiva e Corretiva dos aparelhos de telefone,fax e pabx da RA-I	214,00	214,00	Line-Tel Ltda
341	Manut.Preventiva e corretiva em máquina de escrever elétricas e eletrônicas	386,00	386,00	Printer Informática Ltda-ME
	TOTAL		91.501,00	

NÃO APLICÁVEL				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
333	Folha normal de julho/2000	312.932,33	312.932,33	BRB
334	Auxílio creche da folha normal julho/2000	5.970,75	5.970,75	BRB
335	Outras vantagens folha normal julho/2000	20,84	20,84	BRB
336	Obrig. patronais julho/2000	15.539,62	15.539,62	INSS
337	Vencimentos e vantagens fixa da folha suplementar	3.989,35	3.989,35	BRB
338	Obrigações patronais da folha suplementar julho/2000	54,45	54,45	INSS
	TOTAL		338.505,34	

TOMADA DE PREÇO				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
306	Contratação de firma especializada em locação de equipamentos reprográficos	1.730,00	1.730,00	Tecnolta Ltda
319	Toner p/máquina leitora e copiadora 3m mod. 630 ref. T-148 m/3M	340,00	2.040,00	Bema Com. Ltda-ME
328	Locação de maquina reprográfica	11.635,00	11.635,00	Tecnolta Ltda
	TOTAL		15.405,00	

CONCORRÊNCIA				
	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
310	Serviço de vigilância armada e ou desarmada em áreas do Parque da Cidade	143.316,00	143.316,00	Brasília Segurança
317	Saco p/coleta de lixo capacidade 100litros de 0,8 micros pct c/100und	6,14	307,00	Vambert Representações e Com. Ltda
318	Pano p/limpeza de chão alvejado 85x40cm	0,79	158,00	Marcobras Com. e Distr. Ltda
324	Pá de bico nº04 c/ cabo de madeira	4,70	470,00	Alternativa ferragens e Ferramentas Ltda
	Picareta 5.1/2 libras ponta e pá c/ cabo de madeira	8,30	124,50	
	Rastelo de 14 dentes c/cabo de madeira	2,50	256,00	
325	Carrinho de mão tipo caçamba c/pneu macio	26,75	1.872,20	Casa do Boi Produtos Agrícolas Ltda
	Vassoura de aço c/ palhetas chatas regulável	6,91	428,42	
	c/ cabo de madeira	3,82	76,40	
326	Botina confeccionada em couro c/ solado pneumático numeração a escolher	7,64	8.022,00	Primeira Linha Com. e Rolamentos
	Luva de raspa c/ reforço na palma, polegar e indicador cano médio tam. a escolher	2,46	2.460,00	
	Luva de pvc lisa fina cano médio tam. a escolher	1,99	398,00	
	TOTAL		157.888,52	

CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo Nº 131.000.675/97. Partes: DF/RA II e Associação Maria da Conceição. Objeto: prorrogação do termo de autorização de uso nº 01/97, objetivando a autorização de uso próprio localizado na Área Especial Norte lote "J" - Setor Norte do Gama com 250 metros quadrados, para desenvolvimento de atividades assistenciais. Prazo de vigência: 11 meses, no período de 28.08.2000 a 27.07.2001 a partir da data de sua publicação. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas neste termo. Data de assinatura: 27.09.99. Partes: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador do Gama, pela Autorizatória: Maria José Pereira Rezende, Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

COMUNICADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA torna público a interdição do estabelecimento comercial na Av. Bahia Quadra 78 Lote 11 Planaltina-DF, de propriedade do Senhor Rogério de Jesus, onde funciona uma oficina mecânica sem o devido alvará de funcionamento por não cumprir notificação de nº 1135, expedida em 26/06/2000, baseado no Art. 2º, decreto nº 17.773/96, Lei nº 1.171/96.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS OBRAS E SERVIÇOS OBRAS
SETEMBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF, nº 8666/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de setembro/2000, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
306	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 02/2000, para atender despesas com serviços para acesso a Rede GDF-Net, de uso exclusivo de órgãos vinculados ao GDF, que utiliza plataforma de transmissão de dados Frame Relay, a uma velocidade de 128kbps, no corrente exercício	600,00	600,00
290	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB Reforço da nota de empenho n.º 176/2000, para atender despesas com tarifas de consumo de água, esgotos e abastecimento com caminhão pipa, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	1.500,00	1.500,00
307	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 06/2000, para atender despesas com tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	1.300,00	1.300,00
291	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da nota de empenho n.º 175/2000, para atender despesa com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta administração regional, no corrente exercício	1.500,00	1.500,00
292	S/A CORRERIO BRAZILIENSE Atender despesa com renovação de 01 (uma) assinatura do jornal Correio Braziliense, num total de 360 edições, no período de 04/09/2000 a 29/08/2001	240,00	240,00
301	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES Atender despesa com custeio de tarifas de telefones nas modalidades DDD e DDI, a serviços ou em caráter particular, nesta Administração Regional, no corrente exercício	200,00	200,00
316	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM Atender despesa com custeio de tarifas dos telefones convencionais na modalidade de PABX Virtual, em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	6.100,00	6.100,00
318	GRÁFICA EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA Atender despesa com aquisição de 03 assinaturas anuais do Jornal de Brasília para esta Administração Regional	200,00	600,00
DISPENSA			
287	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRE-SO Reforço da Nota de Empenho n.º 08/2000, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília assistidos pela FUNAP/DF	5.000,00	5.000,00
293	HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 30 un. Aparelho telefônico Euroset 805-S, Siemes	31,80	954,00
294	CENTAURUS MÁQ. E EQUIP. ESC. LTDA. Atender despesas com prestação de serviços referente ao conserto preventivo e corretivo das máquinas de escrever desta Administração Regional	980,00	980,00
296	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com prestação de serviços referente a instalação e posterior retirada de 01 ponto de energia elétrica, com disjuntor de 150 ampères, 01 com disjuntor de 100 ampères e 02 com disjuntor de 50 ampères	2.043,97	2.043,97
315	ARROBA INFORMÁTICA LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 165/2000, para atender despesas com serviços de manutenção de microcomputadores e impressoras desta Administração Regional, no corrente exercício	700,00	700,00
330	COMPERBRÁS COM. E SERV. LTDA 03 un. Cachimbo de orelha a 5/8", Eldorado	4,00	12,00

331	CARACAU COM. E SERV. LTDA 003 pç. Tubo galvanizado, barra com 6m de comprimento, de 2,1/2", com 3mm de espessura, Apollo 003 pç. Tubo galvanizado, barra com 6m de comprimento, de 1", com 3mm de espessura, Apollo 001 pç. Tubo galvanizado, barra com 6m de comprimento, de 3", com 3mm de espessura, Apollo 006 gl. Tinta eletroestática, supergalvite, lata com 3,6l, Galvoprimar 010 pç. Disco de corte de 12" para policorte, furo de 3/4", Alcar 006 pç. Roldana de ferro de 2", Globo 003 pç. Catraca para poste de voley, Globo 001 pç. Guia de aço de 10m, Castor 005 pç. Chuveiro tipo ducha elétrica, Fame 002 pç. Marco de 15 linha 30, Turbonal 002 pç. Ferrolho para porta de ferro, Rocha 001 pç. Fechadura para porta de ferro, Soprano 100 mts. Fio para telefone CCI-2 pares, Condumax 001 jg. Portal padrão de ipê, Pará 100 mts. Fio rígido sólido de 2,5mm, Reiplás 070 mts. Mangueira corrugada amarela 004 pç. Caixa de luz redonda 3x3, Gomer 001 pç. Quadro de distribuição 03 disjuntores, Inter 002 pç. Disjuntor de 15 ampères, Lorezmeth	135,00 47,60 164,60 41,00 6,00 34,00 48,00 9,00 25,00 19,70 3,80 35,00 0,49 41,00 0,26 0,30 0,50 13,00 5,50	405,00 142,80 164,60 246,00 60,00 204,00 144,00 9,00 125,00 39,40 7,60 35,00 49,00 41,00 26,00 21,00 2,00 13,00 11,00
332	EQUIPAMAF EQUIP. MÁQU. E FERRAMENTAS 01 PÇ. Bancada de aço p/serra circular, 1000x800x900cm 01 pç. Chave partida trifásica 5 cv 220/380v, Weg/INEP 01 pç. Serra circular de Widea 350 X 36 dentes, marca Siromat 01 pç. Motor serra 5 cv trifásico 220/380v, 3600 RPM, blindado TMS-17, Weg 01 pç. Protetor p/serra circular até 19", FMB/IRNI 02 pç. Transformador solda Bantam 2000, ESAB	446,23 122,15 75,46 571,93 152,40 268,69	446,23 122,15 75,46 571,93 152,40 537,38
337	VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO 010 un. Apito de metal, brilhante 005 un. Bola de futebol oficial, Penalty 004 un. Rede futsal em nylon, uma lona, fio 4, Irama 002 un. Rede para basquete em nylon, Pequita 005 un. Saco em nylon para carregar bola de futsal, Pequita 002 un. Antena para vôlei fibra de carbono, Zona Livre 002 un. Bola de handebol fem. Couro H2L, Penalty 002 un. Bola de handebol masc. Couro H3L, Penalty 010 un. Bola de vôlei oficial aprovada pela federação, Penalty 002 un. Bola para basquete adulto de couro oficial, Penalty 010 un. Bola para futsal oficial infantil aprovada pela federação, Penalty 010 bola para futsal oficial adulto, aprovada pela federação, Penalty	4,90 56,90 72,0 9,90 49,50 85,90 44,90 45,90 39,90 55,90 18,90 49,50	49,00 284,50 288,00 19,80 247,50 171,80 89,80 91,80 399,00 111,80 189,00 495,00
338	VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO 100 un. Colete para treino numerado, Conti 002 un. Rede para vôlei em nylon, uma lona, fio 4, Pequita 002 un. Bola para basquete infantil de nylon, Penalty	7,00 61,00 19,00	700,00 122,00 38,00
CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
286	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Reforço da Nota de Empenho n.º 27/2000, para atender despesa com locação de uma máquina copiadora, marca Minolta, modelo EP 3050, no corrente exercício	1.779,00	1.779,00
288	A OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME Reforço da Nota de Empenho n.º 153/2000 para atender despesa com contratação de serviços referente a confecção de carimbos de borracha com base e cabo de madeira, medindo até 10cm², de 10,1 a 20cm² e acima de 20,1cm², no corrente exercício	300,00	300,00
289	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 26/2000, para atender despesa com revelação de filmes negativos e ampliação para o exercício de 2000	500,00	500,00
CONCORRÊNCIA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
299	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA. 240 un. Açúcar refinado, acondicionado em pacote de 01 Kg, marca Aro	0,67	160,80
300	SUPERMERCADO COELHO LTDA. 400 un. Água mineral, garrafão com 20 litros, Planalto	2,96	1.184,00
301	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. 90 saco cimento comum, saco com 50 Kg	12,34	1.110,60
303	LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO 30 m³ areia lavada média, tipo Corumbá	31,50	945,00
304	AUTOPEÇAS RAYANE LTDA Reforço da Nota de Empenho n.º 179/2000, para atender fornecimento de peças e acessórios originais da linha VolksWagem, no presente exercício	2.000,00	2.000,00
305	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERV. LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 177/2000, para atender despesa com fornecimento de peças e acessórios originais da linha Fiat e Mercedes Bens, no presente exercício	1.000,00	1.000,00
308	CASA DO BOI PROD. AGROPEC. LTDA. 20 un. Joelho de pvc soldável de 25mm, Fortilit 20 un. Tê pvc soldável 25mm, Fortilit 15 un. Joelho de pvc 90 soldável com bucha de latão, de 25mmX34, Fortilit	0,31 0,34 1,76	6,20 6,80 26,40
309	CENTRO OESTE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA. 20 kg. Eletrodo para aço de baixo e médio teor de carbono de 3,25mm, Conaco	3,80	76,00
310	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. 100 sc. Cimento comum, CP-32, com 50 Kg, Tocantins 010 un. Disco de corte 9 7X8", para lixadeira, Icaper	12,34 2,79	1.234,00 27,90

311	MUNDO DAS PINTURAS LTDA. 06 lt. Tinta esmalte sintético, lata com 3,600ml. coral	19,64	117,84
312	UNIÃO COMÉRCIO REZENDE LTDA. 050 fl. Madeirite de 1ª qualidade, med. 1,10x2,20m, com cola resinada senólica, com 10mm de espessura, Bom Pastor 017 br. Tubo de pvc soldável de 25mm, Fortilit 002 un. Caixa de descarga completa, Tigre 012 un. Lâmpada incandescente de 100W, Gê 083 br. Tubo de ferro galvanizado com 6m de comprimento 1.1/2 de espessura por 0,30mm, tubonal	14,90 4,94 10,50 0,95 48,00	745,00 83,98 21,00 11,40 3.984,00
313	LEMONS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALH O 015 m³ areia lavada média, tipo Corumbá, Lemos	31,50	472,50
314	BRICAL IND. COM. E MINERAÇÃO LTDA. 015 m³ brita n.º 01 rocha calcária	24,30	364,50
SUPRIMENTO DE FUNDOS			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
339	IVONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA Atender despesa com concessão de suprimento de fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para necessidades inadiáveis, com aquisição de materiais de consumo	500,00	500,00
219	IVONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA Atender despesa com concessão de suprimento de fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento, entendidas como tais as que devam ser efetuadas para necessidades inadiáveis, com serviços de interesse desta Administração	500,00	500,00
TOMADA DE PREÇOS			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
333	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. 02 Microcomputador marca Positivo Modelo POS-AT 500 K-P, processador Pentium III MMX, 500 Mhz, memória RAM de 64Mb, HD 8,4Gb, conforme proposta fls. 750 a 755 do presente processo.	2.575,00	5.150,00
334	POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. 04 Microcomputador marca Positivo Modelo POS-AT 500 K-P, processador Pentium III MMX, 500 Mhz, memória RAM de 64Mb, HD 8,4Gb, conforme proposta fls. 750 a 755 do presente processo.	2.575,00	10.300,00
335	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. 06 impressoras não impacto, marca Xerox, modelo XI8C, conforme proposta de fls. 621 e 930 do presente processo	335,00	2.010,00
336	REDA COMÉRCIO E REP. LTDA. 06 estabilizador de voltagem, marca Equisul, modelo PS 10 TI, conforme proposta fls. 510 e 915 do presente processo.	127,00	762,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS
OUTUBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, Lei 938/95 e Decisão n.º 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras, obras e serviços do mês de outubro/2000, na forma a seguir:

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
INEXIGÍVEL					
402	Referente ao serviço de conservação e manutenção do sistema de iluminação pública desta RA-V. (Reconhecimento de Dívida)		110.006,89		CEB - Companhia Energética de Brasília.

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DO LEILÃO Nº 2/2000

Processo n.º 040.002.341/2000 - Secretaria de Fazenda
A Comissão Especial Licitação torna público a todos os interessados, o resultado do Leilão de bens moveis (inservíveis):

LTE	VR. DA AVALIAÇÃO (R\$)	ARREMATANTE	VR. DO LANCE (R\$)
1.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	260,00
2.	55,00	DARIO ALMEIDA GONDIN	560,00
3.	20,00	JOSÉ GOMES DA SILVA	210,00
4.	15,00	COSMO SILVA REGO	80,00
5.	15,00	ARIOVALDO RORIZ	110,00
6.	20,00	EDÉSIO TIMOTEO S. DE ANDRADE	100,00
7.	25,00	DARIO ALMEIDA GONDIN	310,00
8.	30,00	JORGE SILVA SANTOS	400,00
9.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	240,00
10.	20,00	COSMO SILVA REGO	250,00
11.	65,00	JORGE SILVA SANTOS	190,00
12.	35,00	SIDNEY JOSE DE SOUZA	300,00
13.	20,00	MARIA ELIZABETE BRAGA	300,00
14.	15,00	COSMO SILVA REGO	120,00

15.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	250,00
16.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	210,00
17.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	330,00
18.	20,00	COSMO SILVA REGO	120,00
19.	20,00	ORLI VALENTIN	260,00
20.	30,00	COSMO SILVA REGO	150,00
21.	30,00	JORGE SILVA SANTOS	240,00
22.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	310,00
23.	2.500,00	COSMO ROBERTO CARVALHO	18.000,00
24.	45,00	JORGE SILVA SANTOS	210,00
25.	20,00	LUIZ CLAUDIO MENDONÇA LOBO	310,00
26.	15,00	OSVALDIR MARTINS DE LACERDA	90,00
27.	35,00	OSVALDIR MARTINS DE LACERDA	400,00
28.	15,00	JORGE SILVA SANTOS	120,00
29.	35,00	JORGE SILVA SANTOS	340,00
30.	30,00	JORGE SILVA SANTOS	270,00
31.	15,00	JORGE SILVA SANTOS	230,00
32.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	200,00
33.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	240,00
34.	35,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	210,00
35.	30,00	ARSENIO E AIRES LTDA	580,00
36.	10,00	COSMO SILVA REGO	110,00
37.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	270,00
38.	35,00	COSMO SILVA REGO	210,00
39.	20,00	LUIZ CLAUDIO MENDONÇA LOBO	230,00
40.	45,00	JORGE SILVA SANTOS	340,00
41.	10,00	COSMO SILVA REGO	70,00
42.	25,00	ARSENIO E AIRES LTDA	550,00
43.	15,00	COSMO SILVA REGO	70,00
44.	15,00	JOÃO PAZ ESTEVES JUNIOR	450,00
45.	10,00	EDÉSIO TIMOTEO SOUSA DE ANDRADE	80,00
46.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	200,00
47.	50,00	JORGE SILVA SANTOS	260,00
48.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	650,00
49.	15,00	JOÃO PAZ ESTEVES JUNIOR	590,00
50.	25,00	JOÃO PAZ ESTEVES JUNIOR	2.800,00
51.	45,00	OSVALDIR MARTINS DE LACERDA	900,00
52.	15,00	JORGE SILVA SANTOS	640,00
53.	75,00	JORGE SILVA SANTOS	280,00
54.	50,00	COSMO ROBERTO CARVALHO	300,00
55.	40,00	ARSENIO E AIRES LTDA	1.380,00
56.	1.000,00	TRAC-VELTRADORES E VEÍCULOS LTDA.	25.000,00
57.	10,00	OSVALDIR MARTINS DE LACERDA	800,00
58.	15,00	ORLI VALENTIN	250,00
59.	20,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	230,00
60.	20,00	EDÉSIO TIMOTEO SOUSA DE ANDRADE	210,00
61.	10,00	ORLI VALENTIN	50,00
62.	25,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	190,00
63.	35,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	250,00
64.	25,00	ETELBERTO BERNARDES SILVA	210,00
65.	45,00	JORGE SILVA SANTOS	360,00
66.	100,00	DARIO ALMEIDA GONDIN	200,00
67.	70,00	JORGE SILVA SANTOS	100,00
68.	100,00	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES	210,00
69.	200,00	ETELBERTO BERNARDES SILVA	1.540,00
70.	500,00	COSMO ROBERTO CARVALHO	7.200,00
71.	700,00	ETELBERTO BERNARDES SILVA	3.500,00
72.	30,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	160,00
73.	45,00	JORGE SILVA SANTOS	70,00
74.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	520,00
75.	20,00	ALDACIR FLAUSINO DOS SANTOS	250,00
76.	25,00	EDÉSIO TIMOTEO SOUSA DE ANDRADE	180,00
77.	30,00	JORGE SILVA SANTOS	60,00
78.	35,00	JORGE SILVA SANTOS	190,00
79.	40,00	JORGE SILVA SANTOS	270,00
80.	30,00	JORGE SILVA SANTOS	180,00
81.	15,00	PAULO CRUZ OLIVEIRA	380,00
82.	45,00	JORGE SILVA SANTOS	280,00
83.	25,00	JORGE SILVA SANTOS	320,00
84.	20,00	PAULO CRUZ OLIVEIRA	300,00
85.	20,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	290,00
86.	20,00	JORGE SILVA SANTOS	20,00
87.	35,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	700,00
88.	15,00	ANTONIO DIONISIO SANCHES - ME	310,00
89.	40,00	EDÉSIO TIMOTEO SOUSA DE ANDRADE	60,00
90.	100,00	JORGE SILVA SANTOS	210,00
91.	850,00	DÁRIO ALMEIDA GONDIM	860,00
TOT.	8.295,00		82.790,00

Brasília, 27 de novembro de 2000.
Isabel Cristina Osório Caldas
Presidente da Comissão Especial

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 467/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E MICROFILMAGEM: (expansão de memória); Grupo 57. Abertura: 06/12/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da

abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 23 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Convite
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 471/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS : (cilindro p/ copiadora xerox); Grupo 20. Abertura: 07/12/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 472/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: OBRAS DE ARTE, OBJETOS E PEÇAS PARA DECORAÇÃO, COLEÇÃO E MUSEU : (toldo automático); Grupo 67. Abertura: 07/12/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 473/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIO EM GERAL : (cadeira, mesa, armário, etc.); Grupo 68. Abertura: 07/12/00 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 474/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA : (lona, cetim, lantejola, juta, etc.); Grupo 13. Abertura: 07/12/00 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 27 de novembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 36/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. São Paulo Com. Indústria Distribuição Ltda; 02. Fechina Ind. Comércio Ltda; 03. Cozil Equipamentos Indústria Ltda; 04. Imosa Ltda; 05. Grandes Marcas Dist. e Representação Ltda; 07. Comperbrás Com. Serviços Ltda; 08. Centro Oeste Máquinas Ferramentas Ltda; 09. HP Distribuidora e Serviços Gerais Ltda; 10. Disbrel Distribuidora de Balanças e Refrigeração Ltda e 12. Engfood Equipamentos Eng. e Representação Ltda; e b) inabilitar as empresas: 06. Marte Equip. p/ Laboratórios Ltda, por não atender o disposto no inciso V do item 5.1.1 do edital (apresentou Alvará de Funcionamento com razão social e CNPJ de outra empresa), e por não cumprir o item 5.1.2 do edital (não apresentou Certidão quanto a Dívida Ativa da União) e 11. Etera Industrial e Comércio Ltda, por não atender o disposto no inciso I do item 5.1.4 c/c item 5.3 do edital (apresentou a certidão de Falência e Concordata com prazo de validade divergente do prazo exigido no edital). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 07.12.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 95/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Mercado Diagnostica e Hospitalar Ltda; 02. Minasmed Com. Importação Ltda; 03. Genética Com. Imp. Exportação Ltda; 04. Dental Lello Ltda; 06. Dimaci Mat. Cirúrgicos Ltda; 07. Objetiva Prod. Profissionais Ltda; 08. Micromedical Mat. Médicos Hospitalares Ltda; 09. Arcanjo Representações Coml. de Mat. Cirúrgicos Ltda; 10. Imunotest Com. e representação Ltda; 11. Contrast Com. Exp. Importação e Representação Ltda; 12. Dental Torres Com. e Produtos Odontológicos Ltda; 13. Unicom Prod. Hospitalares Ltda; 14. Rei Labor Comércio e Produtos para Laboratórios Ltda; 15. Recomath Com. de Materiais Hospitalares e Medicamentos Ltda; 16. Paulo César Fleury de Oliveira; 17. Saúde Com. de Produtos Hospitalares Ltda; 18. Monna Hospitalar Ltda; 19. Elan Prod. Hospitalares Ltda; 20. Imunotech Sistemas e Equip. Médico; 21. IBF Ind. Brasileira de Filmes; 22. EDM Dental Comercial Ltda - ME; 23. Plantão Comércio e Representação Ltda; 24. LM Comércio e Serviços Ltda; 26. DMH Comercial Técnica Ltda; 27. Biotécnica Com. Assist. de Equip. Hospitalares Ltda e 28. EMEDF - Comércio e Representações Ltda; e inabilitar as empresas: 05. Dental Roma Ltda, po. não atender a alínea "e" do

item 5 do edital (apresentou a certidão quanto a Dívida Ativa da União com prazo de validade vencido); 25. Alergo Hospitalar Ltda, por não cumprir ao item 5 alínea "b" c/c 5.2 do edital (apresentou dois atestados de capacidade técnica, um incompatível com o objeto licitado, e outro não apresentou original para autenticação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 07.12.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 27 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados às seguintes pessoas: item 87 - FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DA SILVA pelo valor de R\$ 50.110,00; item 114 - TEREZA CHRISTINA DA SILVA SANTOS pelo valor de R\$ 88.000,00; item 117 - MARCOS HENRIQUE CARDOSO PEREIRA pelo valor de R\$ 88.000,00; item 120 - SERGIO LOPES REIS pelo valor de R\$ 88.000,00; item 124 - MARIA DAS GRAÇAS SIMPLICIO RODRIGUES pelo valor de R\$ 84.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assessor

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a locação de equipamentos de informática, através de convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, conforme parecer C.DI-TEB/DEINF-2000/673, de 30.10.2000 e, de acordo com o inciso VIII e XVI do Art.24 da Lei 8666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação, em 07.11.2000. Processo nº 467/2000.

ERIEL STRIEDER

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.004895/2000	24.11.2000	Art.25 Inciso I	Aquisição do medicamento Topiramato
060.005177/2000	24.11.2000	Art.25 Inciso I	Aquisição do medicamento ur-sodesoxicólico
060.003297/2000	24.11.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas ao equipamento de marca GE
060.004675/2000	24.11.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Mesalazina

Brasília, 27 de novembro de 2000

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 059/2000-SES/DF ao Contrato nº 072/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 072/96 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. N.ºs: 02547 e 03312/2000. VALOR: Mensal de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 10.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUBENS LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS O. MAGALHÃES.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 72/2000-SES/DF ao Contrato nº 031/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 031/2000 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021520001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 459051. N.E. N.ºs: 03754/2000, (R\$ 197.914,06); 02628/2000 (R\$ 45.938,00); 03522/2000 (R\$ 104.253,84) e 03974/2000 (R\$ 71.762,99), todas na modalidade global; prorrogação de vigência do contrato supra e acréscimo de serviços extras no Contrato nº 031/2000 a serem executados pela Contratada na Unidade Mista de São Sebastião. VALOR: R\$ 71.762,99 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) referente a inclusão dos serviços extras, passando o valor total do Contrato para R\$ 419.868,89 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, a contar de 18 de novembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS PIMENTA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 77/2000-SES/DF ao Contrato nº 117/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 117/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02666 e 03156/2000. VALOR: Mensal de R\$ 2.176,00 (dois mil e cento e setenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO PINEDO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 76/2000-SES/DF ao Contrato nº 007/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BIOLOG ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 007/2000 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02663 e 03263/2000. VALOR: Mensal de R\$ 14.926,83 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO PINEDO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 78/2000-SES/DF ao Contrato nº 308/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 308/98 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02629 e 03231/2000. VALOR: Mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 79/2000-SES/DF ao Contrato nº 020/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 020/2000 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02626 e 03152/2000. VALOR: Mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 80/2000-SES/DF ao Contrato nº 119/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 119/99 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02623 e 03135/2000. VALOR: Mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 83/2000-SES/DF ao Contrato nº 075/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: EPROM - EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 075/96 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02543 e 03155/2000. VALOR: Mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 21.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARAÚJO LOPES. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e MAYRA T. CAMPOLLO SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 84/2000-SES/DF ao Contrato nº 024/00-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 024/00 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde, bem como inserir a nova dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02598 e 03308/2000. VALOR: Mensal de R\$ 15.908,40 (quinze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 21.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: TÂNIO RAEFF. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e MAYRA T. CAMPOLLO SILVA.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 85/2000-SES/DF ao Contrato nº 066/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 066/96, bem como de sua dotação orçamentária, que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 02665 e 03262/2000. VALOR: Mensal de R\$ 5.174,68 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 21.11.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: TÂNIO RAEFF. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e DORALICE DE JESUS O. MAGALHÃES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
503/00	060.004158/00	07/12/2000	09:00	Aq. de cetamina sol. Inj. 50 mg/ml fa 10 ml e outros - total 07 itens.	1,00
504/00	060.004633/00	07/12/2000	09:00	Aq. de calendula (calendula officinal L. -asraceae) floresou capítulos florais secos inteiros não pulverizados e outros - total 12 itens	1,00
505/00	060.003269/00	07/12/2000	10:00	Aq. de solução de collins (componentes A +B) e outros - total 04 itens	1,00
506/00	061.013188/99	07/12/2000	14:30	Aq. de cup reagent 4 ml p/ aparelho cobasmira e outros - total 07 itens	1,00
507/00	060.003349/00	07/12/2000	15:00	Aq. de reagentes/acessórios p/ pesq. De anticorpos anti HIV-1 e anti HIV-2 conf. Espéc. Complementar triagem 1 e outros - total 03 itens	1,00
508/00	063.000189/00	07/12/2000	15:30	Aq. de bolsa quadrupla p/ coleta processamento e armazenamento de sangue e seus componentes, esteril e aprotico: bolsa...	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
340/00	061.002474/00	15/12/2000	09:00	Aq. de incubadora de dupla parede constituída de cúpula, leite, etc....	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 27 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 273/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 273/00 processo 061.002831/98, objetivando a adequação de área física para instalação de Câmara Hiperbárica do Hospital de Base do Distrito Federal, será realizada no dia 15/12/2000 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 292/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 292/00 processo 061.007322/00, objetivando a locação mediante contrato, de analisador de eletrólitos, capaz de dosar sódio, potássio e cloro no sangue total, será realizada no dia 15/12/2000 às 14:30 horas.

Brasília, 27 de novembro de 2000.

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 322/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 322/00, proc. 061.004466/00, objetivando a aquisição de escova dental infantil com cerdas de nylon 6.12 e creme dental com flúor c/ 18 gramas, será realizada no dia 04/12/2000, às 10:00 horas.

Brasília, 27 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 35/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi DADO provimento ao recurso interposto pela empresa ADVANCED MEDICAL DESIGNS contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 035/00, proc. 061.000252/00, permanecendo o resultado publicado no Diário Oficial nº 211 de 06/11/2000 à página 48.

Brasília, 27 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 51/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que houve alteração do edital da licitação acima epigrafada, sendo excluídos os itens 4.2.2 e 4.2.5 do Edital. As demais condições inclusive a data de abertura da licitação permanecem inalteradas.

Brasília, 27 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 041/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MEDICORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA interpôs recurso contra resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 041/00, proc. 061.008691/99.

Brasília, 27 de novembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 002/00, Proc. 061.006522/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – VMI IND. E COM. LTDA; 02 – SHIMADZU DO BRASIL COM. LTDA; 03 – SIEMENS. **FIRMA INABILITADA:** 04 – GBSA EUQIPAMENTOS PRODS. E SERV. LTDA por descumprir ao item 4.1.2.3 (Certidão de Regularidade para com a Fazenda do Estado venceda) do Edital.

Brasília, 27 de novembro DE 2000 ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000

PROCESSO Nº 063.000.152/2000 – Objeto: Elaboração dos Projetos de Reforma da FHB. Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; pela FHB à contratante Diretora Presidente, MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174./0001-43, com sede nesta Capital, no Campus Universitário, Asa Norte, Brasília – DF, representada por seu Presidente Professor LAURO MORHY.

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E
OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: nº 112.005.437/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “C”-702/00, objetivando a prestação de serviços de recuperação e manutenção da frota de tratores de esteiras KOMATSU, com fornecimento de peças (Conforme lista de preços anexo III), destinados ao DIMAN/DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma NOGUEIRA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor no instrumento principal. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 15452070085080004, Fonte de Recursos 100000000, Natureza Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00299, emitida em 27/10/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/11/2000. PELA CONTRATADA: LUCELENA RODRIGUES DE DEUS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.007.485/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 001/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. “C”-509/00, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de videoinspeção e limpeza do sistema de drenagem pluvial em diversas regiões administrativas do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 13/11/2000, vencendo-se portanto em 22/12/2000 A vigência do Contrato nº 509/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/11/2000. PELA CONTRATADA: HELI ALVES FERREIRA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.007.594/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 007/2000 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. “B”- 517/00, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na SQN 214 – RA I – em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 21/10/2000, vencendo-se portanto em 19/12/2000. A vigência do Contrato nº 517/2000, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 17.03.2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/10/2000. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: VILMA ALVES DE OLIVEIRA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.004.246/00. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 006/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 536/00. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de conclusão do Hospital Regional do Paranoá em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 21.167.455,81 (vinte e um milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 120/99-Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado em 22/12/99, que vigorará até 17/12/2001, conforme Nota de Empenho nº 021860021/200-parcial, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), emitida em 09/11/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/11/00. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO VENUTO e ANTÔNIO CARLOS MARIANO DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.012.860/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 025/00-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 535/00. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reconstrução da Escola Classe 07, Quadra 38, Área Especial 02, Vila São José, em Brazlândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGENHARIA DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 727.157,17 (setecentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 13/95-Secretaria de Educação, publicado em 15/02/95, que vigorará até 31/12/00, conforme Nota de Empenho nº 01877.0464/00, emitida em 30/10/00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/11/2000. PELA CONTRATADA: CÉLIO GARCIA BARBOSA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e LEONARDO DI MATEOS FREITAS.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.004.978/2000. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 17, inciso II, letra “a” da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 25, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP. DOADORA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DONATÁRIO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA. OBJETO: Doação de 10 (dez) roçadeiras costais marca STHIL FS 220. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31/10/2000. PELO DONATÁRIO: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES. PELA DOADORA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

RETIFICAÇÕES

No DODF nº 213, Seção III, de 08/11/00, pág. 39, onde se lê: “COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2000(*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96”, leia-se: “SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2000(*) NOS TERMOS DO PADRÃO 11/96”.

No DODF nº 223, Seção III, de 23/11/00, pág. 49, onde se lê: “COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA”, leia-se: “SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS – AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA”.

No DODF nº 223, Seção III, de 23/11/00, pág. 48, onde se lê: “COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2000-PADRÃO Nº 11/96 e EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2000 – PADRÃO Nº 11/96”, leia-se: “SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2000-PADRÃO Nº 11/96 e EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2000 – PADRÃO Nº 11/96”.

No DODF Seção III, nº 220, de 20/11/00, pág. 30, onde se lê: “COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – EXTRATO CONTRATO – Processo nº 114.000.084/2000”, leia-se: “COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 114.000.084/2000”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2000

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com o Edital Normativo nº 096/97-IDR de 02/09/97 publicado no DODF de 03/09/97 e Edital de Resultado Final nº 162/97-IDR DE 15/12/97 publicado no DODF de 16/12/97, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, destinado a preencher as vagas criadas nos termos dos processos nºs 112.010.717/95 e 112.002.373/96, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote B, Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
Helma Ribeiro Fischer	Engenheiro Civil	126º

Brasília, 24 de novembro de 2000
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 059 / 2000 – ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Gerenciamento e Controle de Combustíveis, instalado no Posto de Abastecimento da NOVACAP, sito no Conjunto Sede da Companhia – em Brasília - DF.

Data e horário da Licitação: 15.12.2000 – às 09:00h
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” Bloco “A” - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.
Comunicamos que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no mesmo local.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, limpeza, manutenção e conservação predial no complexo/sede do DER -DF, e áreas adjacentes.
Data da Abertura: 29-12-2000 às 15:00

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N. 014/2000

Objeto: DF-025(EPDB) obras de pavimentação, drenagem e obras complementares, trecho: interseção da DF-025(EPDB) com a DF-047(EPAR) balão do aeroporto
Nova Data da Abertura: 29-12-2000 às 09:00
OBS: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

Brasília, 27 de novembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/2000

Processo: 050.000.474/00
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados na CENTRAL TELEFÔNICA MICRO PABX - MODELO 6020, MARCA INTELBRAS, instalada no Complexo Penitenciário Feminino de Brasília, situado à Área Especial n.º 02 - Setor de Chácara Luiz Fernandes Setor Leste - Gama - DF.
Data de abertura: 07.12.2000, às 10h.
A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do convite e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF

Brasília, 27 de novembro de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

Processo nº 053.000.472/2.000- CBMDF
O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, informa com fulcro no inciso VI Art. 43 da Lei 8.666/93, a homologação e adjudicação da licitação em epígrafe da seguinte forma: Em favor da(s) firma(s) classificada(s) em primeiro lugar: no item 01 - CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C; no item 02 - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA; no item 03 - UNIMED BRASÍLIA Cooperativa de Trabalho Médico; no item 04 - RADIOLOGIA ANCHIETA S/C LTDA.; no item 05 - LABORATÓRIO IMUNO LTDA.; no item 06 - URODIAGNÓSTICO Centro de Exames e Procedimentos Diagnósticos em Urologia; no item 07 e 11 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA; no item 14 e 15 - HOSPITAL ANCHIETA LTDA., referente a contratação de serviços psicológicos, médico-hospitalares e de patologia clínica para o CBMDF.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343- 9147 - Fax 343-9136.

CONCORRÊNCIA Nº 34/00

Processo nº 053.000.353/2000- CBMDF
Objeto: Aquisição de veículos especiais para o CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, informa com fulcro no inciso VI Art. 43 da Lei 8.666/93, a adjudicação da licitação em epígrafe em favor da empresa: IVECO FIAT BRASIL LTDA.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000

Processo nº 053.000.700/2.000- CBMDF
Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica, mediante manutenção corretiva nos equipamentos de informática do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico, informa com fulcro no inciso VI Art. 43 da Lei 8.666/93, a homologação e adjudicação da licitação em epígrafe em favor da empresa: ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL. QOBM/COMB.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 59/2000

PROCESSO: 052-001.030/1999 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Movap Móveis Ltda. OBJETO: Retificar as cláusulas sexta e oitava. A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação: "6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24105; II - Programa de Trabalho: 06.181.2600.1831.0004; III - Natureza da Despesa: 459052; IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho n.º 2000NE00866, emitida em 14 de agosto de 2000, sob o evento 400091, na modalidade ordinário." A cláusula oitava passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura." Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA 06/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral do PCDF. PELA CONTRATADA: Paulo Henrique de Moura Meneses, na qualidade de Procurador.

EDITAL N.º 6/2000 - PCDF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna públicas a retificação do subitem 5.18.2 do Edital n.º 1/2000 - PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, e a inclusão do subitem 5.18.4 no edital supracitado, que passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e alíneas do edital em referência, para o concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.
5.18.2 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
5.18.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços TP - 050/2.000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.004.184/2.000 para aquisição de materiais para água em PVC (tubos, conexões, colares de tomada, kit cavelete, válvula de esfera, acessórios, etc), materiais em Polietileno (tubos e conexões), materiais em Polipropileno (conexões, colares de tomada, kit cavelete, etc), por item cotado da forma que se segue: AMANCO BRASIL S.A. vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 104 e 105 com o valor total de R\$ 45.365,62 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); INDÚSTRIA MANUFATURA DAIMITSU LTDA vencedora dos itens 01, 02, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 57, 84 e 103 com o valor total de R\$ 108.089,05 (cento e oito mil e oitenta e nove reais e cinco centavos); POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA vencedora dos itens 91 e 92 com o valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); ASPERBRAS NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA vencedora dos itens 93, 96, 97 e 98 com valor total de R\$ 40.683,96 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) e UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA vencedora dos itens 67, 94, 95, 99, 100, 101 e 102 com valor total de R\$ 115.135,44 (cento e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Os itens 09, 10, 59 e 60 foram cancelados por não atenderem às especificações do Edital (foram cotados por uma única empresa licitante, a AMANCO BRASIL S.A.). Os itens 38, 42, 71, 90, 106 e 107 não foram cotados.

Brasília, 24 de novembro de 2000
A Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
OUTUBRO/2000

A Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Estado de Assuntos Fundiários, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 - torna público as despesas autorizadas e realizadas durante o mês de outubro de 2000.

N.E.	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
338	INSS Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho incidentes sobre a folha de pagamento normal do mês de setembro.			22.915,07
364	Ana Amélia Cardoso Pescara e Outros Folha suplementar do mês de setembro e acertos rescisórios.			7.237,38
365	INSS Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho referente a folha de pagamento suplementar do mês de setembro e acertos rescisórios.			837,96
368	Ibrahim Farah Neto e Outros Auxílio Creche - folha de pagamento do mês de outubro.			2.237,25
369	Ibrahim Farah Neto e Outros Gratificação por encargos de Gabinete - Pessoal Civil - folha de pagamento normal do mês de outubro.			149,69
INEXIGIBILIDADE				
341	Condomínio do Ed. Embassy Tower Reforço do empenho inicial para pagamento da taxa de condomínio no exercício de 2000.			9.000,00
346	CEB Reforço do empenho inicial de serviços e tarifa de energia elétrica no exercício de 2000.			3.500,00
347	Telebrasília Celular S/A Reforço do empenho inicial de serviços de telefonia celular no exercício de 2000.			2.300,00
366	BRB Aquisição de vales transporte para o mês de novembro.			1.524,80
367	Viação Anapolina Ltda. Aquisição de vales transporte para o mês de novembro.			68,40
371	TELEBRASÍLIA S/A Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de telefonia fixa, no exercício de 2000.			8.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
340	CODEPLAN Reforço de empenho inicial de serviços de informática, uso do CPD, manutenção utilização de equipamentos, software, etc.			5.600,00
343	Copiadora Cópia Exata Ltda. Reforço do empenho inicial de serviços de reprografia de documentos em geral, no exercício de 2000.			1.500,00
360	JBM Serviços Gerais e Comércio Ltda. Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidrosanitárias, elétrica, telefônica, etc. no exercício de 2000.			724,00
CONVITE				
342	Type Máquinas e Serviços Ltda. Reforço do empenho inicial de locação de duas máquinas copiadoras, modelos DC - 6090 e DC - 4060, marca Mita, conforme especificações técnicas constantes da propostas, no exercício de 2000.			2.700,00
345	Cristal Ferramentas Ltda. Item 04 - Caixa de ferramentas, metálica, tipo sanfona, com 5 gavetas, medindo 50x20x21 cm. Marca Casoy.	01	21,90	21,90
348	Item 09 - Armário de aço, chapa 24 usg, pintura eletrostática, cor cinza, com duas portas, prateleiras, etc. marca Aço Nobre.	06	224,00	1.344,00
TOMADA DE PREÇOS				
363	Madeira Planalto Ltda. Item 46 - Corrente de aço zincado, solda com bitola de 3mm. Marca Fuzi (unid.: M).	60	1,79	107,40
CONCORRÊNCIA				
349	Café do Cheff Ind. e Com. Ltda. Item 69 - Café torrado e moído, pacote com 500gr. Marca Ouro de Minas - (Unid. K).	120	5,80	696,00
351	Autograff Gráfica e Editora Ltda. Item 08 - Capa para processo, DF/SDCA - 008 (CEM)	010	18,60	186,00
	Item 09 - Envelope carta, DF/SDCA - 014 (CEM)	010	3,58	35,80
	Item 10 - Envelope ofício, DF/SDCA-015 (CEM)	010	4,09	40,90

352	Distribuidora Bandeirante de Descartáveis Ltda. Item 148 - Copo descartável de 200 ml. Copo-centro	250	1,04	372,50
	Item 149 - Copo descartável de 050 ml. Copo-centro.	250	0,45	260,00
				112,50
353	Fujioka Cine Foto Som Ltda. Item 144 - Pilha alcalina, tamanho AA, Raiovac (PCT)	030	1,52	45,60
354	Inforpaper Coml. de Fitas e Papeis Ltda. Item 052 - Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades, marca Wingo.	100	1,03	534,60
	Item 053 - Grampo trilho de 80 mm. Caixa com 50 pares, marca ACC.	100	1,89	103,00
	Item 097 - Papel para tac-símile, marca Suprifax.	036	3,10	189,00
	Item 131 - Pasta protetora em PVC, marca Unipel	100	0,26	111,60
	Item 132 - Pasta suspensa com grampo trilho, marca Metclip	100	0,26	26,00
		300	0,35	105,00
355	Movap Móveis Ltda. Item 015 - Almofada para carimbo, cor azul, méd. 09x16 cm. Marca Carbex	015	2,16	286,00
	Item 023 - Caneta esferográfica, cor azul, marca Compactor.	200	0,19	32,40
	Item 032 - Cola em bastão tubo com 7 gr. Hansa	100	0,85	38,00
	Item 046 - Fita adesiva, 19x50 (mm/m), Adere	020	1,23	85,00
	Item 050 - Fita adesiva para empacotamento, Adere	020	1,42	24,60
	Item 055 - Lápis preto n. 2, Labra	300	0,08	28,40
	Item 066 - Livro de protocolo, 100 folhas, São Domingos	020	2,33	24,00
	Item 130 - Pasta de plástico com 20 envelopes, com grampo, méd. 25x34 com.	020	0,35	46,60
				7,00
356	Papa Lix Plásticos Descartáveis Ltda Item 11 - Envelope saco, DF/SDCA - 016 (CEM)	010	8,82	284,90
	Item 12 - Envelope saco, DF/SDCA - 16 A (CEM)	010	11,48	88,20
	Item 13 - Envelope saco, DF/SDCA - 017 (CEM)	005	16,38	114,80
				81,90
357	Papelaria Brito Com. Rep. Ltda. Item 029 - Clipes nº 2, cx com 100 unid. BJK	100	0,34	152,70
	Item 048 - Fita adesiva 122x30 (mm/m), marca Sicad	020	0,35	34,00
	Item 094 - Papel almaço, A3, marca BB	010	11,17	7,00
				111,70
358	Risquipel Ind. E Com. De Papeis Ltda. Item 18 - Barbante de algodão, 300 gr. Marca Leão	030	1,87	56,10
361	Vandro Helal Cliver Item 25 - Toner para impressora jato de tinta, colorido, com 30 ml. Ref. C1823D.	025	55,49	1.387,25
362	César Reis Office Products Ltda. Item 24 - Toner para impressora jato de tinta, preto, cartucho com 42 ml. Ref. 51.645 A	025	57,30	1.432,50

Brasília, 17 de novembro de 2000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÕES

No DODF Seção III, nº 213, de 08/11/00, pág. 42, onde se lê: "COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF", leia-se: "COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - AVISO Nº 84/2000 - CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF".

No DODF Seção III, nº 214, de 09/11/00, pág. 40, onde se lê: "000.400/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1103/200", leia-se: "Nº DO PROCESSO: 160.000.400/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1103/2000".

No DODF Seção III, nº 223, de 23/11/00, pág. 51, onde se lê: "SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AVISO Nº 94/200 e AVISO Nº 95/2000", leia-se: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - AVISO Nº 94/2000 E AVISO Nº 95/2000".

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2000

Processo nº 240.001.024/2000, de 21/11/2000. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC - OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 5.000 (cinco mil) treinandos inseridos na clientela "B", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00866, emitida em 24/11/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2000. VIGÊNCIA: de 27/11/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: GUY CAPDEVILLE, na qualidade de Reitor da União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC.

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700